



Diário Oficial

Biblioteca Pública

0521

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.312

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Do Gabinete do Vice-Governador, Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública e Planejamento e Coordenação Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO, AVISO DE LICITAÇÃO, RETIFICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO
Da Secretaria de Estado de Educação

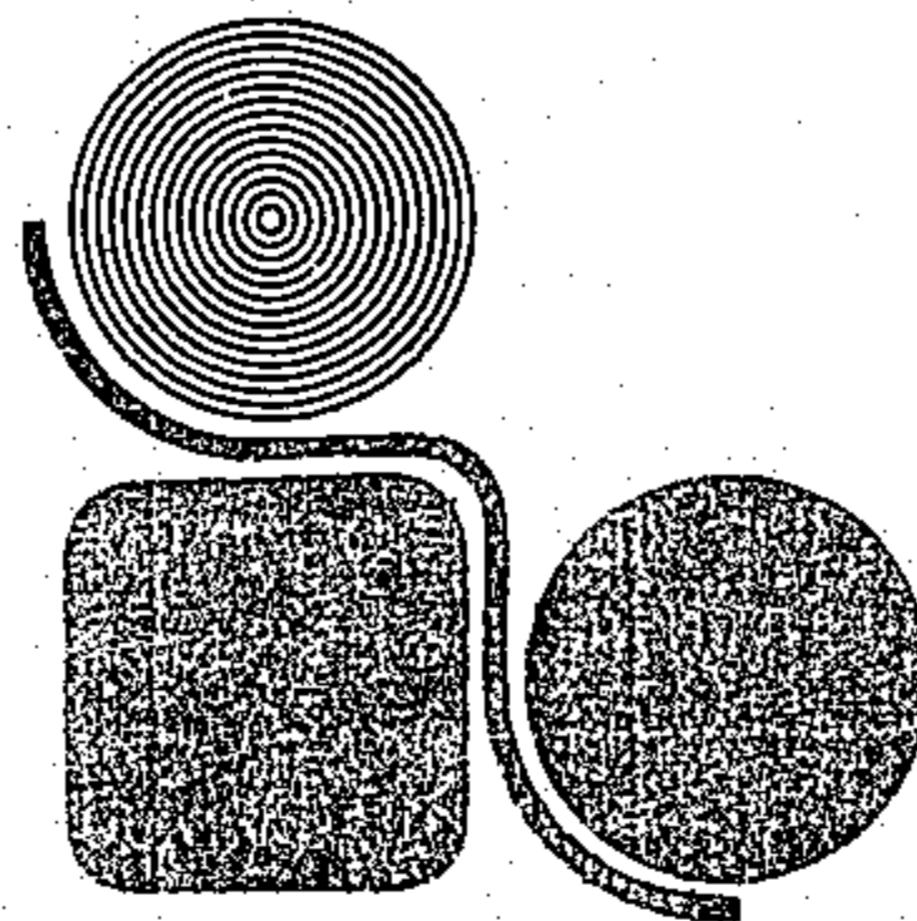
EDITAL Nº 027/92 - CONCURSOS PÚBLICOS C-46 E C-47, PERITO CRIMINAL E PAPILOSCOPISTA
Da Academia de Polícia Civil

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 015 e 016/92
Do Hospital João Barros Barreto/UFPa

ATAS
De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



3 Cadernos
32 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1086 DE 24 DE SETEMBRO DE 1992
PROMOVE PELOS CRITÉRIOS DE MÉRITO E ANTIGUIDADE, OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos ao Posto imediato pelos Critérios de Merecimento e Antiguidades, os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados.

PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO

A CONTAR DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

I - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (COMBATENTES)AO POSTO DE CORONEL PM:

- 01 - TEN CEL PM RG 4178 JOÃO LUIZ FERNANDES DA SILVA
- 02 - TEN CEL PM RG 15655 IVALDO FAUSTO BORGES D'OLIVEIRA

AO POSTO DE TENENTE CORONEL PM:

- 01 - MAJ PM RG 5671 TOMAZ ANTONIO RUFFEL RODRIGUES
- 02 - MAJ PM RG 5895 ROMEU TEIXEIRA DANTAS
- 03 - MAJ PM RG 5432 NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS
- 04 - MAJ PM RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA
- 05 - MAJ PM RG 15717 JOSÉ ROSÁRIO DE SOUZA
- 06 - MAJ PM RG 5888 RAIMUNDO PAIVA FILHO

II - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOSPM-MED)AO POSTO DE MAJOR PM:

- 01 - CAP PM RG 9164 MARCO ANTONIO LUZ E SILVA
- 02 - CAP PM RG 8656 BENEDITO PEREIRA

III - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOSPM-FARM)AO POSTO DE MAJOR PM:

- CAP PM RG 8639 JOSÉ OLINTO MIRANDA VASCONCELOS

IV - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOSPM-VET)AO POSTO DE MAJOR PM:

- CAP PM RG 9284 EDSON BRITO LADISLAU

V - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOAPM)AO POSTO DE MAJOR PM:

- 01 - CAP PM RG 4853 HAMILTON LOPES PINHEIRO
- 02 - CAP PM RG 4357 APARICIO MATOS DE FREITAS FILHO
- 03 - CAP PM RG 5477 LEONARDO RAIMUNDO BENEDITO DE OLIVEIRA

AO POSTO DE CAP PM:

- 01 - 1º TEN PM RG 4560 MÁRIO DA COSTA MATOS
- 02 - 1º TEN PM RG 4781 SAMUEL MENDES
- 03 - 1º TEN PM RG 15975 CARLOS ALBERTO RODRIGUES FONSECA
- 04 - 1º TEN PM RG 4800 PEDRO OLÍMPIO PAES DA CUNHA /

AO POSTO DE 2º TEN PM:

- 01 - SUB TEN PM RG 3872 GAUDÊNCIO PUREZA
- 02 - SUB TEN PM RG 3904 JOSÉ MENDES
- 03 - SUB TEN PM RG 15976 ARLETO VILHENA DA SILVA
- 04 - SUB TEN PM RG 4049 DORGIVAL CASTRO DE BASTOS
- 05 - SUB TEN PM RG 4469 GABRIEL GOES DA SILVA
- 06 - SUB TEN PM RG 15714 PAULO LOPES GUEDES
- 07 - SUB TEN PM RG 4712 JOÃO DOS SANTOS ALVES MACHADO
- 08 - SUB TEN PM RG 18292 NELSON NAZARÉ DE SÁ
- 09 - SUB TEN PM RG 4460 JOSÉ DA SILVA
- 10 - SUB TEN PM RG 5035 FRANCISCO XAVIER RODRIGUES
- 11 - SUB TEN PM RG 4910 MÁRIO ALEXANDRE DE SOUZA
- 12 - SUB TEN PM RG 4630 ELDONOR CÂMARA PINHEIRO
- 13 - SUB TEN PM RG 4679 JOSÉ SILVA
- 14 - SUB TEN PM RG 4413 FRANCISCO ALVES DA SILVA

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

A CONTAR DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

I - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (COMBATENTES)AO POSTO DE TENENTE CORONEL PM:

- 01 - MAJ PM RG 5410 HAMILTON RAIMUNDO DA LUZ
- 02 - MAJ PM RG 5126 ADENILSON FERNANDES RODRIGUES
- 03 - MAJ PM RG 5361 PAULO HENRIQUE DA CRUZ BRAGA

II - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOSPM-MED)AO POSTO DE MAJOR PM

- 01 - CAP PM RG 8809 CARLOS MAURÍCIO GONZAGA DE ALCANTARA
- 02 - CAP PM RG 9130 OSVALDO DA SILVA PEIXOTO

III - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOSPM-DENT)AO POSTO DE MAJOR PM:

- CAP PM RG 7795 NIRLANDO PEREIRA MARQUES

IV - QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (EM EXTINÇÃO)AO POSTO DE CAP PM:

- 1º TEN PM RG 11525 AGENOR DE CAMPOS COELHO

V - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOAPM)AO POSTO DE 1º TEN PM:

- 01 - 2º TEN PM RG 4515 JOSÉ MARIA RIBEIRO DE BRITO
- 02 - 2º TEN PM RG 4633 MARTINHO FERREIRA DE ARAÚJO
- 03 - 2º TEN PM RG 4991 ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS
- 04 - 2º TEN PM RG 5397 REGINALDO CARVALHO COELHO
- 05 - 2º TEN PM RG 4782 ANTONIO DA CRUZ E SOUZA
- 06 - 2º TEN PM RG 5783 ANTONIO DO NASCIMENTO SARAIVA
- 07 - 2º TEN PM RG 5152 GONÇALO RODRIGUES DE LIMA
- 08 - 2º TEN PM RG 5655 ALFREDO MECENAS VASCONCELOS
- 09 - 2º TEN PM RG 4548 PEDRO AUGUSTO MATA DE BATOS
- 10 - 2º TEN PM RG 4990 MIGUEL SOUZA E SILVA
- 11 - 2º TEN PM RG 16323 RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
- 12 - 2º TEN PM RG 15804 ANTENOR GENIO MONTEIRO RODRIGUES
- 13 - 2º TEN PM RG 5121 MANOEL MORAES DA PAIXÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 25 de setembro de 1992, re-

vogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de setembro de 1992

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILMO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0056774-6

DECRETO Nº 1087 DE 24 DE SETEMBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

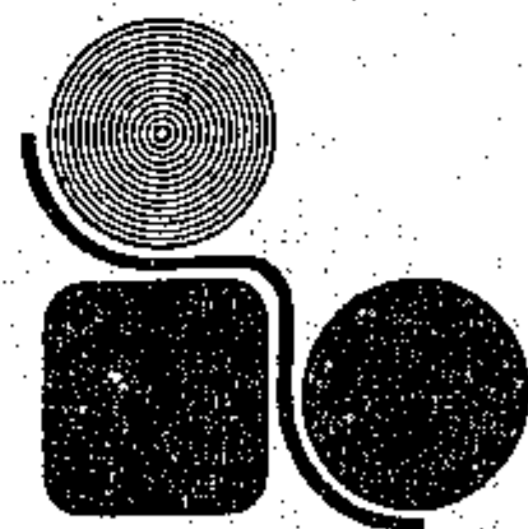
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Ordem do Mérito Policial-Militar "CEL FONTOURA", às personalidades abaixo relacionadas:

PERSONALIDADES CIVIS:

- DOM VICENTE JOAQUIM ZICO
- DOM JOSÉ VIEIRA DE LIMA
- DOUTOR NILSON PINTO DE OLIVEIRA
- DOUTOR JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
- DOUTOR ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA
- DOUTOR MARCO AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA
- DOUTOR PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
- DOUTORA MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
- DEPUTADO FEDERAL MÁRIO MARTINS
- DEPUTADO FEDERAL NICIAS LOPES RIBEIRO



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX: 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor da Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$- 166.628,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$- 509.033,75
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$- 91.554,00
Preço da Composição centímetro	CR\$- 10.255,00
Preço por página	CR\$- 18.127.692,00
Fotolito centímetro	CR\$- 3.663,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 2.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., e atuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

- DEPUTADO ESTADUAL ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES
- DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO EDSON DA SILVA MATOSO
- DEPUTADA ESTADUAL EUNICE GOUVEIA GOMES
- DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR
- DEPUTADO ESTADUAL ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
- DEPUTADO ESTADUAL NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
- DEPUTADO ESTADUAL ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
- DESEMBARGADOR ORLANDO DIAS VIEIRA
- DOUTOR JOSÉ PEREIRA E SILVA

- DOUTOR MANOEL RONAN LIBERAL LIRA
- DOUTOR NAGIB MUTRAN NETO
- DOUTOR ARMINDO DORCITEU DENARDIM
- DOUTOR RAFAEL DA SILVA BEZERRA NETO
- DOUTOR ALBERTO LISBOA COHEN
- DOUTOR PAULO SÉRGIO AZEVEDO RÓFFE
- DOUTOR JOSÉ OTÁVIO SEIFFERT SIMÕES
- SENHOR DANIEL DA SILVA COLARES
- SENHOR ALSONI JOSÉ MALINKI

- CEL PM WAGNER TRAVASSOS DE QUEIROZ
- 2º TEN PM MANOEL MORAES DA PAIXÃO
- 2º TEN PM JUAREZ JESUS RIBEIRO
- 2º TEN PM PEDRO AUGUSTO MATA DE BASTOS
- SUB TEN PM WILSON DOS SANTOS PINTO
- SUB TEN PM ALUÍSIO DA COSTA BENJAMIN
- SUB TEN PM ARLETO VILHENA DA SILVA
- 1º SGT PM DARCILIO LIMA COSTA, /

PERSONALIDADES MILITARES

- GEN EX CARLOS ANÍBAL PACHECO
- GEN DIV ARNALDO SERAFIM
- MAJ-BRIG-DO-AR FLÁVIO PETERSEN
- GEN BDA LUIS DE GÔES NOGUEIRA FILHO
- GEN BDA VALDÉSIO GUILHERME DE FIGUEIREDO
- CMG HENRIQUE ARAÚJO DE SOUZA
- CMG CHRYSÓGENO ROCHA DE OLIVEIRA
- CMG (MED) EUGÊNIO DA ROCHA PAGANO
- CMG LUIZ CARLOS VITALI
- CEL PMAM ANTONIO GUEDES BRANDÃO
- CEL EB DALTER QUEIROZ MAIA
- CEL EB MANOEL FABIANO CARDOSO COSTA
- CEL MED JOÃO CLEMENTINO DE SOUZA SANTOS
- CEL PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
- CEL PM HEITOR DOS SANTOS WATRIN JÚNIOR

- 1º SGT PM ANTONIO ALBERTO LIMA DE SOUZA
- 1º SGT PM ALBERTO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO BARRA
- 1º SGT PM ANTONIO MARIA CABRAL DOS SANTOS
- 1º SGT PM UBIRATAN CARDOSO DOS SANTOS
- 1º SGT PM LAÉRCIO FAVACHO DOS SANTOS
- 1º SGT PM DORIVAL SAMPAIO FREIRE
- 2º SGT PM ANTONIO JOÃO BENTES DO ESPIRITO SANTO
- 2º SGT PM AROLD CARVALHO ALVES
- 2º SGT PM MANOEL DOS SANTOS NEVES FILHO
- 2º SGT PM MANOEL FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA
- 2º SGT PM ANTONIO PEREIRA DA COSTA
- 2º SGT PM JOÃO DA CONCEIÇÃO PRDROSA
- 2º SGT PM RONALD GOMES DOS SANTOS
- 3º SGT PM MÁRIO JOSÉ PRIST
- 3º SGT PM JOÃO MARIA DO DESTERRO BARROSO ALMEIDA
- 3º SGT PM RAIMUNDO ELIEZER BRITO DE ARAÚJO
- 3º SGT PM JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
- CB PM JOSÉ MAURO GUALBERTO DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas

as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de setembro de 1992

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0056773-8

DECRETO Nº 1.088, DE 24 DE setembro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do terreno edificado à Rua Avertano Rocha, nº 417/4CS, na cidade de Belém, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, letra h, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente,

CONSIDERANDO que é dever do Estado buscar continuamente a melhor prestação do serviço de segurança pública à população,

CONSIDERANDO que o bem ora desapropriado possui características e localização adequadas à instalação de órgão da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do terreno edificado sito à Rua Avertano Rocha, coletado sob o nº 417/409, entre as travessas Padre Eutíquio e São Pedro, quadra formada por essas artérias e a Praça da Bandeira, em Belém, com as seguintes dimensões, limites e confrontações: de frente, 40

correr da rua Avertano Rocha, 17,50ms; pela lateral direita 16,65ms; pela lateral esquerda formado por 3 elementos: o 1º com 8,40ms, o 2º em direção para dentro do terreno com 4,00ms e o 3º em direção aos fundos com 8,25ms, confinando de ambos os lados com quem de direito, bem este de propriedade de Edison Joaquim Cabral Ramos.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - Na forma do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956, a presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a tomar medidas administrativas ou judiciais necessárias a efetivação do ato expropriatório.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de setembro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0056765-7

DECRETO Nº 1094 DE 24 DE SETEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 250.000.000,00, em favor do Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.662, de 04 de dezembro de 1971.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 250.000.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DA DESPESA	VALOR
04.101.02040132.005	Funcionamento	Outras	3172.00	1.1.101.250.000.300
	Coordenação Geral	Desp. Cor-		
	do Tribunal de	rentes		
	Justiça do Estado			
T O T A L				1250.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos dos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro no presente exercício, no valor de Cr\$ 250.000.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0056766-5

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Demitir de acordo com o art. 175 item IV e art. 186 item IX da Lei nº 749, de 24.12.53, combinado com o art. 22 item XXII da Lei nº 4936, de 19.11.80, MILTON FELICIANO SOUTO NASCIMENTO, do cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando autos do inquérito administrativo instaurado através da Port. nº 372, de 04.05.92, da referida Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de setembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Demitir de acordo com o art. 187 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, art. 29 item IX da Lei nº 4936, de 19.11.80, SEBASTIAO CARDIAS ALVES, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando autos do inquérito administrativo instaurado através da Port. nº 398, de 30.08.91, da referida Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de setembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Demitir de acordo com o art. 186 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, combinado com o art. 29 item VII e VIII da Lei nº 4936, de 19.11.80, CARLOS ALBERTO FARIAS ROCHA, do cargo de Papiolista, Código GEP-PC-708.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando autos do inquérito administrativo, instaurado através da Port. nº 379, de 06.05.92, da referida Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de setembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PORTARIA Nº 040/92-GVG DE 23 DE SETEMBRO DE 1992
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1991, ao servidor WILTON SANTOS BRITO, Assessor Especial II, lotado na Vice-Governadoria do Estado, no período de 03.11 à 02.12.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1992.
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - Cap QOPM
Ordenador de Despesas, em exercício

PORTARIA Nº 041/92-GVG DE 23 DE SETEMBRO DE 1992
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1991, a servidora ANA REGINA DA SILVA GONÇALVES, Assessora Especial, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 03.11 à 02.12.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1992.
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - Cap QOPM
Ordenador de Despesas, em exercício

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 136/92-CGC DE 21 DE SETEMBRO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, no período de 05.10 à 03.11.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de setembro de 1992

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP92/0056786-0

PORTARIA Nº 137/92-CGC DE 21 DE SETEMBRO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor WELLINGTON DOS MENDES LOPES, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, no período de 05.10 à 03.11.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de setembro de 1992

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP92/0056761-4

PORTARIA Nº 138/92-CGC DE 21 DE SETEMBRO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor LUIZ FRANCISCO TERRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, no período de 05.10 à 03.11.1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de setembro de 1992

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP92/0056769-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2113 DE 24 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Consultoria Geral do Estado, pelo período de (30) trinta dias, a contar de 24.09.92, CARLOS ALBERTO DA SILVA SARAGÁ, ocupante do cargo de Agente de Mecânica, Código GEP-SO-1.103.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0056777-0

* PORTARIA Nº 2029 DE 16 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos do Of. nº 581/92-SEICOM.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1202, de 31.05.91, que movimentou a Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, HERMÍNIA GOHNSON MELO, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O do dia 22.09.92.
CP92/0056785-1

PORTARIA Nº 1498 DE 15 DE JULHO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 4959/81, ELINA EUNICE PEREIRA TAVARES, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GBP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1ª Grau Plácida Cardoso".
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.785 de 08/09/92 CP92/0056793-2

PORTARIA Nº 2004 DE 16 DE SETEMBRO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
 Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 101, item I, 102, arts. 52, item II, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, art. 45, §§ 9º e 10º da Constituição Estadual e Resolução nº 078/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4702 - RICARDO ALMEIDA SOARES, MF 3351297-017, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral da PMP.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0056801-7

PORTARIA Nº 2005 DE 16 DE SETEMBRO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
 Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com o art. 101, item I, 102, arts. 52, item I, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, art. 45, §§ 9º e 10º da Constituição Estadual art. 2º da Lei nº 5681/91, Decreto nº 1047/92, combinado com a Resolução nº 086/92 e V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II, art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 4133 - RAIMUNDO MOURA, MF 3350215-017, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral da PMP.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0056776-2

PORTARIA Nº 2042 DE 18 DE SETEMBRO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
 Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, §§ 9º e 10º da Constituição Estadual, art. 52, § 1º, alínea "b" e art. 60, § 2º da Lei nº 5251/85, com a Resolução nº 078/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II, art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 5629 - JOAQUIM AIRTON RAMOS DOS REIS, MF 3350932-016, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão de Polícia Militar do Pará.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP92/0056633-2

RESUMO DE PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

-Port. nº 401 de 26.08.92 - Conceder Maria Eliete de Lima, mat. nº 0003050-014 e CIC nº 211.014.77354, o valor global de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros) para aplicação no período de 01.09 a 30.09.92, devendo observar o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas.
 CP92/0056768-1

LICENÇA REPOUSO

-Port. nº 398 de 26.08.92 - Conceder a Silvia Cristina Benites da Silva Barbalho, mat. nº 5096715-016, Administrador 120 (Cento e Vinte) dias, período de 08.09.92 a 05.01.93. Laudo nº 4.570.
 CP92/0056775-4

LICENÇA SAÚDE

-Port. nº 406 de 26.08.92 - Conceder a João Monteiro Pinto mat. nº 0001007-014, Vigia Ref. I, 90 (Noventa) dias, em prorrogação, período de 09.08 a 06.11.92. Laudo nº 4.527.
 CP92/0056085-7

-Port. nº 399 de 26.08.92 - Conceder a Kelly Rose Araújo de Sá Alvarez, mat. nº 0003140-021, Ag. Administrativo, 90 (Noventa) dias, em prorrogação, período de 09.07 a 06.10.92.
 CP92/0056792-4

-Port. nº 397 de 26.08.92 - Formalizar 20 (Vinte) dias, a Marivalda Margalho do Vale, mat. nº 0001325-012, Ag. de Portaria, no período de 05.08 a 24.08.92. Laudo nº 4.567.

OBS: Por falha técnica as matérias acima deixaram de ser publicadas no "D.O.", nº 27.293, do dia 28/08/92, por esse motivo estamos fazendo no dia 25/09/92.
 CP92/0056069-5

ERRATA

-Port. nº 420 de 16.09.92, publicada no D.O nº 27.311 de 24.09.92, que concedeu Licença Saúde, a Serglete das Graças Lobo Seabra, mat. nº 0002437-010, Ag. Administrativo.
 Onde se lê:
 ... no período de 10.08 a 08.09.92
 Leia-se:
 ... no período de 10.08 a 13.09.92.
 CP92/0056767-3

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0161, DE 23 DE SETEMBRO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0700 DE 11 DE SETEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0996, de 17 de julho de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 92.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 1.322.329.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Cr\$ 1,00	
	3º TRI - ANO 92	SETEMBRO
- Tribunal de Contas dos Municípios		1.322.329.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0056213-2

PORTARIA Nº 0709 DE 11 DE SETEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0991, de 13 de julho de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 92.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 31.720.718.000,00 (TRINTA E UM BILHÕES, SETECENTOS E VINTE MILHÕES, SETECENTOS E DEZITO MIL CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Cr\$ 1,00	
	MESES	3º TRI - ANO 92
GRUPO DE DESPESA	SETEMBRO	
1.083 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Centrais Elétricas do Pará S.A		31.720.718.000
Inversões Financeiras		31.720.718.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0056759-2

PORTARIA Nº 0791 DE 03 DE SETEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0991, de 13 de julho de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/92 TRIMESTRE - 92.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

PROJETOS / ATIVIDADES	Cr\$ 1,00	
	M E S E S	3º TRI - ANO 92
	SETEMBRO	
2.097 - Contribuição a Entidades		
- Outras Despesas Correntes		300.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0056758-4

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 028/92-CGE - Concede ao Dr. Luís Roberto Coelho de Sousa, licença especial pelo período de seis (06) meses, correspondente ao período de 08/07/91 a 07/08/92 e de 08/07/86 a 07/07/91.

Portaria nº 029/92 - CGE - Transfere as férias da servidora SYLVIA MARIA SKELDING PINHEIRO, Mat. 0633550-011, do mês de setembro para o mês de outubro do corrente.

Portaria nº 030/92-CGE - Concede férias ao servidor EDILSON NERY PINHEIRO, mat. 5206804-011, para gozo no período de 01 a 30 de outubro/92.

RESUMO DE ESTATUTO

- DENOMINAÇÃO:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barcarena
- SEDE:** A entidade terá sede e foro na comarca de Barcarena
- OBJETIVOS:** Aperfeiçoamento técnico-profissional; assistência educacional e social; defesa dos direitos e interesses dos associados junto aos órgãos públicos; trocar experiências com outras entidades; buscar formas de eliminação dos intermediários na comercialização dos produtos.
- FUNDO SOCIAL:** A entidade terá um fundo social dois milhões de cruzeiros para fazer frente às despesas de início de suas atividades.
- ORGAOS SOCIAIS:** Assembleia Geral; Diretoria e Conselho Fiscal.
- DIRETORIA:** Presidente; Vice-presidente; Secretário Geral; 1º Secretário; 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, para um mandato de três anos.

ERRATA DO RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ESPORTIVA "AMAZONIA"

Item VIII Responder solidário ou subsidiariamente, em juízo ou fora dele, pelas obrigações da Associação Educacional e Esportiva Amazônia.

- Contribuições fixadas pela Assembleia Geral.
- Bens direitos ou rendas decorrentes de sua administração.
- Doações, subvenções, legados e rendas eventuais.
- Receitas provenientes de convênios, acordos de cooperação ou subvenções.
- Obrigações legalmente contraídas.

A Associação Educacional e Esportiva Amazônia, poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados em Assembleia Geral específica para tal fim ou por determinação legal.

Resumo do Estatuto: **DENOMINAÇÃO:** Associação Comunitária "Nos sa. Senhora do Perpétuo Socorro", aprovada em Sessão de Assembleia Geral realizada em 03 de junho de 1988; **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil, sem fins lucrativos; **DATA DA FUNDAÇÃO:** 03 de junho de 1988; **FINALIDADE:** Tratar de interesses da comunidade, Direitos, Incentivos à Educação, Atividades Culturais, Educativas, Esportivas e outros; **SEDE:** Km 57 da PA-140; **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Presidente; **PRAZO DO MANDATO:** 02 (dois) anos, com direito a reeleição de mais um mandato; **DISSOLUÇÃO:** Através de Assembleia Geral, 3/4 dos associados; **DIRETORIA-PRESIDENTE:** Wilfredo Alves Chaves Filho; **VICE-PRESIDENTE:** Raimundo Siqueira Soeiro; **1º TESOUREIRO:** Pedro Agostinho da Silva; **1º SECRETÁRIO:** Maria de Lourdes Moura Moreira.

Resumo de Estatuto: **DENOMINAÇÃO:** Associação Comunitária dos Moradores de JACAREMANHA; **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil, sem fins lucrativos; **DATA DE FUNDAÇÃO:** 23 de julho de 1991; **FINALIDADE:** Tratar de interesses dos Associados, Fundos Sociais, Auxílios Sociais, Doações, etc; **SEDE PROVISÓRIA:** Município de Colares; **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Presidente; **PRAZO DE MANDATO:** 02 (dois) anos, podendo haver reeleição; **RESPONSABILIDADE:** a Diretoria; **DISSOLUÇÃO:** Através de Assembleia Geral; **DI**

RETORIA: PRESIDENTE: Gilvandro Gomes de Souza; **VICE- PRESIDENTE:** Miracy Monteiro de Souza; **SECRETÁRIO:** Manoel Maciel de Souza; **TESOUREIRO:** Francisca Maciel Alves.

Resumo do Estatuto da: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO A.R.CABRAL, aprovados em Assembleia Geral realizada no dia 13 de setembro de 1991.

Denominação: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO A.R.CABRAL.

Fundo Social: Constituem receita da Associação: a) Contribuição Social. b) Produtos apurados em festas e outras promoções sociais; c) Produtos de arrendamento de suas instalações. d) Donativos de qualquer espécie. e) Multas impostas aos associados. f) Produtos de vendas de títulos Patrimoniais. g) Recursos provenientes de qualquer fonte. h) Outros.

Fins: É uma sociedade civil sem fins lucrativos. São objetivos e finalidades da Associação: a) Promover a confraternização dos funcionários do Grupo A.R.Cabral, de seus familiares e dos demais associados. b) Estimular o congregar com a promoção de reuniões de caráter recreativo, cultural, social e desportivo. c) Prestar dentro das possibilidades, assistência social a quaisquer de seus associados.

Sede: Rua da Mata, s/nº Vila de Marituba, Município de Ananindeua.

Data da Fundação: -01 de Novembro de 1991.

Administração e Representação: - Diretoria Administrativa.

Prazo do mandato da Diretoria Administrativa: 3 anos.

Duração: - Indeterminada.

Responsabilidade: - Os associados não respondem individualmente pelas obrigações contraídas pela Associação.

Dissolução: - A dissolução da Associação somente poderá ocorrer em virtude de insuperáveis circunstâncias que impeçam a realização de seus objetivos decidida em Assembleia Extraordinária, especialmente convocada para tal fim, e com aprovação de 2/3 dos associados em plena gozo de seus direitos.

DIRETORIA: - Presidente: Carlos Augusto de Matos Diniz, brasileiro, casado, comerciante, residente na Cid. de Nova V, WE 31, nº 242.
Vice-Presidente: Washington José P. Guimarães, brasileiro, casado, comerciante.

1º Secretário: João Carlos Maia dos Santos, brasileiro, solteiro, comerciante.

Tesoureiro: Luiz Jorge Gonçalves Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante.

Belém, 24 de setembro de 1992.

RESUMO DO ESTATUTO DO "CLUBE DE MÃES DO PAAR", aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 06 de maio de 1991.

DENOMINAÇÃO: CLUBE DE MÃES DO PAAR.
FUNDO SOCIAL: O Patrimônio social da entidade será formado por: a) Contribuições de todos os seus associados; b) Donativos e legados; c) Renda de bens e serviços; d) Subvenção dos poderes públicos federal, estadual e municipal; e) Bens imóveis, móveis e semovente que possua ou venha possuir; f) Venda de objetos doados com autorização dos doadores.

FINS: Tem como finalidade defender os interesses de seus membros no que tange à melhoria de condições de vida e defesa de seus direitos. Com a denominação de Clube de Mães do Paar, fica criada esta entidade Civil, Filantrópica sem fins lucrativos.

SEDE: Quadra 21 - Casa 20 Conjunto Amazonas - Paar, Município de Ananindeua.

DATA DA FUNDAÇÃO: 06 de maio de 1991.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 4 anos.

DURAÇÃO: Prazo indeterminado.

RESPONSABILIDADE: Os sócios, individualmente, não respondem pelas obrigações da entidade e nem pelos membros dos cargos administrativos.

DISSOLUÇÃO: Em caso de extinção os bens pertencentes à entidade serão destinados à entidades afins, a critério da Assembleia Geral.

DIRETORIA: Presidente: Rosaria de Fátima Damasceno Martins, brasileira, solteira, doméstica, residente Conjunto Paar, Quadra 21, Casa 20, Município de Ananindeua.

Vice-Presidente: Jaciara Veiga Mota, brasileira, casada, doméstica.

Secretária: Varleise Diene Pereira, brasileira, solteira, doméstica.
Tesoureira: Valdivia Pinheiro Pereira, brasileira, solteira, doméstica.
Belém, 14 de agosto de 1992.

ROSARIA DE FÁTIMA DAMASCENO MARTINS
Presidente
(G. Reg. nº 26.056 - Dia: 25.09.92)

RESUMO DO ESTATUTO DO "CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PAULO", aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 25 de março de 1990.

DENOMINAÇÃO: CENTRO COMUNITARIO SÃO PAULO.
FUNDO SOCIAL: O Patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios subvenções e legados.

FINS: Fica constituído em sociedade civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica, não fazendo distinção de raça, condição social, credo religioso ou partido político. O Centro Comunitário São Paulo terá como finalidade promover o trabalho filantrópico instrutivo, promover o desenvolvimento da comunidade e a prática do trabalho.

SEDE: Rua 08 de Maio, Alameda José Castelo Branco, 64 no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém no Estado do Pará.

DATA DA FUNDAÇÃO: 25 de março de 1990

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 2 anos.

DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.

RESPONSABILIDADE: Os membros do Centro não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em juízo ou fora dele.

DISSOLUÇÃO: A Associação, poderá ser extinto por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo desde que seja convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para tal fim. No caso de extinção, competirá a Assembleia Geral Extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período da liquidação. Extinta a sociedade, seus bens serão doados a uma instituição congênere inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social CNSS conforme definição em Assembleia Geral.

DIRETORIA: Presidente: Dalila dos Santos Martins, brasileira, casada, costureira, residente Rua 08 de Maio, Travessa José Castelo Branco, nº 91, - Icoaraci.

Vice-Presidente: Lázaro Souza Barros, brasileiro, casado, Mestre de Obra.

1º Secretário: Ivanilda da Silva Gomes, brasileira, solteira, operaria.

1º Tesoureiro: Cassiano dos Santos Moraes, brasileiro, casado, comerciante.

Belém, 02 de setembro de 1992.

DALILA DOS SANTOS MARTINS
Presidente
(G. Reg. nº 26.057 - Dia: 25/09/92)

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GOIANÉSIA - PA RESUMO

FINALIDADE: Associação sem fins lucrativos, que objetiva defender, orientar e instruir a classe empresarial.

SEDE E FORO: Goianésia-Pa

TEMPO DE DURAÇÃO: Ilimitado

DOS SÓCIOS: Poderão ser admitidos sócios com ou sem domicílio no município, as sociedades mercantéis, civis, individuais e coletivas, ligadas as atividades comerciais, empresariais aposentados; profissionais vinculados às atividades comerciais, nas seguintes categorias: Fundadores, Contribuintes e Honorários.

SUSPENSÃO DA QUALIDADE DE SÓCIO: Por falência até reabilitação, outros quaisquer que sejam julgados relevantes em Assembleia Geral.

DIREÇÃO: A Associação será exercida pela Assembleia Geral e a Diretoria. A. G. se reunirá ordinária e extraordinariamente sendo ordinariamente uma vez por ano para prestação de contas e extraordinariamente sempre que requerer a maioria dos diretores ou 1/3 dos sócios. Bialmente será eleita a mesa da Assembleia geral composta por um Presidente e dois secretários. A Diretoria será composta por um Presidente, três vice-Presidentes, um secretário, um 2º secretário, um 1º Tesoureiro e um 2º tesoureiro.

DA DISSOLUÇÃO: Associação se dissolverá por deliberação de 3/4 dos Associados quites, decidido em Assembleia Geral, qual o destino a ser dado ao seu patrimônio. Os Associados não respondem por obrigações contraídas pela Associação.

DA REFORMA DOS ESTATUTOS: Em A. G. convocada para esse fim com presença mínima de 50% mais um dos associados.

DATA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO: 05.11.1991

DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA DO ESTATUTO: 15.07.1992

(G. Reg. nº 26059)

GRUPO DE EXPRESSÕES PARAFOLCLÓRICAS SABOR MARAJÓARA

ERRATA

Art. 1º - O Grupo de Expressões Parafolclóricas Sabor Marajóara, fundado em 24.06.89, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, é uma entidade Parafolclórica, sem fins lucrativos, sem vinculação partidária, com objetivo de divulgar, participar e preservar o folclore estadual, nacional, etc., com sede, foro e domicílio nesta capital, a Rua Oliveira Belo, Passagem Brasília nº 67 (Umarizal).

Art. 13 - Alfama "B" - Responder solidária ou subsidiariamente, em juízo ou fora dele, pelas obrigações do Grupo.

Art. 35 - O Fundo Social é constituído de:

a) Produtos de promoções, festas e reuniões compatíveis com as finalidades sociais;

b) Quotas, ratos, subscrições que porventura se tornem necessários;

c) Donativos de qualquer espécie, desde que não tenham aplicações especiais por parte do doador.

Art. 45 - Em caso de dissolução do Grupo, seus bens serão vendidos e pagas todas as suas dívidas e o restante será revertido em favor de uma instituição de caridade, ou uma entidade afim, devidamente cadastrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

Belém, 02 de setembro de 1992.

PAULO SÉRGIO SILVA PARENTE

Presidente

(G. Reg. nº 26.056 - Dia: 25/09/92)

Resumo do Estatuto do: "CENTRO COMUNITÁRIO SANTO ANTONIO", aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 19 de Janeiro de 1992.

Denominação: CENTRO COMUNITÁRIO SANTO ANTONIO.
Fundo Social: - O patrimônio do CENTRO COMUNITÁRIO SANTO ANTONIO é constituído de: I - Contribuições fixadas pela Assembléia Geral; II - Bens, direitos e as rendas decorrentes de sua administração; III - Doações, subvenções, legados e rendas eventuais; IV - Retrações; V - Obrigações legalmente contridas.

Fins: - O CENTRO COMUNITÁRIO SANTO ANTONIO é uma entidade civil, sem fins lucrativos, sem vinculação partidária, com foro no município de Belém e tem por objetivos planejar, instrumentar, executar, controlar e avaliar programas voltados aos direitos da comunidade, tais como: educação, saúde, cultura, trabalho, esporte, lazer, etc. para tanto, estabelecendo convênios com entidades públicas e privadas.

Sede: - Rua Yamada; Pass. Morimiteu Al, 02, nº 29, Município de Belém, Estado do Pará.

Data da Fundação: - 19 de Janeiro de 1992.

Administração e Representação: - Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: - 2 anos.

Duração: - Indeterminada.

Responsabilidade: - O sócio de qualquer categoria não responde solidária ou subsidiariamente, em juízo ou fora dele, pelas obrigações da entidade.

Dissolução: - No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período da liquidação. O patrimônio social remanescente deverá ser destinado a outra entidade afim, devidamente cadastrada no Conselho Nacional de Serviço Social, Adre-fendum da Assembléia Geral.

DIRETORIA: - Presidente: Edgar Celestino da Silva, brasileiro, casado, Mestre de Obra, residente Rua Yamada, Passagem Morimiteu, Alameda 2, nº 29, Bengui.

Vice-Presidente: - Valda Barbosa de Souza, brasileira, casada, costureira.

1º Secretário: Edivaldo - Souza da Silva, brasileiro, solteiro, estudante

1º Tesoureira: Regina Lúcia Castro Pereira, brasileira, casada, doméstica.

2º Tesoureira: Maria de Oliveira Moreira, brasileira, casada, doméstica.

Belém, 15 de setembro de 1992

EDGAR CELESTINO DA SILVA

Presidente

(G. Reg. nº 26058)



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

Santana do Araguaia, 11/09 de 1.992.

Senhor Comandante,

*Or. nº 149/92
A respeito de
C.A. do Exmo. Sr. C. J. T.
Geral da PMPA.
Em 14.09.92
Município de Santana
Trib. de J. do Pará
C. J. T. do Pará*

Pelo presente, extraídos dos Autos da AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE, que a Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais da Colônia Aldeia, move contra PEDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, FIRMO DE TAL E OUTROS, Proc. nº 69/92, solicito a este Comandante que conceda força Policial necessária, objetivando de assegurar a cumprimento da decisão neste juízo, através dos Senhores Oficiais de Justiça.

Bel. José Maria T. do Rosário
Juiz de Direito

DR. JOSÉ MARIA T. DO ROSÁRIO - Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca.

Ao
COMANDANTE
7ª BTL/ Araguaia-Sa.
REDEFCO - PA.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL 2ª SEÇÃO
PROT. Nº 2551
DATA 30.9.92
PROT. Nº 2551



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

VISTOS,

Associação dos pequenos e médios produtores da Colônia ALDEIA (Qual. Fl. 02), representada por seus sócios AURÍPEDES GONÇALVES ANDRADE, ANTONIO DE SOUZA COSTA, ALBERTO GURTINA e OUTROS, digo, e todos os demais sócios constantes no Estatuto, propuseram ação de Manutenção de Posse, com pedido Liminar, contra o Sr. PEDRO CONCEIÇÃO, FIRMO DE TAL e OUTROS, que por ventura se encontre, alegando que os representantes autores são possuidores mansa e pacificamente, há mais de 10 (dez) anos, do imóvel rural parte dos lotes 34, 35, 36, da região Aldeia, onde tem várias produções, v.g., pastagens, cria de gados, lavouras, etc. Consoante documentos que instruíram o pedido.

Ocorre que, há 04 (quatro) dias aproximadamente, a supra citada área de terras dos autores foram turbadas pelos réus, pois não conhecidos como alieiros de propriedade privada e posses, e ao invadirem sem qualquer escritura, passaram a demarcar a terra dos autores, com violência, turbando a posse dos autores.

Consoante documentos que instruem o pedido de liminar, comprovam que os autores foram violentados em sua posse; portanto a medida é pertinente, a tutela, através dos seus representantes, provar a sua posse mansa e pacificamente, com os documentos constantes fls. 26 a 48, e a mesma foi turbada, de acordo com o registro de Coordenação Policial, fls. 23/23; a turbação ocorreu menos de ano e dia, como já foi comprovado acima.

Diante dos requisitos acima preenchidos, antendo preacindível a Justificação, e com base no Artigo 928, do Código de Processo Civil, concedo a Manutenção Provisória da Posse à autora, isto é, deferindo o pedido de Liminar, expedindo-se o competente Mandado de Manutenção, devendo o autor nos cinco (05) dias subseqüentes, providenciar a Citação dos réus na forma do Art. 930, do Código de Processo Civil.

Sabendo este Juízo que os réus, pertencem uma organização de invasores de alto grau de periculosidade, ordeno que oficie-se ao Comandante do 7º BTL/ARAGUAIA-TA, a fim de que conceda força Policial necessária, objetivando de assegurar o cumprimento da decisão deste Juízo, através dos Senhores Oficiais de Justiça.

Int.
Em, 03.09.92.

Bel. José Maria T. do Rosário
Juiz de Direito

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1992, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 911040-00
INTERESSADO: CARLOS RENATO LEAL BICELLI
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR: CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA

02) PROCESSO Nº 911747-00
INTERESSADO: GILBERTO CARDOSO DE ANDRADE
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR: CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 1992.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL
CP92/0056084-9

RESOLUÇÃO Nº 2.990
Processo nº 922806-00

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 6 de agosto de 1992

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Associação dos Servidores deste Tribunal de Contas, através do Processo nº 922806-00,

CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, aprovado por votação unânime,

RESOLVE:

I - Deferir a solicitação formulada pela Associação dos Servidores deste Tribunal de Contas no sentido de que

Biblioteca Pública "Linha Vianna"

sejam pagos aos Conselheiros, Auditores, Secretário, Subsecretário e demais servidores do Órgão as diferenças referentes aos décimos terceiros salários dos anos de 1988 e 1989, devidamente acrescidas de juros e correção monetária;

II - Que a Presidência do Tribunal determine ao Departamento Administrativo que proceda os cálculos visando o pagamento das diferenças;

III - Fica o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente autorizado a oficializar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado solicitando o repasse da dotação financeira para fazer face as despesas.

RESOLUÇÃO Nº 2.996 de 18.09.92

Processo nº 913275-00

Interessado: João Martins Cardoso Filho

Origem: Prefeitura Municipal de Moju

Assunto: Prestação de Contas de 1990

Relator: Conselheiro PAULO DOURADO

Decisão: I - Parecer Prévio favorável à aprovação das contas das contas da Prefeitura Municipal de Moju; II - Por maioria de votos, vencido o Conselheiro Vicente Queiroz, aplicar ao ordenador das despesas multa no valor de 10 (dez) Valores de Referência Regional, em face do atraso na remessa da documentação a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 3.201 de 20.09.92
 Processo nº 922406-00
 Origem : PMB/SEMAD
 Assunto : Decreto nº 24.313/92-PMB, que nomeia Fortunio Barros, aprovado em Concurso Público da SEMAD.
 Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
 Decisão : Registrado. Unanimidade
 CP92/0056068-7

ACÓRDÃO Nº 3.203 de 25.09.92
 Processo nº 921130-00
 Interessada: Maria de Lourdes Almeida de Souza
 Origem : SAAE de Rondon do Pará
 Assunto : Prestação de Contas de 1991
 Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
 Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Maria de Lourdes Almeida de Souza, como ordenadora das despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 49.817.519,45 (Quarenta e nove milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos), passando um saldo de Cr\$ 2.791.111,06 (Dois milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e onze cruzeiros e seis centavos), para o exercício de 1992. Unanimidade
 CP92/0056067-9

ACÓRDÃO Nº 3.204 de 25.09.92
 Processo nº 921297-00
 Interessada: Edna Telma da Silva Moura
 Origem : IAPSM de Cachoeira do Arari
 Assunto : Prestação de Contas de 1991
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
 Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Edna Telma da Silva Moura, como ordenadora de despesas do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 9.139.350,60 (Nove milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e sessenta centavos), passando um saldo de Cr\$ 11.435.719,42 (Onze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta e dois centavos), para o exercício de 1992. Unanimidade
 CP92/0056060-1

ACÓRDÃO Nº 3.215 de 25.09.92
 Processo nº 922386-00
 Origem : PMB/CTIBEL
 Assunto : Contrato nº 275/92, de Leonisio Lopes Trindade, em virtude de aprovação em Concurso Público.
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
 Decisão : Registrado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 3.230 de 01.09.92
 Processo nº 923159-00
 Interessado: Leandro dos Santos Monteiro
 Origem : PMB/SEMAD
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro LAUDELINO PINHO SOARES
 Decisão : Registrada. Unanimidade
 CP92/0056075-0

ACÓRDÃO Nº 3.236 de 01.09.92
 Processo nº 922933-00
 Origem : PMB/SEMAD
 Assunto : Decreto nº 24.435/92, que nomeia Leila Rezeque de Moraes Rego, aprovada no Concurso Público.
 Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
 Decisão : Registrado. Unanimidade
 CP92/0056076-8

ACÓRDÃO Nº 3.238 de 01.09.92
 Processo nº 921564-00
 Interessado: Manoel Messias Pereira
 Origem : SAAE de São Domingos do Capim
 Assunto : Prestação de Contas de 1991
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
 Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Manoel Messias Pereira, como ordenador de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 14.995.931,55 (Quatorze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), passando um saldo de Cr\$ 755.984,43 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta e três centavos), para o exercício de 1992. Unanimidade
 CP92/0056066-0

ACÓRDÃO Nº 3.240 de 03.09.92
 Processo nº 922761-00
 Interessado: José Henrique da Silva
 Origem : PMB/SEMAD
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro LECYR RIODEADES
 Decisão : registrada. Unanimidade
 CP92/0056074-1

ACÓRDÃO Nº 3.241 de 03.09.92
 Processo nº 922796-00
 Interessado: Hildegardo da Costa e Silva
 Origem : PMB/SEMAD
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro LECYR RIODEADES
 Decisão : Registrada. Unanimidade
 CP92/0056058-0

ACÓRDÃO Nº 3.248 de 03.09.92
 Processo nº 923125-00
 Origem : PMB/SEMAD
 Assunto : Decretos nºs 24.499/92, 24.491/92, 24.492/92 e 24.493/92, que nomeiam servidores aprovados em Concurso Público.
 Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
 Decisão : Registrados. Unanimidade
 CP92/0056073-3

ACÓRDÃO Nº 3.253 de 08.09.92
 Processo nº 922342-00
 Interessado: José Vilar da Costa
 Origem : PMB/SEMAD
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro LECYR RIODEADES
 Decisão : Registrada. Unanimidade
 CP92/0056052-0

ACÓRDÃO Nº 3.259 de 10.09.92
 Processo nº 923130-00
 Interessado: Leonel Antonio Pinheiro
 Origem : PMB/SEMAD
 Assunto : Aposentadoria
 Relator : Conselheiro LECYR RIODEADES
 Decisão : Registrada. Unanimidade
 CP92/0056065-2

JUSTIÇA DO TRABALHO

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 083/92.

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,
 FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 20.10.92 (vinte de outubro de mil novecentos e noventa e dois), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 7ª JCI-0899/91, entre partes: KÁTIA DO SOCORRO BRAGA ALVES e OUTROS, exequentes e, GRÁFICA VERDES MARES LTDA., bens esses que se encontram localizados na Trav. do Chaco, nº 688, e que são os seguintes:
 - Uma (01) máquina impressora, tipográfica, marca Funtimod, formato quatro, cor azul, sem motor, sem número de série visível, em reparos, avaliada em Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros).
 - Uma (01) máquina grampeadora elétrica, série 109, de nº 8550, marca Funtimod, cor verde, em reparos, avaliada em Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros).
 - Uma (01) máquina fotomecânica, marca Elenco, sem número de série visível, cor azul, em reparos, avaliada em Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros).
 Total Geral da Avaliação: Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando o ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.
 Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, CARLOS AUGUSTO CARDOSO, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
 Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 25932)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 085/92

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,
 FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. EVANDRO LOPES DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 7ª JCI-298/92, em que é exequente o Sr. REGINALDO SOUZA SANTOS, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.876.488,31 (Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos), referente a Principal e Custas de Sentença, devidas nos termos da r. sentença de 05.05.92 às 17:30 horas.

RESUMO:
 Principal Cr\$ 1.795.850,16
 Custas de Sentença Cr\$ 80.638,15

Total Devido Cr\$ 1.876.488,31
 Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Carlos Augusto Cardoso, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
 Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 087/92

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica a empresa AGENCIA DE VIGILANCIA E SEGURANCA MODELO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 7ª JCI-2571/91, em que é exequente o Sr. AMILTON OLIVEIRA GOMES, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 974.580,67 (Novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta e sete centavos), referente a FGTS, devidos nos termos do r. despacho de 07.07.92.

RESUMO:

F.G.T.S. Cr\$ 974.580,67
 Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Carlos Augusto Cardoso, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
 Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº 0105/92

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA PURIBEL LTDA., em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 1ª JCI-483/91 e anexos, em que é exequente KEILA MORAES, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 7.101.887,43 (Sete milhões, cento e um mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta e três centavos), referente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas devidos nos termos da decisão proferida no dia 09.03.92.

RESUMO:

Principal corrigido Cr\$ 5.653.219,57
 Juros de mora Cr\$ 1.019.463,96
 FGTS Cr\$ 206.661,20
 Multa FGTS 40% Cr\$ 82.664,48
 Custas Cr\$ 139.878,22

Total Devido Cr\$ 7.101.887,43
 Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Marcia Mª B. de M. Amaral, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
 Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCI de Belém

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0529

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.312

BELEM - SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 337 de 18.09.92 - CONCEDER, 12(doz) dias de Licença para Assistir Pessoa da Família, à funcionária MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na 16ª Região Fiscal, np período de 14.08.92 a 28.08.92.

CP92/0056679-0

PORT. Nº 339 de 18.09.92 - CONCEDER, 20(vinte) dias de Licença para Assistir Pessoa da Família, à funcionária MARIVONE AMORIM VAZ, Datilógrafa, lotada no DGA/DAC/Serviço de Pessoal, no período de 02.09.92 a 21.09.92.

CP92/0056463-1

PORT. Nº 343 de 21.09.92 - RETIFICAR, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83 os 03(três) meses de Licença Especial, concedida através da Portaria nº 123 de 12.06.91, publicada no DOE nº 26.992 de 18.04.91, à servidora MARLY GARTANA DA COSTA GAMA, que o quinquênio correspondente é de 01.02.85 a 01.02.90.

CP92/0056454-2

PORT. Nº 344 de 21.09.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83 ao funcionário NIÉRCIO CARDOSO DE ALCANTARA Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 9ª R.F., 06(seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 15.08.63 a 15.08.73. A presente Licença será usufruída no período de 23.09.92 a 21.03.93.

CP92/0056678-2

PORT. Nº 345 de 21.09.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83 ao funcionário TEODORO DE SOUZA FILHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 5ª R.F., 06(seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.08.56 a 01.08.66. A presente Licença será usufruída no período de 01.10.92 a 29.03.93.

CP92/0056677-4

PORT. Nº 346 de 22.09.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, à funcionária ZENEIDE DOS SANTOS QUINGOSTA, Assistente Técnico, lotada na DGAF/Coordenadoria de Programação Financeira, 02(dois) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.03.86 a 01.03.91.

CP92/0056462-3

PORT. Nº 347 de 22.09.92 - DETERMINAR, que a servidora ZENEIDE DOS SANTOS QUINGOSTA, Assistente Técnico lotada na DGAF/Coordenadoria de Programação Financeira, goze 01(um) mês de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 346 de 22.09.92, correspondente ao quinquênio de 01.03.86 a 01.03.91. A presente Licença será usufruída no período de 01.10.92 a 30.10.92.

CP92/0056686-3

PORT. Nº 348 de 22.09.92 - CONCEDER, 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à funcionária ROSE MARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na 6ª R.F., no período de 01.08.92 a 28.11.92.

CP92/0056469-0

PORT. Nº 349 de 22.09.92 - CONCEDER, 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à funcionária SILVIA MARIA REZENDE MAURITY, Administradora, lotada na 3ª Região Fiscal, no período de 10.09.92 a 07.01.93.

CP92/0056461-5

PORT. Nº 350 de 22.09.92 - CONCEDER, 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à funcionária MARIA DO CÉU CARVALHO MENEZES, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na 1ª Região Fiscal, no período de 21.07.92 a 17.11.92.

CP92/0056470-4

PORT. Nº 352 de 22.09.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83 à servidora IOLANDA DE JESUS MAGALHÃES MORAES, Auxiliar Técnico, lotada na 16ª R.F., 03(três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 09.10.92 a 06.01.93.

CP92/0056478-0

PORT. Nº 353 de 23.09.92 - DESIGNAR, JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, CILAS DOS SANTOS SOUZA e MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FACUNDO, para sob presidência do primeiro constituir Comissão Especial de Licitação objetivando a Confecção de Impressos para esta Secretaria.

CP92/0056496-0

PORT. Nº 354 de 23.09.92 - DESIGNAR, JOBÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE e CILAS

DOS SANTOS SOUZA, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Licitação, objetivando a Confecção de Impressos para esta Secretaria.

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

CP92/0056687-1

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 898 de 24.09.92 - ADVERTIR, o servidor WALDINEY PINHEIRO DA SILVA, Digitador, lotado na DGAT/CIEF-Serviço de Informática, por ato de indisciplina e/ou insubordinação na forma do artigo 482 letra "h" da CLT.

CP92/0056494-1

PORT. Nº 899 de 24.09.92 - ADVERTIR, o servidor JURA CI CASTRO FILHO, Supervisor, lotado na DGAT/CIEF-Serviço de Informática, por ato de indisciplina e/ou de insubordinação na forma do artigo 482, letra "h" da CLT.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0056695-2

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Integramos as firmas que participaram da licitação Convite nº 26/92 da decisão proferida, canalizada pelo tipo de licitação de menor preço, saindo do vencedora a firma:

- COLARES LTDA - itens, 01,02,03, e 04.

Integramos as firmas que participaram da licitação Convite nº 39/92 da decisão proferida, canalizada pelo tipo de licitação de menor preço, saindo do vencedora a firma:

- MONTE CARLO GRÁF. E PAP.- item único.

Belém, 24 de Setembro de 1992.

A COMISSÃO

CP92/0056477-1

(Fat. nº 10.012205, Reg. nº 10.012205, Dia: 25/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

Port. 2686/04.12.89 Dispensar, a partir de 04.07.89 o servidor JOÃO LÚCIO CORREIA DA SILVA, Agente Administrativo, lotado na Unidade Mista de Mocajuba, de sua respectiva função, vinculado ao Regime Extra-Orçamentário, que ao ser admitido, passou a ocupar o referido cargo, sob a égide de Serviços Temporários.

ONDE LE-SE: 04.07.89

LEIA-SE : 02.07.89

CP92/0056495-2

Port. 0381/31.09.80 Cessar, os efeitos da Portaria nº 0307, (Verba 3131) que designou JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA, Médico, para responder pela Chefia da Unidade Mista de Ourém, a partir de 29.09.80.

ONDE LE-SE: Port. 0307/

LEIA-SE : Port. 1103/79

CP92/0056493-3

RESUMO DE PORTARIA

REGULARIZAR

Port. 0769/18.05.92 Regularizar, a situação funcional do servidor HENRIQUES TAKESHI OTI, Médico, transferido do Hospital dos servidores do Estado, para o Gabinete, a partir de 30.12.70, com 30 h. semanais.

CP92/0056501-3

DESIGNAR

Port. 1548/11.09.92 Designar, DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO, Enfermeira, para responder pela Coordenação DAS-3, do Núcleo Seccional de Planejamento e Bioestatística, a partir de 03.08.92, até ulterior deliberação.

CP92/0056509-3

TORNAR SEM EFEITO

Port. 1539/18.09.92 Tornar sem efeito, a Portaria nº 1158/90, que transferiu JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, Agente de Saúde, da UBS.III/Santo Antonio do Tauá, para a UBS.IV/Marituba.

CP92/0056517-4

DESIGNAR

Port. 1533/16.09.92 Designar, MARIA VENINA PEREIRA Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Moju, no período de 01. a 30.07.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0056525-5

Port. 1532/16.09.92 Designar, CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO, Enfermeira, para responder pela Assessoria

ria DAS-3, da Diretoria Operacional, no período de 24. a 28.08.92, em substituição ao titular que se encontra participando de um Curso em Manaus-Am. CP92/0056526-3
Port. 1534/18.09.92 Designar, MARIA IZABEL LUCENA DA COSTA, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Saúde Mental/DAE, no período de 17. a 19.08.92, em substituição ao titular que se encontra participando de Treinamento de Saúde em Santarém-Pa. CP92/0056541-7

DESIGNAR

Port. 1546/18.09.92, Designar, LUCILA DE MEDEIROS GILLET, Agente de Portaria, para responder pela Secretaria FG-3, do Departamento de Ações Especiais, no período de 01. a 30.09.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP92/0056502-6

TRANSFERIR

Port. 1530/16.09.92 Transferir, a partir de 01.09.92, MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA, Motorista, da UBS.IV/Cachoeira do Arari, para a Seção de Transportes/DSG, com 40 h. semanais. CP92/0056533-6

Port. 1567/16.09.92 Transferir, a pedido a partir de 01.09.92, FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE, Médico, da Diretoria Operacional, para a UBS.II/Marco, com 30 h. semanais. CP92/0056549-2

Port. 1563/16.09.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 01.09.92, MARIA HELENA SALES Enfermeira, da UBS.II/Marambaia, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP92/0056565-4

Port. 1531/16.09.92 Transferir, a pedido a partir de 01.09.92, MARIA JOSÉ SILVA BRITO, Assistente Social, da Unidade de Reabilitação Psico Social, para a UBS.II/Aristides Lobo, com 40 h. semanais. CP92/0056550-6

Port. 1544/18.09.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 15.09.92, PROCOPIO HENRIQUE FERREIRA BRAGA, datilógrafo, da UBS. IV/ Cachoeira do Arari, para o 7º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP92/0056557-3

Port. 1570/18.09.92 Transferir, a pedido a partir de 15.09.92, JOANA MARIA SOUZA DE SOUZA, Agente Administrativo, da Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP92/0056573-5

Port. 1564/16.09.92 Transferir, a pedido a partir de 01.09.92, MARIA OLINDA DA SILVA GOMES, Agente de Saúde, da UBS.II/Cidade Nova IV, para a Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 24 Setembro de 1992.in

ROSANGELA ROCHA PIRES CP92/0056581-6

Diretora da DCCS/DRH

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS
LOTAÇÃO : UBS.IV/Dom Elizeu
CARGO : Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 02.10.92. a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0056510-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA ROSA RODRIGUES LIMA
LOTAÇÃO : UBS.IV/Dom Elizeu
CARGO : Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 02.10.92. a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 777.313,90 CP92/0056518-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ABEL FERNANDES CARVALHO
LOTAÇÃO : UBS.IV/Don Elizeu
CARGO : Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 02.10.92. a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 706.649,00 CP92/0056534-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JANE MARIA FREITAS GARCIA
LOTAÇÃO : UBS.III/Santo Antonio do Tauá
CARGO : Enfermeira
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 02.10.92. a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0056542-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANÁLIA CRISTINA MONTEIRO LEITE
LOTAÇÃO : UBS.II/São Caetano de Odivelas
CARGO : Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 02.10.92. a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0056535-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LUIZ CARLOS LIMA DE QUEIROZ
LOTAÇÃO : UBS.II/Marco
CARGO : Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 02.10.92. a 01.04.93
SALÁRIO : Cr\$ 668.047,00 CP92/0056589-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ANTONIO DE MATOS FILHO
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Vila do Conde
 CARGO: Motorista
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93.
 SALÁRIO: Cr\$ 940.549,81 CP92/0056597-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: BENEDITA DA COSTA BRITO
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Vila do Conde
 CARGO: Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO: 02.10.92 a 01.04.93
 SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ED CARLOS SANTANA TENÓRIO
 LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
 CARGO: Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93.
 SALÁRIO: Cr\$ 583.000,00 CP92/0056453-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA CELINA DA SILVA ANDRADE
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Don Elizeu
 CARGO: Datilógrafo
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93.
 SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0056558-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: FRANCISCO JAIME DE MENDONÇA
 LOTAÇÃO: UBS.II/Tailândia
 CARGO: Motorista
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93.
 SALÁRIO: Cr\$ 940.549,81 CP92/0056582-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO ALVES
 LOTAÇÃO: UBS.II/Jaderlândia
 CARGO: Auxiliar de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93
 SALÁRIO: Cr\$ 568.047,00 CP92/0056590-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ROSA HELENA PINTO LIMA
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Marituba
 CARGO: Enfermeira
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93.
 SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0056605-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MANOEL FONSECA SANTOS
 LOTAÇÃO: UBS.IV/Marituba
 CARGO: Médico
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93.
 SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0056567-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA LUCIA ANDRADE DA SILVA
 LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
 CARGO: Nutricionista
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93.
 SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00 CP92/0056559-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: ANTONIO JOSE RODRIGUES MACEIO
 LOTAÇÃO: URE Psiqu. Assist. Ambul. Urg. e Emerg.
 CARGO: Médico
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93.
 SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0056685-5

REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA
 LOTAÇÃO: UBS.III/Concordia do Pará
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO: 03.02. a 03.08.92.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 161.367,23
 Tornar sem efeito do Diário Oficial nº 27.224 de 22.05.92.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.293/28.08.92

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do Diário Oficial 27.293/28.08.92 a publicação do seguinte Contrato Administrativo:
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA LEITE VIRGOLINO SANTOS
 LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
 CARGO: Médico
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO: 01.06. a 01.12.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 837.509,53
 Tornar sem efeito do Diário Oficial nº 27.232 de 03.06.92 CP92/0056527-1

Tornar sem efeito do Diário Oficial 27.293/28.08.92 a publicação do seguinte Contrato Administrativo:
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO: MARIA TEREZA DE CARVALHO DIAS
 LOTAÇÃO: 19 Centro Regional de Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO: 01.06. a 01.12.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71
 Tornar sem efeito do Diário Oficial nº 27.232 de 03.03.92

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 CP92/0056693-6

(Fat. nº 10.012200, Reg. nº 10.012200, Dia: 25/09/92)

DIVISÃO DE MATERIAL - DMC

RESUMO DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 123 EDITAL AUTORIZADO EM 15.09.92
 OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO GABINETE DO SECRETÁRIO.
 ABERTURA: 17.09.92 LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836
 HORÁRIO: 09:00 h.

RELATÓRIO FINAL

Ilmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública.
 A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 288/92, de 14.09.92, com finalidade de efetuar Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 123/92, para aquisição de material permanente, destinado ao Gabinete do Secretário, vem respeitosamente apresentar o resultado abaixo:

- 01- A firma de nº 2 (COLARES), foi vencedora dos itens de nºs 01,02,03,04,05 e 06, pelo critério de menor preço. Num total de Cr\$ 8.611.685,00.
- 02- TOTAL DA CARTA CONVITE Nº 123/92, é de: Cr\$-8.611.685,00 (oito milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros).

Belém, 18 de Setembro de 1992

A COMISSÃO

PRESIDENTE:

MARIA DE FÁTIMA MENDES DE AZEVEDO

1º MEMBRO:

MARCO ALFREDO CORRÊA SALAME

2º MEMBRO:

VERA RUTH DE CARVALHO FIDALGO ALVES

CP2/0056733-9

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E DE OUTRO A EMPRESA FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-GERAIS LTDA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original de 01 de Outubro de 1992 à 30 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A SESPÁ pagará mensalmente a CONTRATADA a importância de Cr\$ 86.897.114,24 (oitenta e seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica ratificados as demais cláusulas do Contrato Original alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

JORGE FERREIRA BASTOS

Diretor da Empresa Ferreira Comércio e Prestação de Serviços Gerais Ltda.

Belém, 24 de Setembro de 1992

CP92/0056717-7

PORTARIA Nº 162, DE 23 DE SETEMBRO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO QUE ENTRE AS NEOPLASIAS MALIGNAS FEMININA, O CÂNCER DE COLO DE ÚTERO É A PRIMEIRA CAUSA DE MORTE NAS PRINCIPAIS CAPITAIS BRASILEIRAS, OBJETO DE ESTUDO REALIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE;

CONSIDERANDO QUE BELÉM FOI A CAPITAL QUE APRESENTOU UMA DAS MAIS ALTAS TAXAS DE INCIDÊNCIA DO CÂNCER CERVICO-UTERINO, SEGUNDO DIVULGAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUPORTE TÉCNICO - CIENTÍFICO PARA PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DA PATOLOGIA, OBJETIVANDO REDUZIR AS ALTAS TAXAS DE MORBI-MORTALIDADE DESSA NEOPLASIA MALIGNA QUE ATINGE A POPULAÇÃO FEMININA DO ESTADO DO PARÁ E, AINDA, A INSUFICIÊNCIA DA REDE PÚBLICA PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA;

R E S O L V E:

AUTORIZAR A INCLUSÃO DE 6.000 EXAMES DE CITOLOGIA ONCÓTICA, NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL-SIA/SUS, AO INSTITUTO OFIR LOIOLA-IOL, PRESTADOR VINCULADO AO SISTEMA, PARA ATENDIMENTO DA CLIENTELA REFERENCIADA PELA REDE PÚBLICA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CP92/0056725-8

(Fat. nº 10.012207, Reg. nº 10.012207, Dia: 25/09/92)

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA ESPECIAL:

Port.988/16.09.92-DETERMINAR,Licença Especial ao servidor GUS TAVO AFFONSO BOUÇÃO VIANA, Engenheiro, Diretoria Operacional, que lhe foi concedida através da port.1213/18.10.90, correspondente ao Quinquênio Intercaleado de 18.03.66 à 08.02.69 e 01.09.75 à 05.10.77, no período de 03.09.92 à 02.10.92, 30 dias.

CP92/0056701-0

Port.918/03.09.92-Tornar sem efeito a port.05/06.07.84, referente a Licença Especial, correspondente ao Quinquênio de 04.04.78 à 04.04.83, no período de 01.09.89 à 29.11.89, a servidora ELZA FAVACHO DOS REIS, Agente de Saúde, Dasa/Sesma.

CP92/0056709-6

Port.974/14.09.92-CONCEDER,Licença Especial ao servidor RAIHUNDO NONATO GAMA DANTAS, Agente de Saúde, UBS/Cachoeira do Arari, correspondente ao Quinquênio de 16.02.87 à 16.02.92, no período de 01.09.92 à 30.10.92, 30 dias.

CP92/0056543-3

Port.951/03.09.92-DETERMINAR,Licença Especial ao servidor MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS, Agente de Portaria, UBS/Marambaia, que lhe foi concedida através da port.006/08.01.86, correspondente ao Decênio de 12.08.76 à 12.08.86, no período de 01.09.92 à 30.09.92, 30 dias.

CP92/0056511-5

Port.968/11.09.92-DETERMINAR,Licença Especial a servidora MAURA CAMPOS DE SALES, Agente de Artes Práticas, UBS/Pedreira, que lhe foi concedida através da port.1000/19.08.91, correspondente ao Quinquênio de 01.03.86 à 01.03.91, no período de 01.09.92 à 30.09.92, 30 dias.

CP92/0056551-4

Port.969/14.09.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA NATALICE DE JESUS VEIGA DE MELO, Agente de Saúde, ICRS, correspondente ao Quinquênio de 25.09.82 à 25.09.87, no período de 01.09.92 à 29.11.92, 90 dias.

CP92/0056519-0

Port.973/14.09.92-Tornar sem efeito a port.263/04.12.84, referente a Licença Especial, correspondente ao Quinquênio de 05.03.79 à 05.03.84, do servidor JOSÉ RIBAHAR SILVA COSTA, Médico, UR/Laboratorial.

CP92/0056528-0

Port.976/11.09.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURU, Enfermeira, ICRS, correspondente ao Quinquênio de 17.03.81 à 17.03.86, no período de 08.09.92 à 06.12.92, 90 dias.

CP92/0056560-3

Port.978/14.09.92-CONCEDER,Licença Especial ao servidor OBIRACERIO RABELO MENDES, Técnico de Laboratório, UBS/C.N.IV, correspondente ao Quinquênio de 01.09.85 à 01.09.90, no período de 01.09.92 à 30.10.92, 60 dias.

CP92/0056563-9

Port.980/14.09.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora JEANNINE SERRANO ALBERT, Assistente Social, DAE, correspondente ao Quinquênio de 02.06.80 à 02.06.85, no período de 23.09.92 à 22.10.92, 30 dias.

CP92/0056487-9

Port.992/17.09.92-CONCEDER,Licença Especial ao servidor JOSÉ MARIA DIAS MESCOUTO, Médico, Departamento de Epidemiologia, correspondente ao Quinquênio de 14.03.85 à 14.03.90, no período de 01.09.92 à 29.11.92, 90 dias.

CP92/0056479-8

Port.957/10.09.92-DETERMINAR,Licença Especial a servidora DEUZILIA DE ALMEIDA SANTOS, Agente de Saúde, ICRS, que lhe foi concedida através da port.179/13.02.90, correspondente ao Decênio de 28.06.77 à 28.06.87, no período de 14.09.92 à 12.12.92, 90 dias.

CP92/0056496-8

Port.958/10.09.92-CONCEDER,Licença Especial ao servidor DOMINGOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Agente de Portaria, UBS/Goianesia, correspondente ao Quinquênio de 12.11.86 à 12.11.91, no período de 01.09.92 à 29.11.92, 90 dias.

CP92/0056471-2

Port.972/14.09.92-CONCEDER,Licença Especial ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO, Médico, UBS/Ananindeua, correspondente ao Quinquênio de 01.06.76 à 01.06.81, no período de 01.09.92 à 30.10.92, 60 dias.

CP92/0056446-1

Port.960/10.09.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUZA, Agente de Saúde, UBS/Tracuateua, correspondente ao Quinquênio de 01.07.81 à 01.07.86, no período de 01.09.92 à 29.11.92, 90 dias.

CP92/0056445-3

Port.962/10.09.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora ELINDE CLEIDE BARROS DE ALCANTARA, Agente de Saúde, UBS/Jaderlândia, correspondente ao Quinquênio de 03.07.86 à 03.07.91, no período de 01.09.92 à 29.11.92, 90 dias.

CP92/0056437-2

Port.965/11.09.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora ODINEA VIRGOLINO DO NASCIMENTO, Agente de Saúde, Hospital de Clínicas, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 14.09.92 à 12.11.92, 60 dias.

CP92/0056429-1

Port.977/14.09.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR, Agente de Saúde, UBS/Monsaras, correspondente ao Quinquênio de 25.07.81 à 25.07.86, no período de 02.09.92 à 30.11.92, 90 dias.

CP92/0056438-0

Port.0678/02.07.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora REGINA CELIA ESTEVES DIAS, Odontóloga, DAB, correspondente ao Quinquênio de 13.08.82 à 13.08.87, no período de 03.08.92 à 31.10.92, 90 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24 de Setembro de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
 Diretora da DDV

CP92/0056741-0

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 021/10.08.92-CONCEDER, ao Servidor ANTONIO TELES DA SILVA, Aux. de Reabilitação, Estatutário, UBS IV Prata, correspondente ao quinquênio de 01.06.83 à 01.06.88, no período de 01.09.92 à 29.11.92.

CP92/0056504-2

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 022/10.08.92-CONCEDER a Servidora MARIA DE SALES REIS DE NASCIMENTO, Agente de Portaria, UBS

IV Prata, correspondente ao quinquênio de 22.08.83 à 22.08.88; no período de 01.09 à 29.11.92.

LICENÇA ESPECIAL CP92/0056552-2
Port. nº 024/21.08.92-CONCEDER, ao Servidor ELMI - REZ RODRIGUES DA SILVA, Agente de Portaria, 3ª CRS correspondente ao quinquênio de 16.08.87 à 16.08.92; no período de 01.09 à 29.11.92.

LICENÇA ESPECIAL CP92/0056455-0
Port. nº 025/21.08.92-CONCEDER, ao Servidor JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA MARTINS, Agente de Portaria, 3ª CRS, correspondente ao quinquênio de 16.08.87 à 16.08.92; no período de 01.09 à 29.11.92.

LICENÇA PATERNIDADE CP92/0056512-3
Memº nº 246/28.05.92-MANUEL BERNARDO DA LUZ NETO, UBS IV/S. DOMINGOS DO CAPIM, solicita Licença em virtude do nascimento de seu filho DIEGO OLIVEIRA LUZ, conforme cert. nº 14.654/13.05.92, no período de 05.05 à 09.05.92.

LICENÇA PATERNIDADE CP92/0056430-5
Memº nº 281/16.06.92-IRVAL SILVA FAUXIS, Administrador, MARACANÁ, solicita licença, em virtude do nascimento de sua filha MARIANA CRISTIANE PAES ALMEIDA FAUXIS, conforme cert. 180.213/15.06.92, no período de 15.06 à 19.06.92. CP92/0056447-0

SALÁRIO FAMÍLIA
Port. nº 027/03.09.92-MARIA DO SOCORRO SILVA PIRES Datilógrafa, U. Ref. em Saúde Mental, 01 dependente a partir de setembro/92. CP92/0056439-9

Port. nº 027/03.09.92-ADEWILSON DA SILVA FAVACHO, Datilógrafa, UBS IV/Marapanim, 01 dependente a partir de setembro/92. CP92/0056422-4

Port. nº 027/03.09.92-EDIVALDO MONTEIRO ALVES, Ag. Art. Práticas, UBS IV/Marapanim, 02 dependentes a partir de setembro/92. CP92/0056521-2


Port. nº 027/03.09.92-ELIZABETE COSTA PESSOA, Ag. de Portaria, UBS IV/Marapanim, 01 dependente a partir de setembro/92. CP92/0056529-6

Port. nº 027/03.09.92-NADIR MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, Ag. de Art. Práticas, UBS IV/Marapanim, 02 dependentes, a partir de setembro/92. CP92/0056520-4

Port. nº 027/03.09.92-MANIA LÚCIA DA LUZ TEIXEIRA, Aux. de Saúde, São Domingos do Capim, 01 dependente, a partir de setembro/92. CP92/0056544-1

LICENÇA MÓTO
Memº. nº 312/19.08.92-MARIA DE LOURDES DA SILVA BANDEIRA, Agente Administrativo, UBS IV/Marapanim, solicita licença, em virtude do falecimento de sua genitora, conforme cert. de óbito nº 8794/12.08.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de setembro de 1992.


Dr. SEBASTIÃO XAVIER CAIRÉS

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde
CP92/0056702-9

(Fat. nº 10.012201, Reg. nº 10.012201, Dia: 25/09/92)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA Nº 573/92-D.G.

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E FACE AO CONTIDO NA LEI ESTADUAL 5.416/87

RESOLVE:

Dar como finda a relação contratual realizada entre esta instituição e a empresa L.C.N- Prestadora de Serviços, tendo em vista o péssimo

desempenho apresentado com relação ao fornecimento do material de limpeza, agravado com a paralisação dos serviços desde 23.09.92, o que compromete o trabalho médico e expõe a riscos incalculáveis à saúde dos pacientes.

Neste sentido, cabe-nos tão somente concordar com a íntegra com o Ofício nº.121/92, da lavra do Diretor Administrativo desta instituição. Há de ressaltar também, que este hospital não pode continuar sem os serviços de limpeza e higiene, nem tão pouco manter relação com firma que ofereça serviço de péssima qualidade, pelo que dispense a licitação pelo período de sessenta dias e recomende ao Diretor Administrativo:
I. Contrate em caráter imediato e emergencial com base no Art. 15, Inciso IV, da Lei Licitatória Estadual, uma firma para dar continuidade aos serviços acima expostos.
II. Determine em seguida a abertura de Processo Licitatório buscando o princípio de igualdade entre os licitantes.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E COMPRA-SE. Gabinete do Hospital dos Servidores do Estado-HSE Em, 24 de setembro de 1992.

DR. JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA
Diretor Geral do H.S.E.
CP92/0056694-4

(Fat. nº 10.012192, Reg. nº 10.012192, Dia: 25/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitações, comunicam aos interessados, o resultado dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento PREÇO, PRAZO.

CONVITE (REVOGADOS)

320/92.
321/92.
322/92.
323/92.
324/92.
325/92.
326/92.

CONVITE	FIRMA	ITEM
330/92	LIVRARIA NACIONAL.	02
" "	CASTOR LTDA.	03
" "	MADEI-ART.	01

TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ITEM
054/92	ZALUSO COM. E REP. LTDA.	01,02 e 04.
" "	VIEIRA E NEVES COM. SERV. LTDA.	03,05,09 e 10.
" "	MASTER DIST. LTDA.	06,07 e 11.
" "	LIVRARIA NACIONAL.	08.

Belém, 25 de setembro de 1992.

as) Comissões.

CP92/0056734-7

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	DATA	HORA
058/92	Recuperação da E.E. Charles Assad, município de Bonito	09.10.92	10:00

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, Rod. Augusto Montenegro KM-10 S/Nº, 1º andar.

EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31 CPL/SEDUC, Rod. Augusto Montenegro' KM 10 S/Nº, 1º andar. De 2ª à 5ª feira, no horário de 10:00 às 13:00 horas.

Belém, 25 de setembro de 1992.

a) Comissão CP92/0056749-5

(Fat. nº 10.012193, Reg. nº 10.012193, Dia: 25/09/92)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da dispensa de licitação nº 015/92 publicado no Diário Oficial nº 27.308 do dia 21.09.92.

A Secretaria de Estado de Educação-SEDUC com sede à Rod. Augusto Montenegro KM-10 S/Nº, nesta cidade, CGC nº 0554937/0001-63, neste ato representado pelo Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, Subsecretário de Estado de Educação, no âmbito de suas atribuições legais RESOLVE: Determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no inciso VI, Art. 15 da Lei Estadual nº 5416/87, para aquisição de quatro veículos automotores em razão da urgência para atender as necessidades básicas desta Secretaria, além do que a repetição do processo licitatório causará prejuízo para a Administração Pública, considerando parecer de fs do processo Administrativo tramitado nesta Secretaria de Estado de Educação.

Belém, 25 de setembro de 1992.

Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP92/0056757-6

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do paragrafo 2º do Art. 16 da Lei Estadual nº 5416/87, decisão do Subsecretário de Estado de Educação, referente a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicada no Diário Oficial nº 27.308 do dia 21.09.92, para aquisição de 04 (quatro) veículos automotores em razão da urgência para atender as necessidades básicas desta Secretaria, além do que a repetição do processo licitatório causará prejuízo para a Administração Pública, considerando parecer de folhas do processo Administrativo tramitado nesta Secretaria de Estado de Educação, de acordo com as disposições contidas na legislação acima citado.

Belém, 25 de setembro de 1992.

Profº Romero Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP92/0056781-9

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/92.

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com sede à Rod. Augusto Montenegro KM-10 S/Nº, nesta cidade, C.G.C. nº 0554937/0001-63, neste ato representado pelo Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, Subsecretário de Estado de Educação, no âmbito de suas atribuições legais RESOLVE: Determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no inciso VI, Art. 15 da Lei Estadual nº 5416/87, para Transporte de Merenda Escolar a fim de atender as necessidades emergenciais dos Setores Regionais de: Altamira, Capanema, Bragança, Conceição do Araguaia, Santarém e Marabá, considerando parecer de fs do processo Administrativo tramitado nesta Secretaria de Estado.

Belém, 25 de setembro de 1992.

Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP92/0056797-5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico no termo do paragrafo 2º do Art. 16 da Lei nº 5416/87, decisão do Subsecretário de Estado de Educação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para transporte de merenda escolar, a fim de atender as necessidades emergenciais dos Setores Regionais de Altamira, Capanema, Bragança, Conceição do Araguaia, Santarém e Marabá, de acordo com as disposições contidas na legislação acima citada.

Belém, 25 de setembro de 1992.

Profº ROMERO XIMENES PONTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP92/0056616-2

(Fat. nº 10.012194, Reg. nº 10.012194, Dias: 25, 28 e 29/09/92)

ERRATA

CONVÊNIO Nº 01/92-DEAE/DAE/SEDUC/COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES.

ONDE SE LÊ:

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da Bolsa é de CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 27.256 do dia 08/07/92.

LEIA-SE:

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da Bolsa é de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

CP92/0056488-7

ERRATA

CONVÊNIO Nº 02/92-DEAE/DAE/SEDUC/COLÉGIO SÃO PAULO

ONDE SE LÊ:

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da Bolsa é de CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 27.256 do dia 08/07/92.

LEIA-SE:

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da Bolsa é de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

CP92/0056536-0

ERRATA

CONVÊNIO Nº 05/92-DEAE/DAE/SEDUC/COLÉGIO SANTA CATARINA DE SENA.

ONDE SE LÊ:

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da Bolsa é de CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 27.256 do dia 08/07/92.

LEIA-SE:

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da Bolsa é de GR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) Bimestrais

CP92/0056710-0

REPUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 34/92-SEDUC E A FIRMA AMACOR AMAZÔNIA COM. E REP. LTDA. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 27311 em 24/7/92.

DO OBJETO: O objeto do presente Aditamento destina-se a alterar a CLÁUSULA SÉTIMA e a CLÁUSULA OITAVA do instrumento Original, que passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para o fiel cumprimento deste Aditamento será de 60 dias a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:

DA VIGÊNCIA: O presente Aditamento passará a vigor 60 (sessenta) dias a partir da assinatura deste instrumento.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 1.992
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA RÉGO

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

CP92/0056703-7

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 67/92-SEDUC/FIRMA ILZOMAR P. DIAS (CONS-TRUTORA MAGNETO).

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de recuperação da E.E. "OUTEIRO", nesta Capital.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: 1-A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO no prazo de 30(trinta) dias úteis contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

VALOR DA OBRA: 1-A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR\$ 31.487.400,00(trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, e quatrocentos cruzelros) que serão pagos quando executado 20% da obra- 20% do valor, quando executado 60% da obra- 40% do valor, quando executado 100% da obra 40% do valor.

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: FPE(OE/92)(11201). Meta: 01.Ação: 01.Códigos: 16.101.08.42.188.1.033. 3132.00.

DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 1%(um por cento) do valor do CONTRATO a critério da autoridade superior da SEDUC DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência Administrativa ou ordem Legal ficando qualquer dos CONTRATANTES interessado no Aditamento.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 45(quarenta e cinco) dias a partir da data de sua assinatura.

DO FÓRUM: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 1.992
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ILZOMAR PEREIRA DIAS
TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO
ALICE DIAS DE SENA

CP92/0056711-8

ERRATA

CONVÊNIO Nº 85/92-SEDUC/GRUPO DE DANÇA ENCARTE

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

DO OBJETO: O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros ao Grupo de Dança Encarte, com objetivo precípuo de custear o II Encontro de Talento de Dança Norte Nordeste, que acontecerá no período de 17 a 20 de setembro de 1.992 em São Luiz-Ma. Publicado no Diário do Oficial do Estado Nº 27.309 do dia 22/09/92.

LEIA-SE

DO OBJETO: que acontecerá no período de 1 a 5 de outubro de 1.992.

CP92/0056480-1

(Fat. nº 10.012202, Reg. nº 10.012202, Dia: 25/09/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

11799 de 15.9.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Ilma Lucia da Silva, mat. 0338923/014, profª, na EE Antônia P. da Silva, no período de 24.8.92 a 21.11.92, ref. ao quinq. de 21.2.85 a 20.02.90.

CP92/0056497-6

11800 de 15.9.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Elia na Gomes da Cruz, mat. 0662755/015, Esc. datil., na EE Artur Porto, no período de 5.10.92 a 2.1.93, ref. / ao quinq. de 10.6.86 a 9.6.91.

CP92/0056421-6

11801 de 15.9.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Orlandino Pereira de Souza, ag. port., na EE Almt. Tamandaré, no período de 1.9 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 2.2.84 a 1.2.89.

CP92/0056431-3

11804 de 15.9.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Elci lene do Socorro Fonseca da Costa profª, na EE Am. 7 Tamandaré, no período de 1.9 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 8.4.86 a 7.4.92.

CP92/0056423-2

11805 de 15.9.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Fortunato Maciel Rodrigues, ag. port., na EE D. Pedro I, no período de 18.11 a 15.2.93, ref. ao quinq. de 13.3.87 a 12.3.92.

CP92/0056505-0

11808 de 15.9.92- Conceder 180 dias de L/Esp. a Antonia de Castro Nunes, ag. adm., na EE Celina Anglada, no período de 7.10.92 a 4.1.93 e de 5.1.93 a 4.4.93, ref. ao quinq. de 12.4.82 a 11.4.87 e de 12.4.87 a 11.4.92.

CP92/0056513-1

11806 de 15.9.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Carmem Tereza Marques de Andrade, ag. port., na EE Ani-

bal Duarte, no período de 1.11.92 a 29.1.93, ref. / ao quinq. de 1.3.81 a 28.2.86.

CP92/0056537-9

11807 de 15.9.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a José Luiz Lisboa de França, esc. datil., na EE Coronel Sarmento, no período de 19.10 a 16.1.93, ref. ao quinq. de 16.4.86 a 15.4.91.

CP92/0056545-0

11872 de 15.9.92- Conceder 180 dias de L/Esp. a Mª das Graças Varela Serra, mat. 0412309/016, profª, na EE Sub. Of. Edvaldo B. Jesus, no período de 1.10 a 29.12.92 e de 30.12.92 a 29.3.93, ref. ao quinq. de 8.2.82 a 7.2.87 e de 8.2.87 a 7.2.92.

CP92/0056553-0

12027 de 18.9.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Mª das Graças da Silva Pereira, ag. port., na EE Tancredo Neves, no município de ananindeua, no período de 1.11 a 29.1.93, ref. ao quinq. de 1.3.86 a 28.2.91.

CP92/0056561-1

12028 de 18.9.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Djanira Gonçalves Vasconcelos, mat. 0384810/010, ag. art. prat., na EE Ruth Passarinho, no município de Belém, no período de 7.10.92 a 4.1.93, ref. ao quinq. de 18.2.87 a 17.2.92.

CP92/0056569-7

12026 de 18.9.92- Conceder 180 dias de L/Esp. a Maria Guilhermina Galúcio, mat. 0292397/011, ag. port. na EE Poranga Juca, no período de 4.11 a 1.2.93, referente ao quinq. de 1.3.81 a 28.2.86 e de 1.3.86 a 28.2.91.

CP92/0056489-5

12021 de 18.9.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Mª de Nazaré Rodrigues Guimarães, mat. 0323640/012, / profª, na ERC Prev. Santa Terezinha, no munic. de Belém, no período de 25.8.92 a 23.2.92.

CP92/0056472-0

12033 de 18.9.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Teodora Bentes, munic. de Belém, no período de 1. a 30.11.92. Antonio Marques Correa, vigia Terezinha de Jesus M. Ferreira, ag. port.

CP92/0056464-0

12032 de 18.9.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Teodora Bentes, no munic. de 1.12 a 30.12.92. Maria Gomes de Miranda, ag. port.

CP92/0056456-9

12030 de 18.9.92- Conceder 30 dias de férias a Oscarina Silva da Silva, ag. port., na EE Poranga Juca, no período de 1.11 a 30.11.92, no município de Belém.

CP92/0056448-8

12029 de 18.9.92- Conceder 30 dias de férias a Roberto de Castro Lobato, datil., na ERC Nanto Afonso, no período de 1.11 a 30.11.92, ref. a escala de 19-91.

CP92/0056440-2

12025 de 18.9.92- Conceder 10 dias de L/S/Pror. a Maria Lucia Dias da Cunha, profª, na EE Waldemar Ribeiro, no munic. de Belém, no período de 2.9.92 a 11.9.92.

CP92/0056432-1

12040 de 18.9.92- Conceder 90 dias de L/S/Pror. a Maria de Nazaré Paula Fernandes, mat. 0321796/014, profª, na EE Pinto Marques, no período de 21.8.92 a 18.11.92.

CP92/0056424-0

12039 de 18.9.92- Conceder 90 dias de L/S/Pror. a Mª da Conceição Silva da Silva, profª, na EE Teodora Bentes, no período de 22.8.92 a 19.11.92.

CP92/0056546-6

12038 de 18.9.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Mª do Socorro de Campos Monteiro, profª, na EE Ruth Rosa, no período de 20.8.92 a 3.9.92.

CP92/0056577-8

12024 de 18.9.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Mª de Nazaré Ferreira Lima, mat. 0293679/014, ag. port. na ERC Rosa Gattorno, no período de 13.8.92 a 11.9.92.

CP92/0056554-9

12022 de 18.9.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Maríneusa Cavalcante Chagas, mat. 0307300/011, profª, na EE Poranga Juca, no período de 20.8.92 a 31.9.92.

CP92/0056789-4

11894 de 16.9.92- Designar Nilma do Socorro Nogueira Machado, mat. 0455202/018, profª, para responder pela função de Diretor do Departamento de Administração de Material CEP DAS 011.4, no DEAM, durante o impedimento do titular no período de 17.9.92 a 1.10.92.

CP92/0056481-0

11889 de 16.9.92- Designar Mª das Graças Silva dos Santos, profª, para responder pela função de Chefe da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal / CEP DAS 011.3 na DIMOP, durante o impedimento do titular, no período de 17.9.92 a 30.9.92.

CP92/0056473-9

12009 de 17.9.92- Conceder 180 dias de L/Esp. a Luiz Gonzaga Nogueira Alves, profª, na EE Agostinho Monteiro, no período de 1.10 a 29.12.92 e de 30.12.92 a 29.3.93, ref. ao quinq. de 19.3.82 a 18.3.87 e de 19.3.87 a 18.3.92.

CP92/0056465-8

11978 de 17.9.92- Dispensar, a pedido, Luiz Gonzaga Nogueira Alves, mat. 0315443/019, profª, da função de Vice Diretor da EE Agostinho Monteiro.

CP92/0056457-7

11725 de 14.9.92- Conceder 30 dias de férias a David Teixeira Therezo Junior, datil., na EE R. A. / Cruz, no período de 1.11 a 30.11.92.

CP92/0056449-6

11913 de 17.9.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Mª Iluzineide Celestino Girard, profª, na ERC Lourenço Filho, no período de 26.8.92 a 9.9.92.

CP92/0056522-0

11914 de 17.9.92- Conceder 30 dias de L/Assist. a Marina Gonçalves Dias, insp. alum., na EE I.E.E.P. n o período de 17.8.92 a 15.9.92.

CP92/0056538-7

11915 de 17.9.92- Conceder 40 dias de L/S/Pror. a Mª José Rodrigues da Costa, profª, na Divisão de Diagnóstico, no período de 16.8.92 a 24.9.92.

CP92/0056514-0

- 11916 de 17.9.92- Conceder 60 dias de L/S/Prog. a M^a Odineia de Lima e Silva, ag.port, na Divisão de Assistência ao Servidor, no período de 7.8.92 a 5.10.92. CP92/0056530-1
- 11912 de 17.9.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a L/Saúde a M^a de Lourdes Cardoso de Araújo, ag.port na EE José Edmundo Queiroz, no período de 27.8.92 a 10.9.92. CP92/0056562-0
- 11911 de 17.9.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a M^a da Conceição Torres de Souza, ag.port, na EE V. Souza Franco, no período de 17.8.92 a 15.9.92. CP92/0056578-6
- 11909 de 17.9.92- Conceder 30 dias de férias a D^{ca} Maria Lobo da Silva, cont, na EE Pedro Amazonas Pedroso, período de 1.10 a 30.10.92. CP92/0056570-0
- 11908 de 17.9.92- Conceder 30 dias de férias a Reginaldo Tavares Sarmanho, serv, na Divisão de Recebimento e Armazenamento, período de 3.11 a 2.12.92. CP92/0056719-3
- 11892 de 16.9.92- Conceder 30 dias de L/Assist. a Lindomar da Silva Pereira, prof^a, na Divisão de Currículo, no período de 11.7.92 a 9.8.92. CP92/0056563-8
- 11887 de 16.9.92- Conceder 45 dias de férias a M^a Graciete Souza Maués, esp.educ, na Divisão Técnico Pedagógica, no período de 1.7.92 a 14.8.92. CP92/0056555-7
- 11842 de 15.9.92- Conceder 30 dias de férias a Isaíra Souza Pinto, ag.port, na APAE, no munic. de Belém, no período de 1.10 a 30.10.92. CP92/0056499-2
- 11821 de 15.9.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Onélia Souza dos Santos, ag.port, na EE D. S. Lopes, no munic. de Belém, no período de 13.8.92 a 11.09.92. CP92/0056507-7
- 11820 de 15.9.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Ruth Vilhena Madeira, ag.port, na ERC S. Social Auxílio, no período de 8.8.92 a 6.9.92. CP92/0056571-9
- 11819 de 15.9.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Angela Maria Costa da Silva, prof^a, na ERC Carlos Drummond de Andrade, no período de 3.8.92 a 1.9.92. CP92/0056547-6
- 11818 de 15.9.92- Conceder 45 dias de férias a M^a da Se Pinto dos Reis, prof^a, na ERC Centro Educ. Cônego Batista Campos, no período de 1.10.92 a 14.11.92. CP92/0056579-4
- 11817 de 15.9.92- Conceder 45 dias de férias a Jesus de Oliveira Cardoso, vigia, na EE Cornélio de Barros, no período de 1.11 a 15.12.92. CP92/0056539-5
- 11815 de 15.9.92- Conceder 30 dias de férias a Josias Souza Lima, ag.port, na EE E. S. Ferreira, no período de 1.11 a 30.11.92. CP92/0056515-8
- 11814 de 15.9.92- Conceder 30 dias de férias a Roseli do Socorro Trindade Picanço, esc.datil, na EE Anibal Duarte, no período de 1.11 a 30.11.92. CP92/0056531-0
- 11813 de 15.9.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Sub Of. Edvaldo B. Jesus, no período de 26.10 a 24.11.92. Ana Rita Rufino da Costa, datil. Alzira Miriam Vieira de Souza, ag.port. CP92/0056587-5
- 11812 de 15.9.92- Aprovar férias aos servidores lotados na EE Alexandre Z. Assunção, no per. de 1.11 a 30.11.92. Valdomiro de Oliveira, vigia M^a de Fatima da Silva Moura, serv. Terezinha Souza Dias, ag.port. M^a da Conceição. Façanha da Silva, ag.adm. CP92/0056523-9
- 11430 de 8.9.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Alba Santos Prado, ag.port, na EE Antonio B. Falcão, no período de 5.8.92 a 24.8.92. CP92/0056682-0
- 11811 de 15.9.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Cornélio de Barros, no período de 3.11 a 2.12.92 e 3.11 a 17.12.92. M^a de Nazaré Ferreira de Araújo, esc.datil. Oscarina Nascimento de Paulo, prof^a CP92/0056491-7
- 11810 de 15.9.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Cidade de Emaus, no período de 10.11 a 9.12.92 e de 20.11 a 19.12.92. Anizia Francisca do Rosário, serv. Alvaro Modesto Correa Guimarães, serv. Carlos André Pitagoras Fallague, vigia CP92/0056506-9
- 11809 de 15.9.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Celina Anglada, no período de 1.9 a 30.9.92. Maria Regina Monteiro de Castro, serv. Jocélio Carvalho de Miranda, serv. M^a Rosalina da Silva Melo, serv. Aquilino Eugênio Araújo, vigia CP92/0056498-4
- 11716 de 14.9.92- Autorizar o Afastamento de Alberto Melo Ribeiro, mat. 5075076/Oll, prof^a, na EE 7 R. A. Cruz, em virtude de concorrer a Cargo Eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0056490-9
- 11715 de 14.9.92- Autorizar o Afastamento de Antônio dos Santos Martins Barros, mat. 0603163/O25, prof^a, em disposição, em virtude de concorrer a Cargo Eletivo, no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0056482-8
- 11919 de 17.9.92- Designar Nina Sebastiana Reis da Silva, prof^a, para responder pela função de Diretora da EE Galmir de Melo e Silva, durante o impedimento da titular, no período de 15.9.92 a 14.10.92. CP92/0056474-7
- 11918 de 17.9.92- Designar Zaira M^a de Sousa Oliveira, ag.adm, para responder pela função de Diretora da EE M^a de Fátima Monteiro Ferreira, durante o impedimento da titular no período de 1.9 a 15.10.92. CP92/0056475-5
- 11917 de 17.9.92- Autorizar o afastamento de Cleo Leal Souza, ag.adm, na EE J. P. Athias, em virtude de concorrer a Cargo Eletivo no período de 2.7 a 3.10.92. CP92/0056483-6
- 11975 de 17.9.92- Autorizar o afastamento de M^a de Nazaré Araújo de Melo e Silva, prof^a, na EE José Verissimo, em virtude de concorrer a Cargo Eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0056466-6
- 11903 de 16.09.92- Demitir, a pedido, Marilda Sebastiana dos Santos Guston, mat. 5190304/Oll, na EE Santa Luzia, no munic. de Belém, do emprego de Escrevente Datilógrafo Ref. III, a partir de 1.8.92. CP92/0056467-4
- 12010-de 18.09.92-Retificar na Port.7101/92 de 03.06.92, o período de férias de 01.07.92 a 14.08.92, para 09.08.92 a 22.09.92 do servidor Graciete Barros da Silva, serv. na EE.C.D.de Andrade. CP92/0056458-5
- 11958 de 17.09.92-Conceder 30 dias de férias a Maria de Deus Santos, Ag. adm, na C.Redentor, no período de 01.11.92 a 30.11.92. CP92/0056450-0
- 11957 de 17.09.92-Aprovar férias aos servidores lotados na EE.D.Pedro I, no período de 01.07.92 a 30.07.92. Jaciara Rosa Morais-Ag. de Port. Izabel Leal Barbosa-Ag.de Port. CP92/0056441-0
- 11956 de 17.09.92-Aprovar férias aos servidores lotados na EE.B.Pastor, nos períodos de 11.08.92 a 24.09.92 e de 09.08.92 a 22.09.92. Norma Suelly Monteiro da Silva, Prof. Ildeni Maria Santana França-Prof. CP92/0056459-3
- 11953 de 17.09.92-Conceder 60 dias de L.Saúde a Maria José Abdon Rodrigues, Ag.de Port. na EE. Agostinho Monteiro, no período de 25.06.92 a 23.08.92. CP92/0056451-8
- 11952 de 17.09.92-Conceder 90 dias de L.Saúde a Heloisa de Fátima Goes Maciel, prof. na EE. Augusto Montenegro, no período de 21.07.92 a 18.10.92. CP92/0056443-7
- 11951 de 17.09.92 - Conceder 05 dias de L.Saúde a Ises Pinho de Azevedo Gama, prof. na EE. D.Pedro I, no período de 17.08.92 a 21.08.92. CP92/0056435-6
- 11950 de 17.09.92-Conceder 30 dias de L.Saúde a Clarice de Fátima Souza do Rego, Prof, na EE. Almirante Tamandaré, no período de 10.08.92 a 08.09.92. CP92/0056442-9
- 11949 de 17.09.92-Conceder 30 dias de L.Saúde a Alda Celia Pereira Lucio, Serv.na EE. Eunice Weaver no período de 04.08.92 a 02.09.92. CP92/0056433-0
- 11948 de 17.09.92-Conceder 45 dias de L.Saúde a Marinha Teixeira de Oliveira, prof, na EE.A.B.Falcão, no período de 03.08.92 a 16.09.92. CP92/0056425-9
- 11947 de 17.09.92-Conceder 07 dias de L.Saúde a Osvaldina dos Anjos Costa, Insp.de Alunos na EE. A.Montenegro, no período de 10.08.92 a 16.08.92. CP92/0056434-8
- 11946 de 17.09.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Maria da Fé dos Santos Silva, Prof, na EE.D. Pedro I, no período de 04.08.92 a 02.10.92. CP92/0056426-7
- 11425 de 08.09.92-Aprovar férias aos servidores lotados na EE.A.Olimpio, nos períodos de 01.07.92 a 14.08.92 e de 01.07.92 a 30.07.92. Norma de Nazaré Farias Azevedo-Prof. Iracema Lopes de Oliveira-Prof. Antonia Maria Rodrigues Figueiredo- Serv. CP92/0056427-5
- 11954 de 17.09.92-Conceder 120 dias de L.Reposou a Lucilene Ribeiro Ministro da Costa, Prof, na EE. C.Salgado, no período de 07.08.92 a 04.12.92. CP92/0056653-7
- 11803 de 15.09.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Crislene Evelin Pereira da Costa, Ag.Adm. na ERC C.H.Evelin, no período de 01.09.92 a 29.11.92 referente ao quinq. de 13.08.92 a 12.08.92. CP92/0056661-8
- 11928 de 17.09.92- Aprovar férias ao servidor EE Manoel A.da Costa, no período de 01.11.92 a 30.11.92. Francisco Carlos Assunção Rodrigues-Esc.Dat. CP92/0056670-7
- 11929 de 17.09.92-Aprovar férias ao servidor lotado na EE. Manoel A.da Costa, no período de 01.11.92 a 15.12.92. Benedita Graciete Cardoso Viega-Prof. CP92/0056662-6
- 11930 de 17.09.92-Aprovar férias aos servidores lotados na EE.G.M.Ribeiro, nos períodos de 01.12.92 a 30.12.92 e de 01.12.92 a 14.01.93. Sonia Maria Raiol Brito-Serv. Iliana Mary Andrade da Gama- Ag.de Port. Denise do Socorro Marques da Silva Pereira-Prof. CP92/0056669-3
- 11931 de 17.09.92-Conceder 45 dias de férias a Al do Mario Silva Vasconcelos, prof. na EE.H.Guilhon no período de 05.10.92 a 18.11.92. CP92/0056645-6
- 11932 de 17.09.92-Conceder 30 dias de férias a Edilson Garcia Favacho, Ag.de Port. na EE.M.A. de Figueiredo, no período de 12.11.92 a 11.12.92. CP92/0056672-5
- 11933 de 17.09.92-Aprovar férias aos servidores lotados na Escola T.Est.do Pará, no período de 03.11.92 a 02.12.92. Antonia Seabra de Souza-Ag.Adm. Maria da Consolação Rodrigues Cardoso-Esc.Dat. Ruth Maria Rodrigues Oliveira-Esc.Dat. Raimundo da Silva Macedo-Ag.de Port. Valter Ramos Tavares-Serv. CP92/0056659-6
- 11924 de 17.09.92-Conceder 16 dias de L.Saúde a Maria da Conceição Souza Cunha, prof. na G.Gurjão no período de 16.08.92 a 31.08.92. CP92/0056638-3
- 11923 de 17.09.92-Conceder 20 dias de L.Saúde a Alzira Beirão Correa, Insp.de Alunos, na EE.A.Meirara, no período de 24.08.92 a 12.09.92. CP92/0056637-5
- 11922 de 17.09.92-Conceder 30 dias de L.Saúde a Maria Ida da Silva Lopes, prof. na EE.G.M.Ribeiro, no período de 18.08.92 a 16.09.92. CP92/0056630-8
- 11921 de 17.09.92-Conceder 15 dias de L.Saúde a Maria da Conceição Ramos Tavares, prof. na J. Veríssimo, no período de 30.08.92 a 13.09.92. CP92/0056654-5
- 11920 de 17.09.92-Conceder 40 dias de L.Saúde a Helder Fialho Dias, prof.na EE.L.N.Direito, no período de 12.08.92 a 20.09.92. CP92/0056646-4
- 11971 de 17.09.92-Conceder 45 dias de férias a Maria de Jesus da Silva Amaral, prof.na Escola Tecn. Estadual do Pará, no período de 29.08.92 a 12.10.92. CP92/0056663-4
- 11969 de 17.09.92-Conceder 15 dias de L.Saúde a Suelly de Maria Ferreira dos Santos, Ag.Adm.na J. A. Ribeiro, no período de 02.09.92 a 16.09.92. CP92/0056672-3
- 11970 de 17.09.92-Conceder 30 dias de L.Saúde a Rosivalda Silva da Silva, prof.na EE.Lucy C.de Araújo, no período de 19.08.92 a 17.09.92. CP92/0056673-1
- 11968 de 17.09.92-Conceder 30 dias de L.Saúde a Maria das Graças Santa Rosa da Silva, prof.na EE. Marluce P.Ferreira, no período de 23.07.92 a 21.08.92. CP92/0056655-3
- 11977 de 17.09.92-Designar Agostinha Souza Quadros prof. para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE.V.A.da Cunha. CP92/0056647-2
- 11961 de 17.09.92-Designar Orlandina Alonso de Quadros, Adm.Esc. para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE.M.Gabriela. CP92/0056639-1
- 11962 de 17.09.92-Dispensar Maria Goretti de Carvalho Sodré, prof. da função de Vice-Diretor da EE. Virginia A. da Cunha, a partir de 04.08.92. CP92/0056664-2
- 11802 de 15.09.92-Conceder 90 dias de L.Esp.a Sulgmita Coelho de Farias, prof.na EE.Bento XV, no período de 10.08.92 a 07.11.92, ref.ao quinq.de 11.05.83 a 10.05.88. CP92/0056674-0
- 11734 de 14.09.92-Dispensar a pedido Jacira Brasil da Silva, prof. da função de responsável pelo Setor de Literatura Inf.Juvenil no DEPG. CP92/0056629-4
- 11735 de 14.09.92-Designar Deuzarina Nazaré Maradock Nunes, prof. para responder pela função de Diretor de Alimentação Escolar no DAE, durante o impedimento da titular, no período de 26.08.92 a 09.09.92. CP92/0056621-9
- 11927 de 17.09.92-Conceder 90 dias de L.Esp.a Sonia Graciete dos Santos Chaves, Esc.Dat. na E.J.P. Athias, no período de 01.10.92 a 29.12.92, ref. ao quinq.de 26.03.85 a 25.03.90. CP92/0056622-7
- 11926 de 17.09.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Nazaré Ninfa de Vasconcelos Gaspar, Ag.Adm. na EE. L.V.Alves, no período de 16.10.92 a 13.01.93, ref./ao quinq. de 03.05.87 a 02.05.92. CP92/0056631-6
- 11925 de 17.09.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Teiza Oliveira da Silva, Ag.de Port.na EE.G.M.Ribeiro, no período de 01.12.92 a 28.02.93, ref.ao quinq. de 28.03.84 a 27.03.89. CP92/0056623-5
- 11974 de 17.09.92-Conceder 90 dias de L.Esp.a Eliete de Souza Campelo, Ag.Adm. na EE.R.Franco, no período de 06.10.92 a 03.01.93, ref.ao quinq.de 13.08.87 a 12.08.92. CP92/0056656-1
- 11973 de 17.09.92-Conceder 90 dias de L.Esp.a Maria das Graças de Oliveira, Esc.Dat. na EE. Maria A.S.Freire, no período de 15.09.92 a 13.12.92, ref. ao quinq. de 17.06.86 a 16.06.91. CP92/0056665-0
- 11972 de 17.09.92-Conceder 90 dias L.Esp.a Graciete Pereira dos Santos, Esc.Dat. na EE.Dr.M. Chermom, no período de 01.10.92 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 18.04.86 a 17.04.91. CP92/0056666-9
- 11934 de 17.09.92- Determinar que Clarisse Coutinho Alves, Agente de Portaria, na EE. de 2º Grau Augusto Leira, goze a Licença Especial concedida através da Portaria nº 3755/87 de 13.04.87, no RA

rifido de 01.10.92 a 28.01.93, correspondente aos quinquênios de 15.06.65 a 14.05.70 de 15.05.75 a 14.05.80 e de 15.05.80 a 14.05.85. CP92/0056648-0

(Fat. nº 10.012186, Reg. nº 10.012186, Dia: 25/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 027/92

A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, pelo presente Edital, CONVOCA os candidatos aprovados no exame psicotécnico, remanescentes dos Concursos Públicos C-46, das categorias Perito Criminal e Papiloscopia e C-47, da categoria Perito Criminal, considerados não desistentes, para, nos dias 28, 29 e 30 do corrente mês, nos horários 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, neste próprio estadual, sito na Rod. BR-316, KM 03, apresentarem os documentos exigidos à matrícula do Curso de Formação da ACADEPOL.

Belém, 24 de setembro de 1992

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO DP. Diretor da ACADEPOL. CP92/0056657-0

(Fat. nº 10.012210, Reg. nº 10.012210, Dia: 25/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Empreitada nº A.Jur.109/92.Partes:SE-TRAN e a Empresa COINPA-CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA.Proc.3206/92.Tomada de Preço nº 66/92.Objeto:Contratação sob o regime de empreitada por preços unitários de empresa de Engenharia para fornecimento, transporte e montagem de bueiros e demolição das pontes, na área da 4ª DR. Prazo: 30 dias. valor Cr\$ 774.588,00,00. Dotação: 29.101.16.88.531.1232.4110.00001.1101.NOE: 202.552.Em.24/09/92.a)ENGE:ANTONIO CESAR PINHO BRASIL E REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CP92/0056615-4

(Fat. nº 10.012187, Reg. nº 10.012187, Dia: 25/09/92)

Extrato de Convênio A.JUR.027/92.Partes SETRAN e P.M.de CASTANHAL.Proc.2544/92.Objeto:Conserto de uma(01) Pá Mecânica,e uma(01) Patrol.No valor de Cr\$85.000,00(oitenta e cinco milhões de cruzeiros).Dotação:29.101.16.88.535.2197.3132.00001,1101.NOE:202.415 de 02.09.92. Em:24.09.92 ENG: ANTONIO CESAR PINHO BRASIL REPRESENTANTE DA PREFEITURA CP92/0056614-6

(Fat. nº 10.012185, Reg. nº 10.012185, Dia: 25/09/92)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 145 /92PGE-G Belém, 14 de setembro de 1992 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Dr. CELSO PIRES CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. nº 3085376-017, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, relativa ao ano de 1989, a partir de 21.09.92 à 20.10.92.

DE-SE, CIÊNCIA E CUMPRAM-SE JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA Procurador Geral do Estado CP92/0056641-3

PORTARIA Nº 146 / 92PGE-G Belém, 14 de setembro de 1992 RESOLVE: DESIGNAR o Dr. ALFREDO ANTONIO GOULART SADE, Procurador do Estado, mat. nº 5186749-019, para responder pelo expediente da COORDENADORIA DA PROCURADORIA JUDICIAL, desta Procuradoria Geral do Estado, no período de 21 de setembro à 20 de outubro/92.

DE-SE, CIÊNCIA E CUMPRAM-SE JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA Procurador Geral do Estado CP92/0056658-8

(Fat. nº 10.012195, Reg. nº 10.012195, Dia 25/09/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Port. nº 438/92 - O Presidente da Funtelpa, autoriza JOSÉ LUIZ LAGUNA MELAZZINI a movimentar o Agente Pagador, para ocorrer pagamento de despesas diversas a serviço da Fundação, de acordo com a classificação orçamentária abaixo: 15201.0522137.4008 - 3120.CO/3132.CO - Cr\$ 900.000,00 O prazo de aplicação será de até 30 dias, após o recebimento, findo o mesmo serão observados (02) dias para prestação de contas do adiantamento ora determinado.

DE-SE CIÊNCIA, registre-se e cumpra-se Belém, 22 de Setembro de 1992 Mauro César Klautau Bonna - Presidente CP92/0056640-5

Port. nº 439/92 - O Presidente da Funtelpa, autoriza HILTON LISSEA DA SILVA a movimentar o Agente Pagador, para ocorrer pagamento de despesas diversas a serviço da Fundação, de acordo com a classificação orçamentária abaixo: 15201.0522137.4008 - 3132.CO - Cr\$ 350.000,00 O prazo de aplicação será de até 30 dias, após o recebimento, findo o mesmo serão observados (02) dias para prestação de contas do adiantamento ora determinado.

DE-SE CIÊNCIA, registre-se e cumpra-se Belém, 23 de Setembro de 1992 Mauro César Klautau Bonna - Presidente CP92/0056632-4

Port. nº 440/92 - O Presidente da Funtelpa, autoriza ELCIO TADEU HOGUISIRA DA FONSECA a movimentar o Agente Pagador, para ocorrer pagamento de despesas diversas a serviço da Fundação, de acordo com a classificação orçamentária abaixo: 15201.0522137.4010 - 3120.CO - Cr\$ 300.000,00 O prazo de aplicação será de até 30 dias, após o recebimento, findo o mesmo serão observados (02) dias para prestação de contas do adiantamento ora determinado.

DE-SE CIÊNCIA, registre-se e cumpra-se Belém, 23 de Setembro de 1992 Mauro César Klautau Bonna - Presidente CP92/0056613-8

Port. nº 441/92 - O Presidente da Funtelpa, autoriza EIMAR FRANCISCO DE LIMA a movimentar o Agente Pagador, para ocorrer pagamento de despesas diversas a serviço da Fundação, de acordo com a classificação orçamentária abaixo: 15201.0522137.4010 - 3120.CO - Cr\$ 100.000,00 O prazo de aplicação será de até 30 dias, após o recebimento, findo o mesmo serão observados (02) dias para prestação de contas do adiantamento ora determinado.

DE-SE CIÊNCIA, registre-se e cumpra-se Belém, 23 de Setembro de 1992 Mauro César Klautau Bonna - Presidente CP92/0056624-3

Port. nº 442/92 - O Presidente da Funtelpa, autoriza AERILIA DE BASTOS DE MENDONÇA a movimentar o Agente Pagador, para ocorrer pagamento de despesas diversas a serviço da Fundação, de acordo com a classificação orçamentária abaixo: 15201.0522137.4011 - 3120.CO - Cr\$ 900.000,00 O prazo de aplicação será de até 30 dias, após o recebimento, findo o mesmo serão observados (02) dias para prestação de contas do adiantamento ora determinado.

DE-SE CIÊNCIA, registre-se e cumpra-se Belém, 23 de Setembro de 1992 Mauro César Klautau Bonna - Presidente CP92/0056649-9

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Peracchi Caminhos Ltda INCENTIVADA : Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA OBJETO : Divulgação da Incentivadora durante a transmissão do "Campeonato Paulista", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural". VALOR : Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) mensal PRAZO : 03 (três) meses a contar de 19.09.92 ASSINATURAS: Peracchi Caminhos Ltda Incentivadora MAURO CESAR KLAUTAU BONNA Presidente da Funtelpa CP92/0056680-4

INCENTIVADORA: Importadora de Ferragens S/A. INCENTIVADA : Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA OBJETO : Divulgação da Incentivadora durante a apresentação do programa "CARTAS NA MESA", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural". VALOR: Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros) mensal PRAZO: 90 (noventa) dias a contar de 01.10.92 ASSINATURAS: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Incentivadora MAURO CESAR KLAUTAU BONNA Presidente da Funtelpa CP92/0056718-5

(Fat. nº 10.012182, Reg. nº 10.012182, Dia: 25/09/92)

ERIG - ESTALEIROS RIO GUAJARÁ S/A - CGC(MF) 05835418/0001-32 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em assembleias gerais ordinária e extraordinária no dia 20.10.92 às 10 hs. na sua sede social à Rod. Arthur Bernardes Km 15 nº 301 Belém-Pa para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação do relatório da diretoria e as demonstrações financeiras correspondente ao encerramento do exercício do ano de 1991; b) o que ocorrer. AVISO. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.91. Belém-Pa, 28.09.92. a) JOÃO BENTO BATISTA - Dir. Presidente.

(Fat. nº 10.012196, Reg. nº 10.012196, Dias: 25, 28 e 29/09/92)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado em 27.04.92, celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ e AFONSO WELLINGTON SOUSA NASCIMENTO, a prorrogação de que se refere o presente termo aditivo, será de 06 (seis) meses, com início em 27.10.92 e término em 26.04.93.

CP92/0056726-6

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado em 13.04.92, celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ e ANDRÉIA ELISA PEREIRA DE SOUZA, a prorrogação de que se refere o presente termo aditivo, será de 06 (seis) meses, com início em 13.10.92 e término em 12.04.93.

CP92/0056688-0

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado em 13.04.92, celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ e EDILBERTO OLIVEIRA ROZAL, a prorrogação de que se refere o presente termo aditivo, será de 06 (seis) meses, com início em 13.10.92 e término em 12.04.93.

CP92/0056696-0

ERRATA DO TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO, celebra do entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ e GISELY FAMPONET ELIAS, publicado no D.O.E. nº 27.309 de 22.09.92. ONDE SE LE: término em 31.03.93 LEIA-SE : término em 26.04.93

CP92/0056727-4

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Auxiliar III 40 h. para Professor Auxiliar IV 40 h, com forme especificação abaixo.

PORTARIA PROFESSOR UES DATA 597 MARIA IZABEL FENHA DE OLIVEIRA SANTOS EMB 27.09.92 CP92/0056735-5

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado em 01.04.92, celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ e JONAS DIONÍSIO BATISTA DE SOUZA, a prorrogação de que se refere o presente termo aditivo, será de 06 (seis) meses, com início em 01.10.92 e término em 31.03.93.

CP92/0056743-6

(Fat. nº 10.012206, Reg. nº 10.012206, Dia: 25/09/92)

UNCÁRIA S.A.

CGC Nº. 04.657.839/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da UNCÁRIA S.A. para se reunirem em sua sede social, na Rod. BR-316, Km 20 (parte), Benevides, Estado do Pará, no dia 30 de setembro / de 1992, às 09:00 horas em Primeira Convocação, e as 10:00 horas em Segunda Convocação, se necessária, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre aumento do capital social.

Benevides, 22 de setembro de 1992. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.012137, Reg. nº 10.012137, Dias: 23, 24 e 25/09/92)

PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A C.G.C. Nº 22.949.911/0001-00

"Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM" EXTRATO DA ATA AGE REALIZADA AS 08:00 Hs do dia 11/09/92 na sede social - PRESENÇA: totalidade do capital social. MESA: Alexandre Andrade Lima da Fonte - Presidente e Luiz Oscar Andrade Lima da Fonte - Secretário, DELIBERAÇÕES: Por unanimidade foi aprovado: 1 - Emissão de debêntures subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma prevista na Lei nº 8.167 de 16/01/91 no valor de Cr\$ 1.412.902.495,00 sendo: Cr\$ 1.059.676.871,00 em debêntures conversíveis em ações e Cr\$ 353.225.624,00 em debêntures simples ou inconversíveis, que possuem as características mencionadas no estatuto social e na Escritura de emissão. 2 - Emissão de 116.094.470 ações preferenciais classe "A", ao preço de emissão de Cr\$ 25,02 totalizando Cr\$ 2.904.683.639,40 subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com consequente aumento de capital social para Cr\$ 12.843.883.536,92. As referidas emissões e subscrições unanimemente aprovada por Assembleia Geral, foram completadas através dos Boletins de Subscrições, sendo o de Ações datado de 17/09/92 e assinados pelos senhores Alexandre Andrade Lima da Fonte e Leonardo Andrade Lima da Fonte diretores da empresa, e Mário Jorge Bringul - Diretor e Antônio José N. da Silva - Gerente da GEOP em exercício, assinaram pelo BASA-FINAM. O de debêntures datado de 21/09/92, foi assinado pelos Srs. Alexandre Andrade Lima da Fonte e Leonardo Andrade Lima da Fonte, Diretores da Empresa, e por Mário Jorge Bringul - Diretor, e Luiz E. P. Lobão - gerente da GEOP assinaram pelo (BASA-FINAM). A presente ata foi encerrada em 22/09/92 e arquivada na JUCEPA sob nº 748.8 em 23/09/92. OBSERVAÇÃO: Aos interessados serão fornecidos, pela empresa, cópias com o integral teor desta ata. Belém 25 de setembro de 1992. Alexandre Andrade Lima da Fonte - Diretor Gerente.

(Fat. nº 10.012197, Reg. nº 10.012197, Dia: 25/09/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE RESULTADO DE JULGAMENTO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços ORBEAS/ AQ 11173/ 92, sendo vencedora a firma FERCON MASTER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - A/C de SEGAN SEGURANÇA DA AMAZÔNIA S/A, pelo critério de técnica/preço, cujo valor total da aquisição é Cr\$ 51.590.891,30.

(Fat. nº 10.012204, Reg. nº 10.012204, Dia: 25/09/92)

PETROCOQUE NORTE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
 C.G.C.M.F.Nº 04.760.310/0001-65
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.
DATA, HORA E LOCAL: Realizadas cumulativamente, dia 29 de abril de 1992, às 16:00 horas, na sede social em Belém - PA, na Rua Senador Manoel Barata nº 718 - 7º andar - conj. 703. PRESENCAS: Presentes procuradores dos acionistas representando o total do capital social e os diretores da companhia. MESA: Escolhidos Presidente e Secretário, Sr. João Bosco Silva e Sr. Christopher Zung Sing Yung, respectivamente. CONVOCAÇÃO: De acordo com a licença legal, a convocação foi feita através de carta datada de 27 de março de 1992. DELIBERAÇÕES: A unanimidade decidiu, depois de ser discutido pela Assembleia Geral: 1) Lavrar a ata na forma de sumário; 2) Aprovar o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/91; 3) Aprovar a correção monetária do capital social realizado no valor de Cr\$ 69.349.005,10, sem emissão de ações; 4) Eleger para a diretoria os Srs. José Figueiredo Paschoal Júnior, brasileiro, casado, engenheiro químico, domiciliado e residente à Rua Otávio Carneiro, 134 - aptº 401 - Rio de Janeiro - RJ, portador da Cédula de Identidade nº 00826266 9 IFF/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.340.907-72, para o cargo de Diretor Presidente; Jamil Cirihal, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente à Rua Gustavo Sampaio, 374 - aptº 1101 - Rio de Janeiro - RJ, portador da Cédula de Identidade nº 3.633.018 - IFF/RJ, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 255.093.147-53; Nelson Telxela, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente à Rua Arthur de Almeida, 154 - São Paulo - SP, portador da Cédula de Identidade nº 2.267.213, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 006.821.608-49 e João Bosco Silva, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, domiciliado e residente à Rua Graúna, 104 - aptº 71 - São Paulo - SP, portador da Cédula de Identidade nº 3.254.601 - SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 044.001.436-00, para cargos de Diretores sem denominação especial, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária; 5) Fixar a remuneração anual de cada membro da diretoria em um salário mínimo vigente no país, ao final do exercício social; 6) Não instalar o Conselho Fiscal, de acordo com previsão legal admitida pelo artigo 18º do estatuto social; 7) Elevar o capital social de Cr\$ 5.486.000,00 para Cr\$ 74.837.000,00, mediante incorporação das seguintes cifras: A) Cr\$ 69.349.005,10, relativa a correção monetária do capital; B) Cr\$ 1.994,90, relativa a subscrição em moeda corrente no país, a serem integralizadas dentro de no máximo 24 meses; 8) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de Cr\$ 74.837.000,00 (setenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil e setecientos e novecentos e noventa e nove reais) dividido agora em 74.837.000 (setenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil e setecientos e novecentos e noventa e nove reais) ações ordinárias de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada. Parágrafo 1º - As ações ordinárias terão obrigatoriamente a forma nominativa. Parágrafo 2º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e provisionar, cautelas que as presentes. Parágrafo 3º - As cautelas, as ações e os títulos múltiplos, serão assinadas por dois diretores ou autenticadas mecanicamente, de acordo com as prescrições legais. Parágrafo 4º - As ações nominativas serão registradas no livro registro de ações nominativas, as suas transferências serão efetuadas por meio de termos lavrados no livro de transferência de ações nominativas, assinados e datados pelo cedente eessionário, ou os seus procuradores. Parágrafo 5º - As ações endossáveis serão registradas no livro de registro de ações endossáveis, onde também serão averbadas as transferências de propriedade e de direitos sobre elas constituídas; 8) Mudar a sede social da companhia para a Av. Almirante Barroso - Alameda Henrique Engelhard nº 10 - Bairro Souza, Belém, capital do Estado do Pará; 9) Alterar o artigo 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro em Belém, no Estado do Pará, à Alameda Henrique Engelhard nº 10 - Bairro Souza, podendo abrir filiais, agências ou representações, em qualquer do país ou do exterior, mediante resolução da diretoria". DOCUMENTOS: Os documentos submetidos à Assembleia Geral foram numerados sequencialmente e ficam arquivados na companhia. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os diretores ora eleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata, que após lida e conferida foi assinada por todos os presentes, João Bosco Silva, Dilton Godinho Rodrigues; p.p. Petrocoque S/A Indústria e Comércio, Benone José Lara; p.p. Alcan Alumínio do Brasil S/A, Christopher Zung Sing Yung; p.p. Universal S/A, Comércio e Empreendimentos, Delmo Niccoli; p.p. Cia. Brasileira de Alumínio. Declaramos para todos os fins legais que a presente ata é cópia fiel da original, consignada em livro competente e que São autênticas as assinaturas lançadas no mesmo. Belém, 29 de abril de 1992; assinam João Bosco Silva - Presidente, Christopher Zung Sing Yung - Secretário, João Bosco Silva - Presidente da Mesa; Christopher Zung Sing Yung - Secretário da Mesa, Francisco Prado de Oliveira - OAB nº 7921 - Junta Comercial do Estado do Pará Certidão: Certifico que este documento foi registrado sob nº 683,0 em 31/08/92 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 20 de julho de 1992, às 10:00 horas, na sede social em Belém - PA, na Av. Almirante Barroso - Alameda Henrique nº 10 - Bairro Souza. PRESENCAS: Presentes procuradores dos acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto e os diretores da companhia. MESA: Escolhidos presidente e secretário, Sr. José Figueiredo Paschoal Júnior e Sr. Benone José Lara, respectivamente. CONVOCAÇÃO: De acordo com a licença legal, a convocação foi feita através de carta datada de 9 de julho de 1992. DELIBERAÇÕES: A unanimidade decidiu, depois de ser discutido pela ASSEMBLÉIA GERAL: 1) Lavrar a ata na forma de sumário; 2) Aceitar a renúncia ao cargo de Diretor do Sr. João Bosco Silva, em virtude de transferência do Brasil para o Canadá; 3) Eleger para o cargo de Diretor o Sr. Antonio Lucio Borges, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente à Rua Prof. Miguel Maurício da Rocha, 60 Brooklin - São Paulo - SP - Portador da Cédula de Identidade RG nº 089.117/SSP-DF, inscrito no C.P.F. sob o nº 000.369.781-91, indicado pelo acionista Alcan Alumínio do Brasil S.A., com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária; 4) Re-afirmar os assuntos discutidos e aprovados por unanimidade nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente no dia 29 de abril de 1992, devido a não publicação, no prazo legal, do balanço referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991. Tal publicação deu-se nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e "Diário do Pará" no dia 14 de julho de 1992 (terça-feira). DOCUMENTOS: Os documentos submetidos à Assembleia Geral foram numerados sequencialmente e ficam arquivados na Companhia. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O diretor ora eleito e empossado declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata que, após lida e conferida, foi assinada por quem de direito. Dilton Godinho Rodrigues; p.p. Petrocoque S.A. Indústria e Comércio, Christopher Zung Sing Yung; p.p. Universal S.A. Comércio e Empreendimentos, Benone José Lara; p.p. Alcan Alumínio do Brasil S.A., Delmo Niccoli; p.p. Cia Brasileira de Alumínio. Declaramos para todos os fins legais que a presente ata é cópia fiel da original, consignada em livro competente e que São autênticas as assinaturas lançadas no mesmo. Belém, 20 de julho de 1992; assinam José Figueiredo Paschoal Júnior - Presidente da Mesa e Benone José Lara - Secretário da Mesa. JOSÉ FIGUEIREDO PASCHOAL JUNIOR - Presidente da Mesa; BENONE JOSÉ LARA - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão - Certifico o Registro sob o nº 683,9 em 31/08/92. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.012188, Reg. nº 10.012188, Dia: 25/09/92)

R. J. AVÍCOLA DA AMAZÔNIA S/A - RAVISA - CGC/MF Nº 34.649.293/0001-54
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.90 e 31.12.91, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Castanhal (PA), 31 de dezembro de 1991. a) A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL		1990		1991	
ATIVO CIRCULANTE	1.990	1.991	1.990	1.991	1.991
DISPONÍVEL	9.627.614	1.379.851	1.333.846	636.445	636.445
- Caixa e Bancos	8.861.114	79.851	1.333.846	636.445	636.445
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	8.861.114	79.851	43.646.307	287.021.562	287.021.562
- Estoques	766.500	1.300.000	31.659.653	31.659.653	31.659.653
- Diversos	766.500	1.300.000	11.986.654	257.363.305	257.363.305
PERMANENTE	35.352.540	286.278.156	44.980.153	287.658.007	287.658.007
- Imobilizado	28.549.667	191.662.572			
- Diferido	6.802.873	94.615.584			
TOTAL DO ATIVO	44.980.153	287.658.007			
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO					
Discriminação					
Saldo do Exercício	1.990	1.991			
Estudos e Projetos	787.983	6.802.873			
Gastos de Implantação	1.411.962	400.000			
Correção Monetária	145.453	7.137.226			
Resultado da CM	4.457.475	79.668.742			
TOTAL	6.802.873	94.615.584			
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES					
Discriminação					
1. ORIGENS DOS RECURSOS	1.990	1.991			
- Integ. do Cap. Social	31.659.653	246.695.067			
- Cont. p/ Reserva de Capital	11.986.654	245.376.651			
- Depreciações	89.100	3.319.812			
- Lucro ou Prejuízo	-	(2.001.396)			
2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS	35.441.639	254.245.429			
- Aquis. Bens Ativo Imobilizado	28.638.766	166.432.718			
- Aquis. Bens do Diferido	6.802.873	87.812.711			
3. AUMENTO/RED. DO CAP. CIRC. LÍQ.	(8.382.867)	7.550.362			

NOTAS EXPLICATIVAS: a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficientes das FAP's com correção direta dos saldos das contas em 31.12.90 e 31.12.91 e diferença IPC/BTNF exercício/90 conf. preceitu a Lei 8.200; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social na data do Balanço está representado em 31.659.653 ações de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma sendo 15.900.000 Ações Ordinárias e 15.759.653 Ações Preferenciais; e) O Resultado da CM apresentou saldo devedor igual Cr\$ 79.668.742,00.
 Antonio Alberto da Silva Seguin Dias - Diretor Presidente Alberto Seguin Dias - Diretor Administrativo Financeiro
 Raimundo Antonio da Silva Barra - Contador CRC/PA 5634
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da R. J. AVÍCOLA DA AMAZÔNIA S.A. 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da R. J. AVÍCOLA DA AMAZÔNIA S.A., em 31.12.91, as demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; (b) - a constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) - a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Face a Empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 04. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da R. J. AVÍCOLA DA AMAZÔNIA S.A. em 31 de dezembro de 1991, as Mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (PA), 24 de setembro de 1992. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Contador CRC-Pa - 2671

(Fat. nº 10.012213, Reg. nº 10.012213, Dia: 25/09/92)

M.S. HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO/UFGA
 A Comissão de Licitação designada pela Diretora do Hospital João de Barros Barreto, sito à rua mundurucus nº 4487, comunica aos interessados, que procederá a abertura de propostas da TOMADA DE PREÇOS abaixo relacionada no horário de 9:00 horas.
DIA: 08.10.92-TOMADA DE PREÇOS Nº 015/92
 Aquisição de Material Hospitalar e consumo e filmes de RX.
DIA: 13.10.92-TOMADA DE PREÇOS Nº 016/92
 Aquisição de Material Hospitalar (instrumental e outros).
 Os interessados deverão comparecer no horário de 16:00 horas, dos dias úteis munidos de DA FIRMA, para recebimento do Edital, e informações necessárias.
 Belém, 24 de setembro de 1992
 A Comissão

(Fat. nº 10.012190, Reg. nº 10.012190, Dia: 25/09/92)

MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº ALT-60/92
OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) cilindros de oxigênio medicinal, de 10 (dez) metros cúbicos.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:
DIA : 02.10.92
HORA : 10:00 horas
LOCAL: Rua Cel. José Porfírio, 2089, Centro, Altamira, Pará.
 A Carta-Convite supra mencionada se encontra a disposição dos interessados, no endereço acima, até a data da abertura, no horário comercial.
 Belém, 25 de setembro de 1992
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.012203, Reg. nº 10.012203, Dia: 25/09/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
AVISO ADMINISTRATIVO
 O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA Dr. Fernando Nilson Velasco, sentenciou e homologou os autos demarcatórios de compra de Terra através do Processo nº 003023/81-ITERPA, cujo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº : 003023/81-ITERPA-Titulação Provisória.
INTERESSADO : SAMUEL KABACZNIK
MUNICÍPIO : BONITO
LOCALIZAÇÃO : À margem esquerda da Rodovia PA-124 (Bonito/Canarana) à altura do Km 2
DENOMINAÇÃO : Fazenda "MEJER II"
ÁREA : aproximadamente 849ha.00a.00ca. (oitocentos e quarenta e nove hectares).
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente.
 CP92/0056751-7

(Fat. nº 10.012189, Reg. nº 10.012189, Dia: 25/09/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/92-COSANPA
PARTES: COSANPA X A.L. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Execução de Obras para o Sistema de Abastecimento de Água de D. Elizeu - Pa; **VALOR:** Cr\$ 177.332.700,00; **VIGÊNCIA:** 60 dias; **F. LEGAL:** CC Nº 173/92-COSANPA; **F. RECURSO:** MAS/Governo do Estado do Pará.
 CP92/0056742-8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/92-COSANPA
PARTES: COSANPA X GRANDES MARCAS SANEAMENTO IMPORTADORA LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de hipoclorito de cálcio granulado de alto teor; **VALOR:** Cr\$ 680.000.000,00; **VIGÊNCIA:** 30 dias; **F. LEGAL:** TP Nº 19/92-COSANPA; **F. RECURSO:** Próprios da COSANPA.
 CP92/0056783-5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/92-COSANPA
PARTES: COSANPA X TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; **OBJETO:** Execução de obras de assentamento de rede e instalação de ramais prediais em Belém-Pará; **VALOR:** Cr\$ 98.460.864,00; **VIGÊNCIA:** 20 dias; **F. LEGAL:** CC Nº 191/92-COSANPA; **F. RECURSO:** Próprios da COSANPA.
 CP92/0056782-7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/92-COSANPA
PARTES: COSANPA X CONENGE ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; **OBJETO:** Gerenciamento, consultoria, assistência técnica, geração e transferência de tecnologia para Programa Estadual de Controle Operacional; **VALOR:** Cr\$ 2.550.955.759,00; **VIGÊNCIA:** 14 meses; **F. LEGAL:** Concorrência Nº 12/92-COSANPA; **F. RECURSO:** CEF/Governo do Estado do Pará.
 CP92/0056790-8

AVISO
 Avisamos aos interessados que no julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 13/92, a Comissão classificou vencedora as firmas CETENG CENTRAL TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA no lote I e MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA no lote II.
 Belém, 24 de setembro de 1992
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 CP92/0056750-9

(Fat. nº 10.012212, Reg. nº 10.012212, Dia: 25/09/92)

DENBRASA - DENDÉ DO BRASIL S/A - CGC/MF Nº 22.959.167/0001-17. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23.09.92. As 08:00h do dia 23 de Setembro de 1992, na sede social, à Rua João Balbi, 789, sala 501, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os senhores Wilson José de Araújo, Neto, Ana Luci Freitas Vaz, Obeth Rios Vaz, membros do Conselho de Administração da DENBRASA - Dendé do Brasil S/A, para deliberarem sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 1.620.000.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no montante de Cr\$ 1.620.000.000,00 subscritas com recursos próprios dos acionistas, sendo: 700.000.000 de ações Ordinárias Nominativas e 920.000.000 de ações Preferenciais Nominativas Classe "B". Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim de Subscrição assinado pelos acionistas da Empresa. A referida Ata foi encerrada em 23.09.92, sendo seu texto integral lido e aprovado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 754,9, em reunião de 24.09.92. a) Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.012214, Reg. nº 10.012214, Dia: 25/09/92)

BELÉM PESCA S/A.
C.G.C. 04.945.135/0001-80

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1992 LOCAL, DATA E HORA: Sede Social à Rod. Arthur Bernardes Km 14 Belém-PA em 21.09.92 às 16:00 horas. PRESENCIA: Todos os acionistas, cujas assinaturas constam no Livro "Presença de Acionistas" EDITAL: Dispensada a publicação conforme § 4º Art. 124 da Lei 6.404/76. MESA: Presidente: Luiz Maurício Alves Vasconcellos. Secretário: Darcino José Pamplona Beltrão. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: Emissão de 2.100.000,00 de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 2.100.000,00 e integralizadas da seguinte forma: PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A, subscreve e integraliza 1.890.000,00 de ações no valor de Cr\$ 1.890.000,00; NAKATA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, subscreve e integraliza 52.500,00 de ações no valor de Cr\$ 52.500,00; SUZUKI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, subscreve e integraliza 52.500,00 de ações no valor de Cr\$ 52.500,00 e IBRAS CBO INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS E ÓPTICAS S/A, subscreve e integraliza 105.000,00 de ações no valor de Cr\$ 105.000,00. Com a integralização ora aprovada, o capital social da empresa passa a ser de Cr\$ 14.020.223.220,00 representado por 3.368.028.901 ações ordinárias nominativas e 590.949.706 ações preferenciais. A sessão foi suspensa para assinatura do Boletim de Subscrição. ENCERRAMENTO: A reunião foi encerrada no dia 21.09.92 e lavrada a presente Ata que, depois de lida e assinada pelos presentes, foi por todos aprovada. a) Luiz Maurício Alves Vasconcellos-Presidente. Darcino José Pamplona Beltrão-Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Registro nº 743.7 de 22.09.92. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.012183, Reg. nº 10.012183, Dia: 25/09/92)

BELÉM PESCA S/A.
C.G.C. 04.945.135/0001-80

EXTRATO DAS ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizada em 30.04.1992, às 16:00 horas, na Sede Social, à Rod. Arthur Bernardes Km 14 Belém-PA, presentes todos os acionistas que assinaram o Livro "Presença de Acionistas" dispensada a publicação de Edital, conforme § 4º, art. 124 da Lei 6.404/76. Presidente: Luiz Maurício Alves Vasconcellos; Secretário: Darcino José Pamplona Beltrão. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: EM AGO: 1) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, dos Lucros Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos, referentes ao exercício findo em 31.12.1991. 2) Eleição de Luiz Maurício Alves Vasconcellos, como Diretor Presidente e de João Luiz de Souza, como Diretor Vice-Presidente, com mandato até 30.04.94. 3) Aprovação da correção da Expressão Monetária do Capital Social, no valor de Cr\$ 8.515.636.035,00 mais a diferença corrigida IPC/BTNF no valor de Cr\$ 823.576.820,00. EM AGE foi aprovado o aumento do Capital para Cr\$ 11.920.223.220,00, passando o art. 5º dos Estatutos a ter a seguinte redação: Art. 5º - O Capital da Empresa é de Cr\$ 11.920.223.220,00 representado por 1.268.028.901 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal e 590.949.706 ações preferenciais sem valor nominal e sem direito a voto divididas em 853.086 classe "A", 308.966 classe "B", 552.924 classe "C" e 589.234.730 classe "D". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que, após lida foi assinada por todos os presentes. Belém 30.04.92. a) Luiz Maurício Alves Vasconcellos - Presidente; Darcino José Pamplona Beltrão - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Reg. 748-6 em 23.09.92. Alfredo Coelho. Sec. Geral.

(Fat. nº 10.012184, Reg. nº 10.012184, Dia: 25/09/92)

SECRETARIA DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA PENAL

EXTRATO DE CONVENIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE HARABÁ/PA.

CONVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO
CONVENIADO: SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
VALOR: CR\$ 500.000,00 00
RECUSOS: 18201.02.04.015.3012.4110.11101
PRAZO: 180 dias

Belem 24 de setembro de 1992

TESTEMUNHAS
SAID DIAS OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
Superintendente do Sistema Penal do Estado
VALDEDIR SILVA PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Viacão e Obras Públ
CP92/0056689-8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO PARA RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÕES DO PAVILHÃO II DA PENITENCIÁRIA GOV. FERRANDO GUILHON.

CONVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO
CONVENIADO: SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
OBJETO: ACRESCENTAR AO VALOR DE Cr\$ 300.000,00,00 O VALOR DE Cr\$ 200.000,00,00 TOTALIZANDO Cr\$ 500.000,00,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 18201.02.04.025.3013.4110.11201.

Belem, 24 de setembro de 1992

TESTEMUNHAS
ANA LUCIA OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
Superintendente do Sistema Penal do Estado
ZULAIDE CRUZ PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
CP92/0056704-5

(Fat. nº 10.012211, Reg. nº 10.012211, Dia: 25/09/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 399 de 31.08.92- Indeferir o pedido de Pecúlio por Invalidez, requerido por REGINALDO LOPES DE ARAÚJO, conforme decisão no processo nº 3453/92. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar desta data. CP92/0056791-6

PORTARIA Nº 434 de 03.09.92- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 4858, conforme Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores nas Fls. 11 do Processo nº 4258/92. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês Julho/92. CP92/0056798-3

PORTARIA Nº 445 de 10.09.92- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 0900, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores do Processo 2004/53 nas fls. 25. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês setembro/92. CP92/0056799-1

PORTARIA Nº 603 de 16.09.92- Conceder ALDEMIRA DE NAZARÉ PIMENTEL, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-210.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
312 0.00 - 52.101 CR\$- 100.000,00
3132 .00 - 52.101 CR\$- 110.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056784-3

PORTARIA Nº 604 de 16.09.92- Conceder a MARIA IMACULADA BRITO DE SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-280.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS :- 1320215070214.078
312 0.00 - 52.101 CR\$- 140.000,00
3132 .00 - 52.101 CR\$- 140.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056736-3

PORTARIA Nº 605 de 16.09.92- Conceder a JOSÉ OTÁVIO RODRIGUES DAS CHAGAS, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120 .00 - 52.101 CR\$- 200.000,00
3132 .00 - 52.101 CR\$- 150.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056800-9

PORTARIA Nº 606 de 16.09.92- Conceder a JOSE LANDOALDO JARDIM GOMES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-560.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 200.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-360.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056712-6

PORTARIA Nº 607 de 16.09.92- Conceder a MARIA NUGA COELHO DA COSTA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-350.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 150.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 200.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056720-7

PORTARIA Nº 608 de 16.09.92- Conceder a ILMAR DA SILVA CREZO, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$- 490.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 300.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 190.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056744-4

PORTARIA Nº 610 de 16.09.92- Conceder a SULAMITA FERREIRA DE ARAÚJO, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-390.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 250.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 140.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056728-2

PORTARIA Nº 611 de 16.09.92 - Conceder a VALDEIR SALOMÃO DA SILVA, SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE CR\$-470.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 300.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 170.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056737-1

PORTARIA Nº 612 de 16.09.92- Conceder a MARIA VALDERINA PORFÍRIO MOREIRA, Suprimento de Fundos no valor Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros). ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 110.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 100.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056738-0

PORTARIA Nº 613 de 16.09.92- Conceder a RAIMUNDA DA COSTA MORAES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$- 210.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 110.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 100.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056752-5

PORTARIA Nº 614 de 16.09.92- Conceder a NILSON CORRÊA DOS SANTOS, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-350.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
312 0.00 52.101 CR\$- 210.000,00
3132.00 52.101 CR\$- 140.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056753-3

PORTARIA Nº 615 de 16.09.92 - Conceder a HILDA MARIA VIANA DA SILVA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-280.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-100.000,00

3132.00 - 52.101 CR\$- 180.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056651-0

PORTARIA Nº 616 de 16.09.92- Conceder a MARIA HELENA ARAÚJO SIMÕES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-280.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 140.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-140.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056643-0

PORTARIA Nº 617 de 16.09.92- Conceder a ADMILSON LOPES DA CRUZ, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ -490.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 210.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 280.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056650-2

PORTARIA Nº 618 de 16.09.92- Conceder a ROSILDO DE SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-1.000.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 600.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 400.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056635-9

PORTARIA Nº 619 de 16.09.92- Conceder a CARMEM LÚCIA PENA FERREIRA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-140.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 40.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 100.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056627-8

PORTARIA Nº 620 de 16.09.92- Conceder a JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-600.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 300.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 300.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056642-1

PORTARIA Nº 621 de 16.09.92- Conceder a APARECIDA FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros). ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 210.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 180.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056690-1

PORTARIA Nº 622 de 16.09.92- Conceder a CLEONICE BASTOS GABY, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-700.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 400.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-300.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056698-7

PORTARIA Nº 623 de 16.09.92- Conceder a MARIA ROSALY COELHO DE ALMEIDA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-350.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 150.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 200.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056706-1

PORTARIA Nº 624 de 16.09.92- Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-380.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 200.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 180.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056714-2

PORTARIA Nº 625 de 16.09.92- Conceder a NAZIRDA DA SILVA QUARESMA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$- 210.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 110.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 100.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056722-3

PORTARIA Nº 626 de 16.09.92- Conceder a JOÃO XAVIER CAIRES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$- 280.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 100.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 180.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056730-4

PORTARIA Nº 627 de 16.09.92- Conceder a IVAN CARDOSO DA SILVA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-280.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 140.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 140.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056746-0

PORTARIA Nº 629 de 16.09.92- Conceder a ANA CRISTINA SALES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-300.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 100.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 200.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP92/0056754-1

PORTARIA Nº 812 de 16.09.92- Conceder a JOSÉ DE SOUZA RAMOS, 02(duas) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de São Domingos do Capim, nos dias 10 e 11-09.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 10.09.92. CP92/0056745-2

PORTARIA Nº 813 de 16.09.92- Conceder a JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º. Quinquênio, a contar de 05.10.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.10.92. CP92/0056729-0

PORTARIA Nº 814 de 16.09.92- Conceder a JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 4º quinquênio a contar de 21.09.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 21.09.92. CP92/0056721-5

PORTARIA Nº 815 de 16.09.92- TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 0960 de 03.05.91, que concedeu 60(sessenta) dias de licença para tratamento de Saúde a GONÇALO XAVIER SOARES. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 3.05.91.

CP92/0056681-2

PORTARIA Nº 816 de 17.09.92- DESIGNAR, SUELY MACIEL SERRÃO, para substituir JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, no período de 28.09 a 27.10.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 28.09.92.

CP92/0056619-7

PORTARIA Nº 817 de 17.09.92- DESIGNAR, MARIA LÓCIA DE LIMA SOARES, para substituir FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO, no Cargo de Procuradora Chefe, Código DAS-01.5, no período de 21 a 25.09.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 21.09.92.

CP92/0056762-2

PORTARIA Nº 822 de 21.09.92- Conceder a HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO, 10(dez) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada, no município de Irituia, no período de 21 a 30.09.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0056770-3

PORTARIA Nº 824 de 21.09.92- Conceder a RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, 02(duas) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no município de Magalhães Barata, nos dias 22 e 23.09.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 22.09.92.

CP92/0056634-0

PORTARIA Nº 826 de 21.09.92- Conceder a ABELARD DA SILVA NUNES FILHO e JOSÉ MARCOS FERREIRA DA SILVA, 10(dez) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de Irituia, no período de 21 a 30.09.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0056778-9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ- IPASEP E ANTONIO LUIZ SILVA DA COSTA.

Pelo presente Instrumento particular de Distrato entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e ANTONIO LUIZ SILVA DA COSTA, resolve de comum acordo distratar a partir desta data, todas as cláusulas constantes do contrato firmado em 06.01.92, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que o Contratado não cabe a partir da assinatura deste, pleitear quaisquer quantias decorrentes do contrato dando-se plena, geral e irrevogável quitação.

Belém, 23.07.92

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
DISTRATANTE
ANTONIO LUIZ SILVA DA COSTA- DISTRATADO

CP92/0056713-4

(Fat. nº 10.012198, Reg. nº 10.012198, Dia: 25/09/92)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 721/92

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.000, de 03.07.92, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 04.08.92, e suas modificações posteriores,

RESOLVE:-

DESIGNAR os Promotores de Justiça do Estado para funcionarem perante as Juntas Eleitorais constituídas para a apuração das eleições de 03 de outubro de 1992, conforme a relação abaixo:

- | | |
|----------------------------|--------------------------------|
| 1ª Junta (Belém) | Dr. MANOEL SANTINO N. JUNIOR |
| 2ª Junta (Belém) | Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA |
| 3ª Junta (Belém) | Dr. CLODOMIR ASSIS ARAUJO |
| 4ª Junta (Belém) | Dr. ALMERINDO J. C. LEITÃO |
| 5ª Junta (Acará) | Dr.º LUCINERY H. R. FERREIRA |
| 6ª Junta (Bujará) | Dr.º ANETTE MACEDO ALEGRIA |
| 7ª Junta (Comarca do Pará) | Dr.º ELIETE DE A. DE SOUSA |
| 8ª Junta (C. do Arari) | Dr. ERNESTINO R. S. PANTOJA |
| 9ª Junta (Soure) | Dr. ANTONIO E. B. DE ALMEIDA |
| 10ª Junta (Castanhal) | Dr. SÉRGIO T. DOS S. SILVA |
| 11ª Junta (Castanhal) | Dr. HEZEDEQUIAS M. DA COSTA |
| 12ª Junta (Igarapé-Açu) | Dr. PAULO GUILHERME M. GODINHO |
| 13ª Junta (Igarapé-Miri) | Dr. MARLENE RAMOS PAMPLONA |
| 14ª Junta (Abaetetuba) | Dr. JOSÉ RIBAMAR L. BRAGA |
| 15ª Junta (Abaetetuba) | Dr. WAILICE R. DE M. SCERNI |
| 16ª Junta (Vigia) | Dr.º ME DO P. S. V. DOS SANTOS |
| 17ª Junta (Vigia) | Dr.º ME JOSÉ L. ROSSY FREIRE |
| 18ª Junta (Curuça) | Dr.º ROSANA PAES PINTO |
| 19ª Junta (Muana) | Dr. JOSÉ N. BARROS ANDRÉ |
| 20ª Junta (S. M. do Guamá) | Dr. ANTONIO LOBATO |
| 21ª Junta (Bonito) | Dr. SAMIR TADEU M. D. JORGE |
| 22ª Junta (Cametá) | Dr. JOSÉ VICENTE M. FILHO |
| 23ª Junta (Cametá) | Dr. VERA LÚCIA A. PINHEIRO |
| 24ª Junta (Bragança) | Dr.º ME DO S. PAMPLONA LOBATO |
| 25ª Junta (Bragança) | Dr. WALDIR M. DA COSTA FILHO |
| 26ª Junta (Viseu) | Dr. FABIANO AMIRALDO E SILVA |
| 27ª Junta (Breves) | Dr. JOSÉ ROBERTO COIMBRA |
| 28ª Junta (Breves) | Dr. CEZAR A. DOS S. MOTTA |
| 29ª Junta (Afuá) | Dr. MAURO JOSÉ M. DE ALMEIDA |
| 30ª Junta (Chaves) | Dr. NATANAEL CARDOSO LEITÃO |
| 31ª Junta (Altamira) | Dr.º ROSANA C. S. DA SILVA |
| 32ª Junta (Altamira) | Dr. SYMVAL DE CASTRO |
| 33ª Junta (Monte Alegre) | Dr.º OGIRALVA DE S. F. TABOSA |

- | | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| 34ª Junta (Monte Alegre) | Dr. ANTONIO O. DE A. LINS |
| 35ª Junta (Uruará) | Dr. BENEDITO W. C. DE SÁ |
| 36ª Junta (Santarém) | Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA |
| 37ª Junta (Santarém) | Dr. RAIMUNDO N. C. BRASIL |
| 38ª Junta (Alenquer) | Dr.º ROSILENE DE F. L. DOS SANTOS |
| 39ª Junta (Alenquer) | Dr. GILSON FRUTUOSO ABADE |
| 40ª Junta (Óbidos) | Dr. WILTON NERY DOS SANTOS |
| 41ª Junta (Marabá) | Dr.º JOANA CHAGAS COUTINHO |
| 42ª Junta (Marabá) | Dr.º NICOLAU A. D. KRISPINO |
| 43ª Junta (C. do Araguaia) | Dr.º JACIREMA DA S. E CUNHA |

- | | |
|-------------------------------|----------------------------------|
| 44ª Junta (Capenema) | Dr.º ME DA P. R. DE MATTOS |
| 45ª Junta (Gurupá) | Dr.º RENILDA ME G. FERREIRA |
| 46ª Junta (P. de Pedras) | Dr. SUELY R. A. CRUZ |
| 47ª Junta (Maracanã) | Dr. NILTON G. DAS CHAGAS |
| 48ª Junta (Marapanim) | Dr.º EUNICE R. B. DE S. SÁ |
| 49ª Junta (N. Timboteua) | Dr. LICURGO M. SANTIAGO |
| 50ª Junta (Itaituba) | Dr.º AMÉLIA SATOMI IGARASHI |
| 51ª Junta (Itaituba) | Dr.º ROSA ME CARVALHO MORAES |
| 52ª Junta (Itaituba) | Dr.º ROSANGELA C. DE NABAZE |
| 53ª Junta (Baixão) | Dr.º JOSÉ RUI DE A. BARBOZA |
| 54ª Junta (Stá Is. do Pará) | Dr.º CELIA F. GONÇALVES |
| 55ª Junta (Stá Is. do Pará) | Dr. ISAIAS M. DE OLIVEIRA |
| 56ª Junta (Moju) | Dr. WILSON P. BRANDÃO |
| 57ª Junta (Oriximiná) | Dr. MAURICIO A. G. DE FIGUEIREDO |
| 58ª Junta (Tomé-Açu) | Dr. RAIMUNDO DE J. C. DE MORAES |
| 59ª Junta (Tucuruí) | Dr. ARMANDO BRASIL TEIXEIRA |
| 60ª Junta (Tucuruí) | Dr. ROBERTO A. P. DE SOUZA |
| 61ª Junta (Ourém) | Dr. MARCELO MAIA DE SOUSA |
| 62ª Junta (Stá Luzia do Pará) | Dr.º IVELISE PINHEIRO PINTO |

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| 63ª Junta (Paragominas) | Dr. EDSON A. C. DE SOUZA |
| 64ª Junta (Paragominas) | Dr. CLAUDOMIRO L. DE MIRANDA |
| 65ª Junta (Ananindeua) | Dr. AGAR DA C. J. FARIAS |
| 66ª Junta (Portel) | Dr. ANTONIO GOMES DUARTE |
| 67ª Junta (Pacajá) | Dr. ADOLFO JOSÉ DE SOUZA |
| 68ª Junta (Oeiras do Pará) | Dr.º BETHÂNIA ME DA C. CORREA |
| 69ª Junta (S. do Araguaia) | Dr. ROBERTO PEREIRA PINHO |
| 70ª Junta (Castanhal) | Dr.º ME DO S. M. C. MENDO |
| 71ª Junta (S. S. da B. Vista) | Dr. ALCENILDO R. DA SILVA |
| 72ª Junta (Mãe do Rio) | Dr. FIRMINO ARAUJO DE MATOS |
| 73ª Junta (S. D. do Capim) | Dr. ROLAND RAAD MASSOUD |
| 74ª Junta (Rondon do Pará) | Dr. NÉLIO CAETANO SILVA |
| 75ª Junta (Bragança) | Dr.º RUI BOULHOSA MAROJA |
| 76ª Junta (S. F. do Xingu) | Dr.º JOSÉ LUIZ B. FURTADO |
| 77ª Junta (Tucumã) | Dr. ELIÉZER MONTEIRO LOPES |
| 78ª Junta (S. J. Porfírio) | Dr. CLAUDIO H. L. RENDEIRO |
| 79ª Junta (Almeirim) | Dr.º ME DE BELÉM SANTOS |
| 80ª Junta (Itaituba) | Dr. DOMINGOS S. A. DE CAMPOS |
| 81ª Junta (S. J. do Araguaia) | Dr. JOÃO G. DOS S. SILVA |
| 82ª Junta (S. J. do Araguaia) | Dr. VALDEMAR F. DE ALMEIDA |
| 83ª Junta (Curionópolis) | Dr.º ME ZENEIDE B. DA SILVA |
| 84ª Junta (Parauapebas) | Dr.º SILVIO P. B. DA SILVA |
| 85ª Junta (Redenção) | Dr.º LÚCIA R. DA S. BUENO |
| 86ª Junta (Rio Maria) | Dr. ELDER L. F. DA COSTA |
| 87ª Junta (Xinguara) | Dr. JOÃO B. DO NASCIMENTO |
| 88ª Junta (S. G. do Araguaia) | Dr. JOÉLIO ALBERTO DANTAS |
| 89ª Junta (Primavera) | Dr.º FLORINDA FURTADO GOMES |
| 90ª Junta (Salinópolis) | Dr. GILBERTO V. MARTINS |
| 91ª Junta (Barcarena) | Dr.º ME DAS G. C. CUNHA |
| 92ª Junta (Peixe-Boi) | Dr.º ME L. L. DE BORBOREMA |
| 93ª Junta (Stá M. do Pará) | Dr. CARLOS A. DOS S. MONTEIRO |
| 94ª Junta (Itaituba) | Dr.º SYMONE M. DE S. MENDES |
| 95ª Junta (Jacundá) | Dr. MILTON L. L. DE MENEZES |
| 96ª Junta (Capitão Poço) | Dr.º EVANGELINA A. FARAH |
| 97ª Junta (Irituia) | Dr.º ME DE N. A. PEREIRA |
| 98ª Junta (Ananindeua) | Dr. HAMILTON N. SALAME |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,
23 de setembro de 1992.

EDITH MARILIA MAIA CRESPINO
Procuradora-Geral de Justiça

CP92/0056705-3

CENTENAR EMPREENDIMENTOS S.A.-C.G.C./M.F. Nº 04.200.572/0001-75
REGISTRO CVM Nº 50052-6 - EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1992 DATA, HORA E LOCAL: 27/05/92, às 10h, na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananindeua, PA, Lotes 4 e 5, Setor I, Quadra 3, QOC FLM DE INSTALAÇÃO: Totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração: COMPOSIÇÃO DA MESA: Dr. LIVIO MALZONI - Presidente e Dr. DOMINGOS MALZONI - Secretário. DELIBERAÇÕES: 1) Abertura de uma filial da empresa, destinada a depósito e comercialização de madeira, sita na Rua Ari Claudino Ziemer, 136, Curitiba/Paraná, unanimemente aprovada nesta reunião. ASSINATURAS: LIVIO MALZONI - Presidente; DOMINGOS MALZONI, MARCO ANTONIO MALZONI - Conselheiros. ARQUIVAMENTO: Junta Comercial do Estado do Pará em 09/06/92, sob nº 4483, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira, Coelho - Secretário Geral Junta Comercial do Estado do Pará em 28/07/92, sob nº 41900376914, por despacho do Sr. Sidmar Antonio Cavet - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.012209, Reg. nº 10.012209, Dia: 25/09/92)

DENDE DO TAUVA S/A-DENTAUVA CCG(MF) Nº 04.719.951/0001-76 EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1992 Local, Data e Hora: sede social da empresa sita a Rod. PA-140, Km-16, Município de Santo Antonio do Tauva, Estado do Pará, dia 28.08.92, às 10h. Convocação: Publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 20, 21 e 24/08/92. Quorum de Instalação: Totalidade de acionistas conforme assinaturas constantes no livro de presença. Mesa Diretora: Presidente Takyoshi Yamaguchi e Secretário Ichitaro Ishihara. Deliberações da AGE: Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Resultado do Exercício encerrado em 31.12.91. b) Aprovada a Capitalização da Reserva de Correção Monetária, sendo subscrito e integralizado o valor de Cr\$-217.994.331,00 da cota Reserva do Capital, como a emissão de 217.994.331 novas ações no valor de Cr\$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma. Foram reeleitos por unanimidade para um mandato de 3 anos os atuais Presidente e Vice-Presidente respectivamente, também ficou fixado que os honorários dos mesmos e de até 30 salários mínimos mensais para o Diretor-Presidente e 10 salários mínimos mensais para o Vice-Presidente. Deliberações da AGE: Aumento do Capital Autorizado de Cr\$-80.000.000,00 para Cr\$-400.000.000,00, consequentemente alteração do Artº 5º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: O Capital Autorizado da empresa é de Cr\$-400.000.000,00 de Ações Nominativas de valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, sendo: Cr\$-100.000.000 de Ações Ordinárias e endossáveis com direito a voto e Cr\$-300.000.000 de Ações Pref. CL. Aº no minativas intransferíveis. Alteração no Estatuto Social da empresa, Cap. III artsº 9º e 15º e Artº 9º do C.A. que reduz de 15ª para 04 membros para compor o atual Conselho, também o artº 107 da Diretoria que aprova o mandato dos diretores de 02 para 03 anos todos itens tiveram aprovação por unanimidade. Certifico o arquivamento deste documento sob nº 7282, por despacho do dia 15.09.92 Alfredo Ferreira Coelho Secretário Geral JUCEPA.

(Fat. nº 10.012208, Reg. nº 10.012208, Dia: 25/09/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional - CAO, sito a Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, sala nº 01, galpão 1, nesta cidade, através da comissão designada a seguinte licitação: TP-DESUP/DEPRO-136/92 - Aquisição de material para laboratório químico, abertura dia 13.10.92, às 10:00 hs; TP-DESUP/DEARH-137/92 - Aquisição de extintores de incêndio, abertura dia 13.10.92, às 11:00 hs. Transferência de aberturas de licitações: ficam transferidas as licitações, DESUP-DEMAN 125/92 para o dia 09.10.92, e DESUP-DEBEL 126/92 para o dia 06.10.92, permanecendo o mesmo horário e local. O referido edital encontra-se a disposição dos interessados no Centro de Apoio Operacional - CAO, no horário de 08:00 às 14:00 hs, ao preço de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Belém, 25 de setembro de 1992

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
CP92/0056697-9

(Fat. nº 10.012199, Reg. nº 10.012199, Dia: 25/09/92)

Resumo de Constituição da sociedade R.L.S. Marketing Assessoria e Representações S/C Ltda, com sede à Tv. Mauril, 1398, Conj. 1701, com prazo de duração indeterminado, com capital de Cr\$ 2.000.000,00, tendo como sócios Raimundo Lira dos Santos e Maria José Cavalcante dos Santos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 29.09.92

Proc. 1498/92 - Autos de MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante:

Partido Trabalhista Renovador - PTR, Seção do Pará. Impetrado: Juiz Eleitoral da 61ª Zona - Xinguara. Assunto: Indeferimento da candidatura de Alderio Barros Mourão a Prefeito de Xinguara pelo PTR. Relator: Juiz José Maria Paes Lourinho.

RESOLUÇÃO Nº 1008

Processo nº 1398/92

Consulta

Assunto: Partido Liberal - PL, Seção do Pará
Assunto: A partir de que ato começa a contar o prazo de validade das Comissões Provisórias - Designação, requerimento no protocolo do T.R.E., ou do deferimento da anotação no T.R.E.?

Origem: Ofício s/nº/92 do Consultante, de 13.08.92

Relator: Juiz José Maria Paes Lourinho

EMENTA: Consulta - Comissão Executiva Provisória - Início de sua validade - Correlação.

Por ser de competência exclusiva dos Tribunais Regionais Eleitorais as Anotações de Comissões Provisórias, o prazo de sua validade inicia-se a partir de sua criação, designação, pelo Partido competente.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, responder a consulta que o início de uma Comissão Provisória se dá a partir de sua criação, designação, pelo Partido competente, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de setembro de 1992.
(aa) Des. José Alberto Maia-Presidente, em exercício, Juiz Paes Lourinho-relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.015

PROCESSO Nº 1.475/92

Autos de Consulta

Consultante: Carlos Augusto Menezes Sampaio, sub-secretário de Estado de Educação

Assunto: Sobre a possibilidade de realização de contratações de mão-de-obra docente no Estado.

Origem: Ofício nº 1.442, de 14.08.92.

Juiz Relator: DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

EMENTA

Consulta.

Compete ao Tribunal Regional Eleitoral responder às consultas que lhe forem dirigidas, em tese, sobre matéria eleitoral, por autoridade pública ou partido político (CE, art. 30, VIII). Tratando-se, como na espécie, de caso concreto, não se conhece da consulta.

Resolvem os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, não conhecer da sulta, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE do Pará, aos quinze dias do mês de setembro de 1992.

aa) Des. José Alberto Soares Maia - Presidente, em exercício, Drs. Daniel Paes Ribeiro - Relator - M^a de Nazaré Brabo, Jaime Rocha, Sônia Parente, José M^a P. Lourinho, Ignácio Campos, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.013

PROCESSO Nº 665/92

Altera o número e a composição das Juntas Eleitorais constituídas através da Resolução nº 1.000 para apuração das eleições municipais de 03 de outubro de 1992, 1º e 2º turnos, no Estado do Pará.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à unanimidade de seus membros,

R E S O L V E :

1º) Fica alterado o número e a composição das Juntas Eleitorais constituídas pela Resolução Nº 1.000, de 03 de agosto de 1992, que terão o encargo de apurar a votação a ser colhida nas eleições municipais de 03 de outubro de 1992, 1º e 2º turnos, se houver, as quais passam a ser as seguintes:

- 1ª JUNTA: SEDE - BELÉM (1ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza RUTHÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO
MEMBROS : Luiz Claudio Serra Farias, Maria Celeste Rodrigues Pereira, Fábio Faro, Carmem Elisabeth.
COMPETÊNCIA: Urnas da 1ª Zona Eleitoral.
- 2ª JUNTA: SEDE - BELÉM (28ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza YVONE SANTIAGO MARIÑO
MEMBROS : Pedro Daltro Cunha, Hayton de Souza Reis, Clélia Conde da Silva, Terezinha Gonçalves Souza Santos.
COMPETÊNCIA: Urnas da 28ª Zona Eleitoral.
- 3ª JUNTA: SEDE - BELÉM (29ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza SYDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA.
MEMBROS : Dogoberto Carvalho, Selma Regina Gomes de Lima Aviz, Natalino Sant'Ana da Silva, Artur Alves Ramos.
COMPETÊNCIA: Urnas da 29ª Zona Eleitoral.
- 4ª JUNTA: SEDE - BELÉM (30ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz WERTHER BENEDITO COELHO
MEMBROS : João Mathias Massoud Lobato, Nazaré Gonçalves dos Santos, Manoel Ribeiro das Neves, Maria Genuína Carvalho de Oliveira.
COMPETÊNCIA: Urnas de Icoaraci e Mosqueiro
- 5ª JUNTA: SEDE - ACARÁ (30ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza ANA TEREZA SERENI MURRIETA
MEMBROS : Antônio Passos, João Benedito Amorim de Souza, Eulales dos Santos Arruda, Ivan Coutinho.
COMPETÊNCIA: 77 urnas do Acará
- 6ª JUNTA: SEDE - BUJARÁ (30ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza CARMEM LÚCIA MONTEIRO FÁRIA
MEMBROS : Maria Nilda Moraes Santos, Oneide Silveira de Andrade dos Santos, Manoel Arcanjo Lemos de Souza, Maria do Socorro Bastos Pantoja.
COMPETÊNCIA: 42 urnas de Bujará
- 7ª JUNTA: SEDE - CONCÓRDIA DO PARÁ (30ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARIA DO CÉU CABRAL DE OLIVEIRA
MEMBROS : Alberto Valente Mendonça Filho, Emanuel de Jesus Campos.
COMPETÊNCIA: 39 urnas de Concórdia do Pará.
- 8ª JUNTA: SEDE - CACHOEIRA DO ARARI (2ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARIA IRYS DE BRITO BAPTISTA
MEMBROS : Eucyla Naués Correa dos Santos, Manoel de Jesus Silva, Maria de Ferpétuo Socorro Peio da Conceição, Ednalva de Souza Cardoso.

COMPETÊNCIA: 53 urnas
Cachoeira do Arari - 37 urnas
Santa Cruz do Arari - 16 urnas.

- 9ª JUNTA: SEDE - SOURE
PRESIDENTE: Juíza EDITH DIAS BARRA
MEMBROS : José da Silva Saldanha, Joel de Almeida Valadário Filho, Raimundo Raulfo das Mercês Seabra, Hildebrandina Maria Ramires Sampaio.
COMPETÊNCIA: 70 urnas
Soure - 41 urnas
Salvaterra - 29 urnas
- 10ª JUNTA: SEDE - CASTANHAL (4ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO
MEMBROS : Carmelito Jacono Valadães, Claudivino de Souza Ferreira, Djalma Benício Mariz, Dulcinéia dos Santos Felipe.
COMPETÊNCIA: 100 urnas de Castanhal
- 11ª JUNTA: SEDE - CASTANHAL (4ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza ELIANA RITA DAHER ABUFALAD
MEMBROS : Eduardo Henrique Pinto de Souza, Etevaldo dos Santos Lima, Francisca Melo de Carvalho, Geraldo Magela de Carvalho.
COMPETÊNCIA: 72 urnas de Castanhal
- 12ª JUNTA: SEDE - IGARAPÉ-AÇU (5ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza TEREZINHA NUNES MOURA
MEMBROS : Selma Nogueira de Freitas, Francisco Ronaldo de Souza, Alexandre Alberto Gonçalves Galvão, Luiz da Silva Goes.
COMPETÊNCIA: 55 urnas de Igarapé-Açu
- 13ª JUNTA: SEDE - IGARAPÉ-MIRI (6ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz ANTONIO CLAUDIO VON LORHMANN CRUZ
MEMBROS : Joaquim Santana da Costa Pantoja, Salim Teixeira Mota, Nereu Almeida de Carvalho, Edno dos Santos Nascimento.
COMPETÊNCIA: 75 urnas de Igarapé-Miri.
- 14ª JUNTA: SEDE - ABAETETUBA (7ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES
MEMBROS : Elzemar da Silva Paes, Waldir Oliveira da Costa, Raimundo Rodrigues Dias, Raimundo Pedro dos Santos Filho.
COMPETÊNCIA: 85 urnas de Abaetetuba
- 15ª JUNTA: SEDE - ABAETETUBA (7ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza ELETTE CONTEENTE BARBOSA
MEMBROS : André do Espírito Santo Costa, Milton Luiz dos Santos, Alcides Cezar dos Santos, Maria Nicolina André Gonçalves.
COMPETÊNCIA: 85 urnas de Abaetetuba
- 16ª JUNTA: SEDE - VIGIA (8ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza ROSILEIDE MARIA GUINHA BARROS
MEMBROS : Ana Maria Cordeiro Gomes, Luiz de Nazaré Brito Monteiro, Rivaldo de Ataíde Monteiro, José Afonso da Silva
COMPETÊNCIA: 85 urnas
Vigia - 69 urnas
Colares - 16 urnas
- 17ª JUNTA: SEDE - VIGIA (8ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza ANA DE NAZARÉ RAMOS
MEMBROS : Rivaldo da Silva Siqueira, Paulo Pedro Coutinho, Maria de Fátima da Silva Monteiro, Iracema Santana Oliveira.
COMPETÊNCIA: 69 urnas
São Caetano de Odivelas - 36 urnas
Santo Antônio do Tauá - 33 urnas

- 18ª JUNTA: SEDE - CURUÇÁ (9ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza GLEIDE DE MOURA PRALIER
MEMBROS : Maria José Passinho Ferreira, Selma Lúcia Riol Ferreira, Raimunda Maria das Neves Ferreira, Maria da Glória Oliveira Silva.
COMPETÊNCIA: 65 urnas
Curuçá - 52 urnas
Terra Alta - 13 urnas
- 19ª JUNTA: SEDE - MUANÁ (10ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz CORIOLANO DA SILVEIRA
MEMBROS : Raimundo Nonato Oliveira Pimentel, Raimundo Nonato Monteiro Poça, Maria Natália Sampaio de Moraes, Miguel Júnior dos Santos Costa.
COMPETÊNCIA: 38 urnas de Muaná
- 20ª JUNTA: SEDE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (11ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
MEMBROS : Stela Maria Lobato Silva Carvalho, Antônio Fernando do Alvim Nobre, Ailton Vieira Oliveira.
COMPETÊNCIA: 78 urnas de São Miguel do Guamá
- 21ª JUNTA: SEDE - BONITO (11ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza EDNA ANJOS NUNES
MEMBROS : Isa de Souza Caniceiro, Juraci Souza Oliveira, José Ribamar Rodrigues de Carvalho, Aluizio dos Santos Caniceiro.
COMPETÊNCIA: 35 urnas de Bonito
- 22ª JUNTA: SEDE - CAMETÁ (12ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz ERONIDES DE SOUZA PRIMO
MEMBROS : Walter Braga Ribeiro, Nelson Geraldo de Souza Gonçalves, Altino Raniéri, Celina Franco Pereira.
COMPETÊNCIA: 87 urnas de Cameté
- 23ª JUNTA: SEDE - CAMETÁ (12ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza HIND SAMPATO
MEMBROS : Pedro Paulo Rodrigues Franco, José Evandro Braga Pinheiro, Osvaldo Luis Martins de Castro, Luis Waldemir Ribeiro Rodrigues
COMPETÊNCIA: 73 urnas
Mocajuba - 36 urnas
Limoeiro do Ajuru - 37 urnas
- 24ª JUNTA: SEDE - BRAGANÇA (13ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza DIRACY NUNES ALVES
MEMBROS : Loris de Oliveira Neves, Hilário de Souza Vieira, Elda Maria Nonato Aranha, Benedito Semeão Siqueira Moraes.
COMPETÊNCIA: 97 urnas de Bragança
- 25ª JUNTA: SEDE - BRAGANÇA (13ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS
MEMBROS : João Carlos Noronha Risunho, Devi Ribeiro Costa, Elias de Souza Vieira, João Augusto Franco Dezincourt.
COMPETÊNCIA: 96 urnas de Bragança
- 26ª JUNTA: SEDE - VIZEU (14ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE
MEMBROS : Inocêncio Pires Costa, José Luiz Queiroz da Cunha, Maria Albaniza de Freitas Pinheiro, Potônio Rodrigues Guerreiro.
COMPETÊNCIA: 115 urnas de Vizeu
- 27ª JUNTA: SEDE - BREVES (15ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO
MEMBROS : José Pelegrini, Roberto Carlos Custódio de Deus, Miguel da Silva Moraes, Edilson Jaques Rodrigues
COMPETÊNCIA: 87 urnas de Breves
- 28ª JUNTA: SEDE - BREVES (15ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza DAHLI PARAENSE DE SOUZA
MEMBROS : Raimundo de Oliveira Garcia, José Carlos Carvalho de Oliveira, Nilson Klíngor Maranhão, Geraldo da Silva Pantoja.
COMPETÊNCIA: 66 urnas
Currelino - 20 urnas
Bagre - 21 urnas
Melgaço - 25 urnas

- 29ª JUNTA: SEDE - AFUÁ (16ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
MEMBROS : Altair Campos de Melo, Ary Gomes Paiva, Maria Nery Almeida de Melo, Rejany Maria Nascimento Pellaes.
COMPETÊNCIA: 54 urnas
Afua - 27 urnas
Anajás - 27 urnas
- 30ª JUNTA: SEDE - CHAVES (17ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz RAIMUNDO HOLANDA GUI MARQUES
MEMBROS : Maria da Paz Isakson de Paula, Silvano do Socorro de Almeida Rocha, Anete Abigail Espindola de Almeida, Valdirene da Silva Leandro.
COMPETÊNCIA: 36 urnas de Chaves
- 31ª JUNTA: SEDE - ALTAMIRA (18ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz CLAUDIO AUGUSTO MONTE TALVÃO DAS NEVES
MEMBROS : Willian José Idma de Souza, Petrónio Pinto Filho, Antônio Carlos Paula Neves da Rocha, Robson Falção Moreira.
COMPETÊNCIA: 73 urnas de Altamira
- 32ª JUNTA: SEDE - ALTAMIRA (18ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO
MEMBROS : Francisco de Assis Polaro dos Santos, Lindalva Alves de Souza, Carlos Vianei Torres da Silva, Ageu Dias
COMPETÊNCIA: 69 urnas
Altamira - 36 urnas
Vitória do Xingu - 10 urnas
Brasil Novo - 23 urnas
- 33ª JUNTA: SEDE - MONTE ALEGRE (19ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz LEONARDO NORONHA TAVARES
MEMBROS : Juraci de Oliveira Pinto, Aluizio de Jesus Pantoja Filho, Aldemiro Jorge Oliveira da Silva, Marivalda dos Santos Borges.
COMPETÊNCIA: 86 urnas de Monte Alegre
- 34ª JUNTA: SEDE - MONTE ALEGRE (19ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENOUE
MEMBROS : Raimundo Pereira Correa Filho, Edith da Conceição Lopes, Floriano Sampaio Pantoja, João Yoichi Kimura
COMPETÊNCIA: 71 urnas
Monte Alegre - 30 urnas
PRAINHA - 41 urnas
- 35ª JUNTA: SEDE - URUARÁ (19ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz PEDRO PINHEIRO SOTERO
MEMBROS : Tarcisio Quanz, Gilson Barbosa de Souza, Pedro Camilo Sita, Anibal Thiele.
COMPETÊNCIA: 66 urnas
Uruará - 34 urnas
Medicilândia - 32 urnas
- 36ª JUNTA: SEDE - SANTARÉM (20ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza EDNEA OLIVEIRA TAVARES
MEMBROS : Jefferson Lima Brito, José Suerley Aguiar Cunha, Miguel Borghesan, Rodolfo Hans Gueller.
COMPETÊNCIA: Urnas de Santarém
- 37ª JUNTA: SEDE - SANTARÉM (20ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz RICARDO FERREIRA NUNES
MEMBROS : Luis Rodolfo Dinelle Carneiro, Gleidson Antônio do Nascimento Dinis, Elias César da Silva QUEIROZ, Paulo Roberto Monteiro
COMPETÊNCIA: Urnas de Santarém
- 38ª JUNTA: SEDE - ALENQUER (21ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARIA ANTONIA A. DO CARMO
MEMBROS : Laira Yêda Carmo da Costa, Emílio Santana Silva Rodrigues da Costa, Heloisa Helena Dolzany da Costa.
COMPETÊNCIA: 54 urnas de Alenquer
- 39ª JUNTA: SEDE - ALENQUER (21ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza EDITE DA COSTA PANTOJA
MEMBROS : Isaura Maria da Silva Barbagelata, Humberto Clóff Tereza Domingues da Rocha, Lúcia de Fátima Oliveira Martins
COMPETÊNCIA: 54 urnas de Alenquer
- 40ª JUNTA: SEDE - ÓBIDOS (22ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza ROSSI GOMES DE FARIAS
MEMBROS : Ernesto Galati Imbelloni, Francisco Afonso Bentes Lopes, José Carlos Bentes Moeda, José Paulo Grandal Coelho.
COMPETÊNCIA: 125 urnas
Óbidos - 88 urnas
Juruti - 37 urnas
- 41ª JUNTA: SEDE - MARABÁ (23ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz RONALDO VALLE
MEMBROS : Talismã Secundino de Moraes Sênior, Domingos Carvalho Gomes, Elizário Cristóvão da Silva, Luciano de Aquino Valente.
COMPETÊNCIA: 102 urnas de Marabá
- 42ª JUNTA: SEDE - MARABÁ (23ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS
MEMBROS : Maria Stela Mourão Almeida Araújo, Jomo Habib Sare, Tadeu Barros Dias, José Paulo Santos Rodrigues.
COMPETÊNCIA: 101 urnas de Marabá
- 43ª JUNTA: SEDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (24ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza EVA DO AMARAL COELHO
MEMBROS : Hélio Batista Frutuoso, Hélio Martins de Oliveira, Auzelina Rosa Barbosa, Osório Alves da Costa.
COMPETÊNCIA: 102 urnas de Conceição do Araguaia.
- 44ª JUNTA: SEDE - CAPANEMA (25ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO
MEMBROS : Francisco Paulo de Vasconcelos, Jesonias Alves Paixão, Selma do Socorro Lopes Pedrosa, Nonata Sales Dressler.
COMPETÊNCIA: 118 urnas de Capanema
- 45ª JUNTA: SEDE - GURUPÁ (26ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARIA DO CARMO S. DE ARAÚJO
MEMBROS : Carlos Benedito Marinho Souza, Maria das Graças Carvalho, Waldir Farias de Oliveira, João Marques Santiago.
COMPETÊNCIA: 46 urnas
Gurupá - 27 urnas
Porto de Moz - 19 urnas
- 46ª JUNTA: SEDE - PONTA DE PEDRAS (27ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz WALTON CESAR BRUDZINSKI
MEMBROS : Maria de Nazaré Silva Paixão, Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato, Marian Rosa Marinho, Maria de Deus Ferreira dos Santos
COMPETÊNCIA: 40 urnas de Ponta de Pedras.
- 47ª JUNTA: SEDE - MARACANÃ (31ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARIA VANDA B. DE BRITO
MEMBROS : Wilkens Salomão de Oliveira, Aurélio Marinho Albuquerque, Irval Silva Paixão, José Walnice da Costa Carvalho.
COMPETÊNCIA: 77 urnas
Maracanã - 61 urnas
Santarém Novo - 16 urnas
- 48ª JUNTA: SEDE - MARAPANIM (32ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz ALTEMAR DA SILVA PAES
MEMBROS : Rosimeri Silva de Araújo, Manoel Pedro Carvalho D'Oliveira, Rosana da Silva Cardoso, Elinaldo Cavalcante Carvalho.
COMPETÊNCIA: 75 urnas
Marapanim - 56 urnas
Magalhães Barata - 19 urnas
- 49ª JUNTA: SEDE - NOVA TIMBOTEUA (33ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz LUIZ BERNARDO S. G. DE OLIVEIRA
MEMBROS : Djalma Leite Feitosa, Cecim Antônio Miguel, Antônio Maria de Oliveira, Carmem Silvia Moura Freire
COMPETÊNCIA: 33 urnas de Nova Timboteua
- 50ª JUNTA: SEDE - ITAITUBA (34ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza ELISABETE PEREIRA DE LIMA
MEMBROS : Ismael Siqueira Sobrinho, Rubayat Delfino Franco, Marco Rogério Marculino, Raimundo Egídio de Castro Ferreira.
COMPETÊNCIA: 90 urnas de Itaituba
- 51ª JUNTA: SEDE - ITAITUBA (34ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz ROMOIO JOSÉ FERREIRA NUNES
MEMBROS : Evandro Fernandes de Souza, Rubson Santana dos Reis, Isaias Freitas Mozer,
Luzia Maria Bandeira da Silva.
COMPETÊNCIA: 90 urnas de Itaituba
- 52ª JUNTA: SEDE - ITAITUBA (34ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARTA INÊS ANTUNES LIMA
MEMBROS : Ivan da Rozha Botto, Zulei de Pimentel Leite, Helio Antônio Machado, Maria Nazareth Pereira Rodrigues.
COMPETÊNCIA: 72 urnas
Itaituba - 32 urnas
Trairão - 16 urnas
Novo Progresso - 13 urnas
Jacaré Acanga - 11 urnas
- 53ª JUNTA: SEDE - BAIÃO (35ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARIA RIBEIRO RODRIGUES DE LIMA
MEMBROS : Isidino Garcia do Carmo, Luiz Celso Acácio Barbosa, Israel Bitencourt, Jerônimo Soares, Jerônimo Soares, Jerônimo Soares.
COMPETÊNCIA: 52 urnas de Baião
- 54ª JUNTA: SEDE - SANTA IZABEL DO PARÁ (36ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza NADJA NARA COBRADA
MEMBROS : José Maria Ferreira Nunes, Jairo de Moura Pereira, Marilene Brito Silva, Luiz Benedito Ferreira França.
COMPETÊNCIA: 71 urnas de Santa Izabel do Pará
- 55ª JUNTA: SEDE - SANTA IZABEL DO PARÁ (36ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz RUI PEIXOTO DE VASCONCELOS
MEMBROS : Gielane Selma Santiago, João Carlos Amaral Holanda, Elen Maria Amaral Holanda, Carla Kató.
COMPETÊNCIA: 74 urnas
Benevides - 56 urnas
Santa Bárbara do Pará - 18 urnas
- 56ª JUNTA: SEDE - MOJU (37ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARIA DAS GRAÇAS A. DA FONSECA
MEMBROS : Maria Rúbia de Oliveira, Fuad El Souki Filho, Nelson Castro Monteiro, Maria José Cabral Cavalli.
COMPETÊNCIA: 111 urnas
Moju - 75 urnas
Tailândia - 36 urnas
- 57ª JUNTA: SEDE - ORIXIMINÁ (38ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza ROSA DE FÁTIMA DA C. NAVEGANTES
MEMBROS : Carlos Augusto Fernandes Bêta, Idamor da Mota, Idval Martins Alves, Elza Maria Sebben Delgado.
COMPETÊNCIA: 101 urnas
Oriximiná - 79 urnas
Faro - 7 urnas
Terra Danta - 15 urnas
- 58ª JUNTA: SEDE - TOMÉ-AÇU (39ª ZE)
PRESIDENTE: MARIA DE ESTÂNIA P. RODRIGUES
MEMBROS : Lafayette Faria Bentes Filho, Lauro Pereira Messias Filho, Audisio Alves da Costa, José Eliezer Silva da Silva.
COMPETÊNCIA: 74 urnas de Tomé-Açu
- 59ª JUNTA: SEDE - TUCURUI (40ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza JACYRA MORAES RABELO
MEMBROS : Juliana Ângela Bernardes Vargas Lucas, Cairo Roberto dos Reis, João Demas Amaro, Antônio Alves Pereira.
COMPETÊNCIA: 104 urnas de Tucuruí
- 60ª JUNTA: SEDE - TUCURUI (40ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz RAIMUNDO HOLANDA REIS
MEMBROS : Jurandir Mendes Leão, Carlos Hermógenes Souza Rocha, Hely Vilela Andrade, José Amâncio Souza.
COMPETÊNCIA: 47 urnas
Novo Repartimento - 28 urnas
Breu Branco - 19 urnas
- 61ª JUNTA: SEDE - OUREM (41ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza ANA SEIHA DA SILVA TILOTÉO
MEMBROS : Carlos Juvenal de Souza, Valmir dos Santos Reis, Carlos Augusto Magalhães de Souza, Jefferson Antônio da Silva Paiva.
COMPETÊNCIA: 27 urnas de Ourém
- 62ª JUNTA: SEDE - OUREM (41ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza EZILDA DAS CHAGAS PASTANA
MEMBROS : Paulemi da Rocha, Maria Izabeide da Silva Borges, José

COMPETÊNCIA: 34 urnas de Santa Luzia do Pará

63ª JUNTA: SEDE - PARAGOMINAS (42ª ZE)
PRESIDENTE: MARIA APARECIDA SANTA BRIGIDA OLIVEIRA
MEMBROS : José Dário Coelho de Souza, Paulo Eldo Ribeiro Ramos, Américo de Jesus, Gracinete Kemper Campanharo.

COMPETÊNCIA: 85 urnas de Paragominas.

64ª JUNTA: SEDE - PARAGOMINAS (42ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza ROSA MARIA PORTUGUAL GUEIROS
MEMBROS : Maria das Graças Martins Quadros, Francisco Luiz de Oliveira, Waldemir Biasi, Reinaldo Veiga da Silva.
COMPETÊNCIA: 62 urnas
DomEliseu - 51 urnas
Ulianópolis - 11 urnas

65ª JUNTA: SEDE - ANANINDEUA (43ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARIA SOARES PALHETA
MEMBROS : Samuel Oliveira Ramos, José Picanço Junior, Izabel Vieira Trindade, Carlos Nazareno Corrêa Padilha.
COMPETÊNCIA: Urnas de Ananindeua

66ª JUNTA: SEDE - PORTEL (44ª ZE)
PRESIDENTE: PAULO ERNESTO PEREIRA DE SOUZA
MEMBROS : Luciano Ferreira Fonseca, Iná Lúcia da Silva, Amiraldo Barbosa Pereira, Edisson de Araújo da Cruz.
COMPETÊNCIA: 59 urnas de Portel

67ª JUNTA: SEDE - PACAJÁ (44ª ZE)
PRESIDENTE: YVETTE LÚCIA PINHEIRO
MEMBROS : João Evangelista Souza, Maria Lobo dos Anjos, Regina do O. Vasconcelos, Jeová Guilherme de Carvalho Filho.
COMPETÊNCIA: 34 urnas de Pacajá

68ª JUNTA: SEDE - OBRAS DO PARÁ (45ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz ALVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS
MEMBROS : Antônio Maria Ferreira Brabo Moacir Cordeiro de Souza, Silvestre Ribeiro de Sá, Francisco de Moraes Monteiro
COMPETÊNCIA: 31 urnas de Oeiras do Pará

69ª JUNTA: SEDE - SANTANA DO ARAGUAIA (46ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza EMÍLIA BELEM PEREIRA
MEMBROS : Edimar Dias Leite, Alvaro Braga de Oliveira, Belmiro Sestari, Nailde do Carmo Lobo.
COMPETÊNCIA: 51 urnas
Santana do Araguaia - 36 urnas
Santa Maria das Barreiras - 15 urnas

70ª JUNTA: SEDE CASTANHAL (47ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza ELIANA RITA DAHER ABEU-FAIAD
MEMBROS : Evaldo Pinto, Cândida Maria Pereira da Silva, Maria Dinete Lobato Monteiro, Ivonilson Brito Rolim
COMPETÊNCIA: 52 urnas
Inhangapí - 19 urnas
São Francisco do Pará - 33 urnas

71ª JUNTA: SEDE - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA (48ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO
MEMBROS : Maria Vilma de Souza Araújo, Antônio Pedro Calado Vieira, Mário Natalino Costa Ferreira, Lézaro Costa dos Santos.
COMPETÊNCIA: 35 urnas de São Sebastião da Boa Vista

72ª JUNTA: SEDE MÃE DO RIO
PRESIDENTE: Juíza CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO
MEMBROS : Jamil de Almeida, Benedita Vieira de Souza, Hélio Klaim Truma Klain
COMPETÊNCIA: 54 urnas de Mãe do Rio

73ª JUNTA: SEDE - SÃO DOMINGOS DO CAPIM (50ª ZE)
PRESIDENTE: MARIA ELVINA GEMAQUE TAVARES
MEMBROS : Ivaneide dos Santos Trindade Maria da Consolação Gomes Carvalho, Jorge Thomas Pacheco Barreto, Alcides Amarente Monteiro.
COMPETÊNCIA: 101 urnas
São Domingos do Capim - 44 urnas
Aurora do Pará - 34 urnas
Ipixuna do Pará - 23 urnas

74ª JUNTA: SEDE - RONDON DO PARÁ (51ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz MAIRTON MARQUES CARNEIRO

MEMBROS : Wilson Alves dos Santos, José Fernandes, Vânia Cristina Casseb Galvão, Hégda Lillian Costa Magalhães.

COMPETÊNCIA: 84 urnas
Rondon do Pará - 70 urnas
Goianésia do Pará - 14 urnas

75ª JUNTA: SEDE - BRAGANÇA
PRESIDENTE: Juíza ELENA PARAG
MEMBROS : Paulo Coelho Groes, João Adelberto Ferreira, Catulo Leites Baionese, Maria do Socorro Luz dos Santos.
COMPETÊNCIA: 79 urnas de Augusto Corrêa

76ª JUNTA: SEDE - SÃO FÉLIX DO XINGU (53ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz ANTÔNIO RAPHAEL DE OLIVEIRA
MEMBROS : Wilson Rodrigues Vieira, Mário de Jesus Mendes Pacheco, José Pascoal da Costa, Creso Fadul Magalhães
COMPETÊNCIA: 36 urnas de São Félix do Xingu

77ª JUNTA: SEDE: TUCUMÃ (52ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz ENIVALDO GAMA FERREIRA
MEMBROS : Zulmira Rebonate, Mário Jorge Queiroz, Francisco de Souza Fonseca, Benedito Rodrigues.
COMPETÊNCIA: 84 urnas
Tucumã - 35 urnas
Ourilândia do Norte - 49 urnas

78ª JUNTA: SEDE: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (54ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz PAULO ROBERTO VALE FERREIRA CARNEIRO
MEMBROS : Antônio Heleno Passos, Araújo, Cassia de Fátima Santana Mendes Pantoja, Regina Célia Pinto da Costa, Salomão da Mota Eschrique.
COMPETÊNCIA: 21 urnas de Senador José Porfírio.

79ª JUNTA: SEDE - ALMEIRIM (55ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz LUIZ MIGUEL NEGRÃO MA CHADO
MEMBROS : Roberto Xavier de Almeida Ferreira, Rysoleide da Silva Souza, Ataulpa Tavares Rabelo, Vivaldo Nascimento.
COMPETÊNCIA: 90 urnas de Almeirim

80ª JUNTA: SEDE - ITUPIRANGA (56ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz SERGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA
MEMBROS : José Rogério Scheffe, Edilson de Souza Viana, Vanderlan Lopes Barros, José Gomes Filho.
COMPETÊNCIA: 71 urnas de Itupiranga

81ª JUNTA: SEDE - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (57ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza ODETE DA SILVA CARVALHO
MEMBROS : José Raimundo Pereira dos Santos, Eivaldo de Oliveira Barro, Otalibas da Silva Maranhão
COMPETÊNCIA: 64 urnas
São João do Araguaia - 17 urnas
Brejo Grande do Araguaia - 18 urnas
São Domingos do Araguaia - 29 urnas

82ª JUNTA: SEDE - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (57ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza NATERCIA NAVEGANTES DE OLIVEIRA
MEMBROS : Juarez Filho Lopes dos Santos, Paulo Camilo Alves, Romário Gomes de Oliveira.
COMPETÊNCIA: 51 urnas
Bom Jesus do Tocantins - 24 urnas
Palestina do Pará - 18 urnas
Abel Figueiredo - 9 urnas

83ª JUNTA: SEDE - CURIONÓPOLIS (58ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza ROSANA LÚCIA DE CANE LAS BASTOS.
MEMBROS : Manoel Pereira da Silva, Alzira Fernandes, Joshe Ranael Lopes Andrade, Osvaldo da Silva Nunes.
COMPETÊNCIA: 82 urnas
Curionópolis - 69 urnas
Eldorado do Carajás - 13 urnas

84ª JUNTA: SEDE - PARAUPEBAS (58ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
MEMBROS : José Augusto Amaral, Ricardo da Silva Freitas, Paulo Roberto Tosch, José Amaral da Rocha.
COMPETÊNCIA: 91 urnas de Parauapebas

85ª JUNTA: SEDE - REDENÇÃO (59ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA RO SÁRIO
MEMBROS : Gláucia Helena da Silva, Pedro Carneiro de Souza Filho, Leôncio Miranda Marinho, Luiz Carlos Ferrer.
COMPETÊNCIA: 105 urnas
Redenção - 83 urnas
Pau D'Arco - 11 urnas
Cumaru do Norte - 11 urnas

86ª JUNTA: SEDE - RIO MARIA (60ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES
MEMBROS : Ildulno Vieira Cabral, Maria Tereza Cabral Coelho, Francisco Valdeci Araújo Silva, Juscelino Ferreira de Souza.
COMPETÊNCIA: 50 urnas de Rio Maria

87ª JUNTA: SEDE - XINGUARA (61ª ZE)
PRESIDENTE: LUIZ ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
MEMBROS : Gilvan Silva Pinheiro, Jorge Lino Rosalves de Almeida, Carlos Alberto O. Mendes, Erico Birk
COMPETÊNCIA: 99 urnas
Xinguara - 90 urnas
Água Azul do Norte - 9 urnas

88ª JUNTA: SEDE - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (62ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz NORMANDO DO CARMO BORGES
MEMBROS : Rui Torres, Maria Sônia Alves dos Santos, Jonas Aguiar Pinheiro, Bento Alves Lima
COMPETÊNCIA: 80 urnas de São Geraldo do Araguaia.

89ª JUNTA: SEDE - PRIMAVERA (63ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARINEZ CATARINA VON LORHMANN CRUZ ARRAS
MEMBROS : Rosileide Loureiro de Sousa, Dilson Ferreira Maia, Cláudio de Barros Peixoto, Rita Miriam Tavares Braga.
COMPETÊNCIA: 87 urnas
Primavera - 46 urnas
São João de Pirabas - 41 urnas

90ª JUNTA: SEDE - SALINÓPOLIS (64ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz ADEMAR GOMES EVANGELISTA
MEMBROS : Yolanda Correa de Barros, Aldemira Carneiro Maia, Marivalda Castro e Castro, Maria de Lourdes Farias Oliveira
COMPETÊNCIA: 49 urnas de Salinópolis

91ª JUNTA: SEDE - BARCARENA (65ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz CARLOS ALBERTO FLEIXA DE OLIVEIRA
MEMBROS : Eric Torres Rodrigues, Maria Célia Vieira de Melo, Maria do Socorro Santa Maria, Ana Maria Baena de Brito.
COMPETÊNCIA: 92 urnas de Barcarena

92ª JUNTA: SEDE - PEIXE-BOI (66ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz FRANCISCO SABINO VASCONCELOS DA COSTA
MEMBROS : Maria do Socorro Pereira da Silva, Ilma Farias da Silva, José Vander Lima de Souza, Joaquina da Costa Silva
COMPETÊNCIA: 25 urnas de Peixe Boi

93ª JUNTA: SEDE - SANTA MARIA DO PARÁ (67ª ZE)
PRESIDENTE: Juíza MARIA SANTANA MARQUES TAVARES
MEMBRO : Maria Lúcia Nogueira de Barros, Nilson Monteiro da Costa, Rosivaldo de Lima Moy, Leonir Marinho de Souza Junior.
COMPETÊNCIA: 54 urnas de Santa Maria do Pará.

94ª JUNTA: SEDE: ITAITUBA (68ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
MEMBRO : Antônio Fernandes de Miranda, Marciana de Souza Sarmiento, Dinair da Silva Mendes, Wanea Azevedo Teztuliano de Moraes
COMPETÊNCIA: 81 urnas
Aveiros - 24 urnas
Rurópolis - 57 urnas

95ª JUNTA: SEDE - JACURUNDÁ (69ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz LEONILDES MACEDO DA SILVA
MEMBROS : Celide Maria da Fonseca, Dória Magalhães, Ronaldo Silva Nascimento, Luciene Silva Sousa, Claudionor Gomes da Silveira.
COMPETÊNCIA: 75 urnas de Jacurundá

96ª JUNTA: SEDE - CAPITÃO POÇO (70ª ZE)
PRESIDENTE: Juiz JOSÉ ORLANDO DE PAULA ABRITANO
MEMBROS : José Maria Toudinho, Raimundo Nonato de Oliveira

Araújo, Vicente de Paula
Carlos Rodrigues, Elbio
Alves de Carvalho.

COMPETÊNCIA: 119 urnas
Capitão Poço - 73 urnas
Garrafão do Norte - 30 urnas
Nova Esperança do Fria - 16 urnas

97ª JUNTA: SEDE - IRITUIA (71ª ZE)

PRESIDENTE: Juiz JORGE LISBOA SANCHES
MEMBROS : Rosiana do Carmo da Fonseca Garcia, Antônio Maria Cavalcante Barbosa, Sandra Ivonete da Silva Noronha, Aldenora Coelho Moraes.

COMPETÊNCIA: 71 urnas de Irituia

98ª JUNTA: SEDE - ANANINDEUA (72ª ZE)

PRESIDENTE: Juiz OTÁVIO MARCIELINO MACIEL
MEMBROS : Marcus Vinícios Guimarães Souza, Maria Helena dos Santos, Jorge Henrique G. Monteiro, Maria de Jesus Alves de Araújo

COMPETÊNCIA: urnas de Ananindeua

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de setembro de 1992.

(aa) Des. JOSÉ ALBERTO MAIA - Presidente, em exercício

a. Juizes Jazaré Brabo, Daniel Ribeiro, Jaime Rocha, Sônia Parente, Ignácio Campos, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.671

Processo nº 760/92

Autos de : Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado : Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará

Referência : Município de São Domingos do Araguaia
Origem : Expediente do Presidente da Comissão Executiva Regional

Relatora : Juíza SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE

EMENTA: Deferiu-se pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político que comprovou o cumprimento das exigências essenciais para esse fim elencadas.

ACORDAM os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Democrático Social - PDS de São Domingos do Araguaia, neste Estado, nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 16 de junho de 1992.

aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Dra. Sônia Parente - Relatora, Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E COMISSÃO EXECUTIVA DO PDS. DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

DIRETÓRIO: Euzébio Rodrigues Jadaão, Maria Aparecida da Oliveira Jadaão, Euzébio Jardim Nascimento Ruytado, Edilene Alves da Cruz, Lourença Aguiar da Silva, Antonio Tavares Bastos, Erica Costa Bastos, Maria Ilda de Souza Moraes, Maria de Jesus Souza Moraes, Francisco de Assis M. Júnior, Francisco Viana.
SUPLENTE: Eudália dos Santos Viana, Antonio Alves Lima, Teresinha Barbosa Lira, Antonio Rodrigues da Silva, José Vieira de Brito, Alice Alves Costa.
Delegados à Convenção Regional: Gabriel da Costa Lira, Valter Alves Moreira.
Suplentes de delegado: Maria da Paz Moreira, Maria Luzinete Barbosa Costa.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Euzébio Rodrigues Jadaão
Vice-Presidente : Maria Aparecida Oliveira Jadaão

Secretária : Maria de Jesus Souza Moraes
Tesoreroiro : Francisco Viana

Suplentes: Maria Ilda de Souza Moraes, Erica Costa Bastos, Edilene Alves da Cruz, Lourença Aguiar da Silva.

ACÓRDÃO Nº 12.692

PROCESSO Nº 848/92

AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

INTERESSADO : Partido Socialista BRASILEIRO - PSB, Seção do Pará.

REFERÊNCIA : Município de Tailândia.

ORIGEM : Requerimento datado de 20.05.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Ademir Galvão Andrade.

RELATOR : Juiz José Maria Paes Lourinho.

EMENTA : Indeferiu-se Registro de Diretório Municipal e respectiva Co

missão Executiva, quando não cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em adotar o culto parecer Ministerial e indefere o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de Junho de 1992.

(aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente

Juiz José Maria Paes Lourinho - Relator

Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.719

Processo nº 943/92

Autos de: Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Liberal - EL, Seção do Pará

Origem : Requerimento datado de 07.10.91, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Michel Dib Tachy

Relator : Juiz José Alberto Soares Maia

EMENTA : I- Os mandatos dos Diretórios eleitos em Convenções extraordinárias terminarão juntamente com aqueles que lhes correspondam e hajam sido constituídos em Convenções ordinárias - art. 48 da Resolução nº 10.785/80 - do TSE. Em consequência, descabe impugnação formulada;

II- Atendidas as exigências da legislação eleitoral, deferiu-se pedido de registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de junho de 1992.

(aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz José Alberto Maia - Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO REGIONAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO LIBERAL - EL, SEÇÃO DO PARÁ

Diretório: Luiz Afonso de Proença Sefer, João Braga do Nascimento, Michel Dib Tachy, Nazareno Dib Taxi, Jader Nilson da Luz Dias, Antonio da Silva Ferrero, Chafic Rachid El Husny Filho, Expedito Augusto Cauchichimar de Alencar Fernandez, Licurgo de Jesus Souza, Claudionor de Araújo Oliveira, Nilson Lima de Oliveira, Eudo Luiz Ribeiro Machado, Salim Diapp Hage, Marcelo Neves Segum Dias, Paulo Roberto da Costa Chagas Junior, Azeir Lima Pinto, Antonio Alves da Cunha Neto, Demétrio Luiz Macola Neto, Gervasio da Cunha Morgado, Nadir da Silva Neves, Heliel Fernando Bastos Dias, João Bosco Rufino Moisés, Maricelio Henrique Maia, Carlos Alberto Ribas dos Santos, Mauro Cesar Lisboa dos Santos, Frederico Carlos Abdon Braun, Ana Maria Coutinho Pimenta, Antonio Pereira Valente, Marcia Proença Serra, Paulo Roberto Soares Matos, Audo Borges de Souza.

Suplentes: Maria Auresa da Cunha Moita, José Lourenço Ferrito, Ana Amélia Sefer de Figueiredo, Francisco Chaves Cavalcante, Eliecio Flavio A. Santiago, Manoel Wilson dos A. Mendonça, Nelly do Socorro G. Almeida, Marta dos Santos Soares, Francinete da Silva Pinheiro, Raimundo Prudente Gois Filho.

Delegados à Convenção Regional: Luiz Afonso de Proença Sefer, Michel Dib Tachy

Suplentes de delegados: Frederico Carlos Abdon Braun, Antonio Alves da Cunha Neto.

Comissão Executiva:

Presidente : Michel Dib Tachy

1ª Vice-Presidente : Luiz Afonso de Proença Sefer

2ª Vice-Presidente : Expedito Augusto Cauchichimar de Alencar Fernandez

Secretário Geral : Mauro Cesar Lisboa dos Santos

Secretário : João Braga do Nascimento

Tesoreroiro : Eudo Luiz Ribeiro Machado

Vogais: 1ª: João Bosco Rufino Moisés

2ª: Antonio da Silva Ferro

Suplentes: 1ª: Nazareno Dib Taxi

2ª: Marcia Proença Serra

3ª: Heliel Fernando Bastos Dias

ACÓRDÃO Nº 12.784

PROCESSO Nº 708/92

AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

INTERESSADO : Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará

REFERÊNCIA : Município de PARAUPEBAS.

ORIGEM : Requerimento datado de 27.04.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Ademir Galvão Andrade.

RELATOR : JUIZ JOSÉ MARIA PAES LOURINHO.

EMENTA : Deferiu-se Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de julho de 1992.

(aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes

Presidente

Juiz José Maria Paes Lourinho

Relator

Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira

Proc. Reg. Eleitoral

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A PARAUPEBAS.

DIRETÓRIO: Raimundo Neves Gonçalves, Gesmar Rosa da Costa, Francisco Teixeira dos Santos, Luiz Carlos de Moraes, Maria Dolores Santos da Fonseca, Lourival Batista Silva, Marlene Borges Mendonça da Costa, Divino Felisardo de Lima, Natividade Ribeiro da Paz, Daniel Silva, Antônio Francisco Soares Furta do, José Rodrigues Silva, José Maia Herculanô, Evilásio Pereira Passos, Ocimar Sousa da Silva, Raimundo Alves Lima, Wilton Severino Lima, Antônio Mendes Pereira, Aresia Lira Passos, Manoel Rodrigues de Araújo.

SUPLENTE: Milton Fiúza de Almeida, Antônio Souza de Oliveira, Jurandir Campos Lopes, João Vicente da Silva, José Luiz Gonzaga Filho, Sônia Maria da Silva, Sebastiana Cardoso Moraes.

Delegado à Convenção Regional: Francisco Teixeira dos Santos.

Suplente de delegado: Raimundo Alves Lima

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Gesmar Rosa da Costa

Vice-Presidente : José Rodrigues Silva

Secretário : Francisco Teixeira dos Santos

Tesoureiro : Raimundo Alves Lima

Vogal : Raimundo Neves Gonçalves

Suplentes : Ocimar Sousa da Silva, Marlene Borges Mendonça da Costa, Luiz Carlos de Moraes.

Acórdão nº 12.785

Processo nº 716/92

Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará

Referência : Município de Mãe do Rio

Origem : Requerimento datado de 30.04.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Gerson dos Santos Peres

Relator : Juiz José Maria Paes Lourinho

EMENTA : Deferiu-se registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando após diligência, o Partido requerente sanou a lacuna existente.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de julho de 1992.

(aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz Paes Lourinho - relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A MÃE DO RIO

Diretório: Nelson Oliveira de Sousa, Jerônimo do Carmo Rodrigues, Casimiro Barreira Lopes, Manoel Raimundo do Nascimento, João Vieira Sobrinho, Antonio da S. Carvalho Pinto, Joaquim Pereira Ramos, Severino da França Cabral, Joarez Carvalho Costa, Vicente Ferreira Setuba Gadelha, José Francisco Lopes.

Suplentes: Edilson Marques do Nascimento, Valdete Oliveira Nascimento, Jailson Mendes Alves.

Delegado à Convenção Regional: Vicente Ferreira Setuba Gadelha.

Suplente de delegado: Nelson Oliveira de Sousa

Comissão Executiva :

Presidente : Nelson Oliveira de Sousa

Vice-Presidente : José Francisco Lopes

1ª Secretário : Vicente Ferreira Setuba Gadelha

2ª Secretário : Jerônimo do Carmo Rodrigues

1ª Tesoureiro : Manoel Raimundo Nascimento

2ª Tesoureiro : Antonio da S. Carvalho Pinto

1ª Vogal : Casimiro Barreira Lopes

2ª Vogal : Joaquim Pereira Ramos

3ª Vogal : Joarez Carvalho Costa

Membros: Severino da França Cabral e João Vieira Sobrinho

Suplentes: Edilson Marques do Nascimento, Jailson Mendes Alves, Valdete Oliveira Nascimento.

Líder da bancada na Câmara: Joarez Carvalho Costa

Suplente: Nelson Oliveira de Sousa

ACÓRDÃO Nº 12.797

PROCESSO Nº 701/92

AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

INTERESSADO : Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará.
 REFERÊNCIA : Município de Moju.
 ORIGEM : Requerimento datado de 29.04.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Ademir Galvão Andrade.
 RELATOR : Juiz José Alberto Soares Maia.
 EMENTA : Atendidas as exigências da Legislação Eleitoral, deferiu-se o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de agosto de 1992.
 (aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente
 Juiz José Soares Maia - Relator
 Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador Regional Eleitoral

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A MOJU
 DIRETÓRIO: Raimundo Roberto de Almeida Ribeiro, Nazareno do Socorro Peres da Silva Castro, Dinaldo Valente Martins, Marinaldo Lima Barata, Benedito Gonçalves, Raimundo Nonato da Silva, Jucídio de Abreu, Nádia do Vale Barbosa, Carlos Barbosa, Manoel Salo Cardoso da Silva, Getúlio Cardoso da Silva, Maria do Vale Barbosa, Albertina Santana de Oliveira, Maria de Nazare dos Santos Soares, Antônio Marcos de Souza Santos, Antônio Miranda de Oliveira, Marinaldo de Souza Santos, Calistro Ferreira, Miguel Nunes da Silva, Olival Santos Rosa da Silva, Maria Francisca Santa Rosa da Silva.
 SUPLENTE: Maria de Nazare Pereira Barbosa, Maria Leonor Cunha dos Santos, Maria do Socorro Souza Lima, Maria Betânia Barbosa Cardoso, Miguel de Carvalho Barbosa, Mário Edson Barbosa Alves, Odáelia Barbosa.
 Delegado à Convenção Regional: Miguel Nunes da Silva.
 Suplente de delegado: Nazareno do Socorro Peres da Silva Castro.
 COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Raimundo Roberto de Almeida Ribeiro
 Vice-Presidente : Nazareno do Socorro Peres da Silva Castro
 Secretário : Dinaldo Valente Martins
 Tesoureiro : Marinaldo Lima Barata
 Vogal : Benedito Gonçalves
 Suplentes : Antônio Marcos de Souza Santos, Antônio Miranda de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 12.798

PROCESSO Nº 704/92
 AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
 INTERESSADO : Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará
 REFERÊNCIA : Município de LIMOEIRO DO AJURU.
 ORIGEM : Requerimento datado de 27.03.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Ademir Galvão Andrade.
 RELATOR : Juiz José Alberto Soares Maia.
 EMENTA: Cumpridas as exigências da Legislação Eleitoral, deferiu-se o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de agosto de 1992.
 (aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente.
 Juiz José Alberto Soares Maia - Relator
 Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador Regional Eleitoral

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A LIMOEIRO DO AJURU.
 DIRETÓRIO: Manoel Ademar Oliveira Louzaldo, Orlando Pantoja Viana, Dilson Carneiro Gomes, Max Pinheiro Farias, Antônio do Socorro da Silva Moraes, Lucindo Pinheiro Farias, Antônio Mendes Barra, Luciana Pantoja Gonçalves, Sebastião Tavares Farias, Maria Gélia Ferreira Louzaldo, Maria Raimunda Figueiredo Rodrigues, Raimundo Martins Fonseca, Maria Raimunda Correa Figueiredo, Mauro Raimundo Pastana Paixão, Arlete Tavares Farias, Felix Lobato da Silva, Izabel Melo da Rocha, Manoel do Socorro Lima Pereira, Antônio Gomes Monteiro, Irialdo Rodrigues Pinheiro, Nelson Pinheiro Sampaio.
 SUPLENTE: Terça Cristina Tavares Farias, Vitor Gomes da Silva, Raimundo Maria do Socorro Peres Cardoso, Maria Avelina da Silva Gomes, João Celino Sena Rodrigues, Manoel Marques Mendes, Manoel Leão Portinho.
 Delegado à Convenção Regional: Paulo Roberto de Oliveira.
 Suplente de delegado: Manoel Ademar Oliveira Louzaldo.
 COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Manoel Ademar Oliveira Louzaldo.
 Vice-Presidente : Dilson Carneiro Gomes
 Secretário : Max Pinheiro Farias
 Tesoureiro : Luciana Pantoja Gonçalves
 Suplentes : Orlando Pantoja Viana
 Antônio Mendes Barra

ACÓRDÃO Nº 12.799

PROCESSO Nº 696/92
 AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
 INTERESSADO : Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará.
 REFERÊNCIA : Município de ITUPIRANGA
 ORIGEM : Requerimento datado de 28.04.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Ademir Galvão Andrade.
 RELATOR : Juiz JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA: Desatendidas as exigências da Legislação Eleitoral, indefere-se o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de agosto de 1992.

(aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente.
 (aa) Juiz José Alberto Soares Maia - Relator
 Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.803

PROCESSO Nº 706/92
 AUTOS DE : Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
 INTERESSADO : Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará.
 REFERÊNCIA : Município de XINGUARA.
 ORIGEM : Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Ademir Galvão Andrade.

RELATOR : Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA.
 EMENTA: Cumpridas todas as exigências legais, deferiu-se o pedido de registro de Diretório Municipal de Partido Político e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de agosto de 1992.

(aa) Des. José Alberto Soares Maia - Presidente, em exercício
 Juiz Jaime dos Santos Rocha - Relator
 Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A XINGUARA.
 DIRETÓRIO: Maria dos Anjos Cabral Gomes, Maria Helena Santos, Deanevodes Ferreira de Oliveira, Astalair de Almeida Martins, Manoel Gonçalves Viana, Abraão Rodrigues Noletto, Antônio Pereira de Souza, Elias Ferreira de Oliveira, Nogueira da Silva, Eurico Alves dos Reis, Ireno Fonseca, José, Roberto Borges, Marcelina Ferreira de Oliveira, Francisco Costa Santos, Francisco Figueiredo da Costa.
 SUPLENTE: José Mariano Neto, Felipe Dias da Silva, Jairo José Sidorak, Demerval Ferreira de Oliveira.
 Delegado à Convenção Regional: Deanevodes Ferreira de Oliveira.

Suplente de delegado: Astalair Almeida Martins.
 COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Deanevodes Ferreira de Oliveira
 Vice-Presidente : Astalair de Almeida Martins
 Secretária : Maria Helena Santos
 Tesoureiro : Maria dos Anjos Cabral Gomes
 Vogal : Francisco Costa Santos

ACÓRDÃO Nº 12.874

PROCESSO Nº 1059/92
 AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
 INTERESSADO : Partido Liberal - PL, Seção do Pará.
 REFERÊNCIA : Município de Santana do Araguaia.
 ORIGEM : Requerimento datado de 16.06.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional Sr. Michel Dib Tachy.
 RELATOR : Juiz HAMILTON DE SÁ DANTAS.

EMENTA: Deferiu-se o pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político que comprovou o cumprimento das exigências legais para esse fim elencadas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Liberal - PL, de Santana do Araguaia, neste Estado, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de agosto de 1992.
 (aa) Des. José Alberto Soares Maia - Presidente, em exercício
 Juiz Hamilton de Sá Dantas - Relator
 Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO LIBERAL - PL, SEÇÃO DO PARÁ REFERENTE A SANTANA DO ARAGUAIA.

DIRETÓRIO: Wagner Pereira da Silva, Antônio Humberto Alencar, Antônio Lopes do Vale, Deusino Medeiros de Sousa.

SUPLENTE: João Carlos Ferreira Reis, Gislaire Santos dos Reis.
 Delegado à Convenção Regional: Josiel Gomes dos Santos.
 Suplente de delegado: Ilma Maria Vieira

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Wagner Pereira da Silva
 Vice-Presidente : Antônio Humberto Alencar
 1º Secretário : Antônio Lopes do Vale
 2º Secretário : Deusino Medeiros de Sousa

ACÓRDÃO Nº 12.936
 Processo nº 1330/92
 Autos de: Mandado de Segurança
 Impetrante: Partido Socialista Brasileiro - PSB pelo Presidente da Comissão Executiva Municipal em conjunto com os Srs. Maria Nilva Lemos de Souza, Dirceu dos Santos Souza, José Gonçalves de Almeida, Zenilzon Braz Silva Bezerra e Maria José Pereira Soares por sua procuradora Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz

Impetrado : MM. Juízo Eleitoral da 40ª Zona-Tucuruí
 Assunto : Decisão da Juíza Eleitoral que indeferiu o registro de candidatos à Câmara de Vereadores de Tucuruí.

Origem : Requerimento datado de 31.07.92 do advogado dos impetrantes.

Relatora : Juíza Sônia Maria de Macedo Parente
 EMENTA : Mandado de Segurança - Registro de Candidatos. Indeferimento - O Mandado de Segurança é meio inidôneo para reformar decisão judicial de primeira instância. Não se conhece "mandamus" com essa finalidade.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do Mandado de Segurança nos termos do voto da Relatora que passa a integrar este julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de setembro de 1992
 (aa) Des. José Alberto Maia-Presidente, em exercício,
 Juíza Sônia Parente-relatora, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.939

Processo nº 1015/92
 Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Democrático Social-PDS, Seção do Pará
 Referência : Município de Portel.
 Relator : Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO

EMENTA : Deferiu-se Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Democrático Social-PDS, Seção do Pará, do município de Portel.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de setembro de 1992.
 (aa) Des. Soares Maia-Presidente, em exercício-Drs. Paes Lourinho-Relator-Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E COMISSÃO EXECUTIVA DO PDS DE PORTEL.

Diretório: Antonio Martins Vieira, Walter Antonio da Cruz, Raimundo Andrade de Araújo Filho, Ivanilce Rimpolha de Araújo, Maximino de Aquino Miranda, Manoel Benedito Carvalho da Costa, Waldemar de Oliveira Franco, Humberto Pereira Cardoso, Antenor Pereira Cardoso, Demétrio Pereira Cardoso, Sílvia da Cunha e Silva, Sebastião Moraes de Abreu, Wilson Sousa de Silva, Ana Lúcia Carvalho de Oliveira, Juvencio Nazareno-Ferreira Fonseca, Ana Maria Santana Barbosa, Raimundo Pereira de Almeida, Reginaldo Nobre Braga, Alípio Borges Pereira, Bendita Valadares do Nascimento, Pedro Ferreira da Silva, José Silva Lima, Francellino Matos Pinheiro, João Rodrigues Macedo, Moacir Gibson Pacheco.

Suplentes: Raimundo Martins de Araújo, Rui Prado Monteiro, Odorico Lopes Baia, Honorio de Freitas Mourão, Teotônio Machado.

Delegado à Convenção Regional: Raimundo Andrade de Araújo Filho
 Suplente de delegado: Waldemar de Oliveira Franco

COMISSÃO EXECUTIVA:
 Presidente : Antonio Martins Vieira
 Vice-Presidente : Waldemar de Oliveira Franco
 Secretário : Manoel Benedito Carvalho da Costa

Tesoureiro : Ivanilce Rimpolha de Araújo
 Líder da bancada na Câmara: Antonio Martins Vieira
 Suplente : Humberto Pereira Cardoso.

ACÓRDÃO Nº 12.945

Processo nº 1030/92
 Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará

Referência : Município de São Miguel do Guamá
 Origem : Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional

Juiz Relator: Daniel Paes Ribeiro - THE/PA

EMENTA : Partido Político. Deferiu-se o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de partido político que comprovou o cumprimento das exigências legais para esse fim elencadas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão do Partido Socialista Brasileiro-PSB, de São Miguel do Guamá, neste Estado, nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 1992.

(aa) Des. José Alberto Maia - Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro - relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Diretório: Raimundo Nonato Angelo Lima, Ronaldo Carvalho do Nascimento, Santos Gomes de Moraes, José Ataíde dos Reis, Luis Pessoa da Silva, Sebastiana Sousa da Silva, Cosmo Bernardino da Costa, Enedina Pessoa dos Santos, Silvio Cezar Pessoa Lima, Autino Gomes de Moura, Francisco Leão Cabral, Sônia Suely Pessoa dos Santos, Edmilson da Silva Pessoa, Antonio Teixeira de Souza, Maria Miranda de Farias.

Suplentes: Selma do Socorro Pessoa dos Santos, Simão Pereira dos Santos, Simone de Fátima Pessoa dos Santos, Benedita da Cruz Cunha Medeiros, Zélia Oliveira Castro.

Delegados à Convenção Regional: Raimundo Nonato Angelo Lima, Ronaldo Carvalho do Nascimento. Suplentes de delegado: Enedina Pessoa dos Santos, Maria Miranda de Farias.

Comissão Executiva:
Presidente: Raimundo Nonato Angelo Lima

Vice-Presidentes: Francisco Leão Cabral
Secretário : Ronaldo Carvalho do Nascimento
Tesoureiro : Enedina Pessoa dos Santos
Vogal : Maria Miranda de Farias
Suplentes: Selma do Socorro Pessoa dos Santos, Edmilson da Silva Pessoa, Luis Pessoa da Silva, Silvio Cezar Pessoa Lima, José Ataíde dos Reis.

Proc. 1016/92 ACÓRDÃO Nº 12.947

Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Trabalhista Renovador - PTR, Seção do Pará

Referência: Município de Altamira
Origem: Requerimento datado de 04.06.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional Sr. Mário Moraes Chermont

Relator: Juiz Ignácio José de Castro Campos
EMENTA: Partido Político. Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Deferimento concedido tendo em vista que foram cumpridas as exigências legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, adotando o parecer do Ministério Público Eleitoral, deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de setembro de 1992.

(aa) Des. José Alberto Maia - Presidente, em exercício, Juiz Ignácio Campos - relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR - PTR, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A ALTAMIRA.

Diretório: Jansen Batista do Couto, Vanilson Mendes Dourado Viana, Dirceu Paes, Paulo Massaharu Nagahama, Ozias Pereira de Souza, Afrain Vieira Silva, Antonio Gonçalves de Andrade, Joaquim Pereira de Souza Filho, Francisco Rodrigues Canedo, Diulio Pereira Velasco, Manuel Rebelo Tenório, Jucelino Francisco Leve, José Marcelino Galvão, Osvaldo Ribeiro Nogueira, Selvino Loraschi, Walter Correia Couto, Marinez Cunha Mendonça, Dimas, Osvaldo Passarelli, Nilson Santos, Sebastião Ferreira da Silva, Marco Geovani Ribas.

Suplentes: João Antonio de Oliveira Neto, Paulo Celso Gomes Bergamim, Sebastião Ferreira Sobrinho, Jamiara Pedro Pereira, João Luiz Giraderhi, Joaquim José Soares, Paulo Roberto de Assis Vilela.
Delegado à Convenção Regional: Afrain Vieira Silva
Suplente de delegado: Vanilson Mendes Dourado Viana.

Comissão Executiva:
Presidente : Jansen Batista do Couto
Vice-Presidente : Vanilson Mendes Dourado Viana

Secretário : Manuel Rebelo Tenório
Tesoureiro : Dirceu Paes
Suplentes: Paulo Massaharu Nagahama, José Marcelino Galvão, Selvino Loraschi.

ACÓRDÃO Nº 12.948

Processo nº: 1056/92

Autos de: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará.

Referência: Município de Rurópolis

Origem: Requerimento datado de 16.06.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Michel Dib Tachy.

Relator: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

EMENTA: Partido Político - Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Deferimento concedido tendo em vista que foram cumpridas as exigências legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, adotando o parecer do Ministério Público Eleitoral, deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de setembro de 1992.

(aa) Des. Soares Maia - Presidente, em exercício, Dr. Ignácio Campos - Relator, Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E COMISSÃO EXECUTIVA DO PL, DE RURÓPOLIS.

Diretório: Francisco Lúcio Filho, Manoel Pereira de Oliveira, Ivan Lemes Pereira, José Félix de Souza, Marcondes Nunes de Magalhães, Domingos Alves Cunha, Amaro Albertino de Souza, Luiz Amorim, Ruy Belo da Silva, Jaci Alves Martins, Raimundo Nonato da Silva, Pedro Bogaro, Lourival Ferreira Sobrinho, Vicente Antonio da Silva, Gutomar Eloi Ribeiro Barbosa.
Suplentes: Jacy Alves Siqueira, José Odório Rachor, Manoel Valério Neto, João Batista Costa, José Victor Casemiro.

Delegado à Convenção Regional: Carmelino Carvalho Neres
Suplente de delegado: Diogenes Gonçalves de Holanda.

Comissão Executiva:
Presidente : Francisco Lúcio Filho
Vice-Presidente : Ivan Lemes Pereira
Secretário : Maria Rita Pereira Soares
Tesoureiro : Gilvan dos Santos Araújo
Suplentes: Manoel Pereira de Oliveira, Eduardo José Pinto, Ulisses Alves Fonseca, Iara Aparecida dos Santos.

ACÓRDÃO Nº 12.950

Processo nº : 1207/92

Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado : Partido dos Trabalhadores - PT, Seção Pará.

Referência : Município de Paragominas

Origem : Requerimento datado de 10.07.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Valdir Ganzer.

Relator : Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

EMENTA: Partido Político. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Deferimento concedido, tendo em vista que foram cumpridas as exigências legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, adotando o parecer do Ministério Público Eleitoral, deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 09 de setembro de 1992.

(aa) Des. Soares Maia - Presidente, em exercício, Dr. Ignácio Campos - Relator, Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E COMISSÃO EXECUTIVA DO PT, DE PARAGOMINAS.

DIRETÓRIO

José Ribamar dos Santos Costa, Raimundo Brito dos Santos, Oscar da Luz Prestes, José Auri Sampaio, Manoel Cardoso da Silva, Jurema da Costa Moraes, Etelvino Porto, João Batista de Aguiar Moreira, João da Cruz da Silva Pereira, Antonio Rodrigues Pereira, Ernandes Carneiro da Silva, Bernardo Rodrigues Nunes, Maria de Fátima Sampaio, Roberto Carlos Pereira, Maria José dos Santos Prestes.

SUPLENTES

Manoel da Cunha Moreira, André Avelino Silva, Elena Maria de Jesus, Jacinta Souza Araújo, Manoel Messias Feitosa dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL

José Auri Sampaio

SUPLENTE DE DELEGADO

Raimundo Brito dos Santos

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Etelvino Porto
 Vice-Presidente : Ernandes Carneiro da Silva
 Secretário : José Ribamar dos Santos Costa
 Tesoureiro : Antonio Rodrigues Pereira
 Vogal : José Auri Sampaio

SUPLENTE

Manoel Cardoso da Silva, João Batista de Aguiar Moreira, João da Cruz da Silva Pereira.

ACÓRDÃO Nº 12.953

Processo nº 694/92

Autos de : Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado : Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará

Referência : Município de Tucuruí

Origem : Requerimento datado de 29.04.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional Sr. Ademir Galvão Andrade.

Relatora : Juíza SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE

EMENTA: Não comprovou o Partido-mesmo depois de notificado a fazê-lo - o número de filiados que possuía quinze dias antes da Convenção, indefere-se o pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juízes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Social Brasileiro-PSB, de Tucuruí, nos termos do Voto da Relatora que passa a integrar o julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de setembro de 1992.

Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
 Presidente, em Exercício

Juíza SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE - Relatora

Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

Acórdão nº 12.957

Processo nº 1019/92

Autos de : Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva

Interessado : Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará.

Origem : Requerimento datado de 16.06.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Admir Galvão Andrade.

Relator : Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA

EMENTA: Cumpridas todas as exigências legais pertinentes, deferir-se o pedido de registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva de partido político.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 09 de setembro de 1992.
 Des. Soares Maia-Presidente, em exercício, Dr. Jaime Rocha, Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO REGIONAL E COMISSÃO EXECUTIVA DO P.S.B., SEÇÃO DO PARÁ.

Diretório: Ademir Galvão Andrade, Antonio Carlos Fontelles de Lima, Orlando Bordallo Junior, Saulo de Tarso Cerqueira Baptista, Edelweiss Falcão de Oliveira, José Carlos Araújo, Claudiomar Dias de Almeida, Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco, José Raimundo Alves dos Santos, Antonio Ortega Piovezan, Antonio Carlos dos Santos Gomes, Raimundo Dêllo Guilhon, Karlel Bezerra do Nascimento, José Nazareno Nogueira Lima, Maria Aparecida Barros Cavalcante, José Francisco de Jesus Tuntoja Pereira, Paulo Fernando dos Santos Mata, Benedito Rildo Juste Furtado, Jair Carlos Pinto Costa, Jader Nilson da Luz Dias, Cordolina Fontellen de Lima, Antonio Maria Andrade Costa, Elias Jorge de Carvalho Francês, Francisco Irineu Alves, João Batista Mafra, Antonio Maria Alves, José Ribamar Magalhães dos Santos, Nazareno Ribeiro da Silva, José Eudox Pereira, Heliana Maria Feltosa, Raimundo José de Oliveira, José Antonio Marinho, Helder Botelho Francês, Marlete Fonseca Casseb, Manoel dos Anjos Silva, Francisco de Assis Paixão e Silva, Manoel Raimundo Pereira Moraes, Antonio Veloso Dias Neto, Miguel Nunes da Silva, Manoel Gonçalves Portugal, Arlindo Geraldo da Rocha, Ruy Correa, Ricardo Leonardo Sodro de Farias, Leonildo Soares da Silva, Ionenilton Moraes Athaide.

Suplentes: Elizenda Maria de Nazare Felo Libonatti, Luiz Antonio da Silva Souto, Micaelle Azevedo Picanço, Maria Silvia Tavares Franco, Antonio Caetano de Souza Filho, Maria do Socorro Machado Barros, Manacéis Batista Neto, Ruy Afonso Maciel de Castro, Darcy de Nazare Flexa Di Ruelo, Gilberto Jaime Barbosa Sidônio, Ana Paula Vieira da Silva Figueiredo de Oliveira, Luiz Carlos Gomes Viana, Nopetrine de Carvalho Fonseca.
Delegados à Convenção Nacional: Antonio Carlos Fontelles de Lima, Edelweiss Falcão de Oliveira.
Suplentes de delegado: José Carlos Araújo, Saulo de Tarso Cerqueira Baptista.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Ademir Galvão Andrade
 1º Vice-Presidente: Antonio Carlos Fontelles de Lima
 2º Vice-Presidente: José Francisco de Jesus Tuntoja Pereira
 Secretário-Geral : Orlando Bordallo Junior
 1º Secretário : José Raimundo Alves dos Santos
 Tesoureiro : José Carlos Araújo
 1º Vogal : Saulo de Tarso Cerqueira Baptista
 2º Vogal : Jair Carlos Pinto Costa
 3º Vogal : Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Suplentes: Edelweiss Falcão de Oliveira, Claudio Nor Dias de Almeida, Antonio Maria Andrade Costa, Antonio Carlos dos Santos Gomes.

ACÓRDÃO Nº 12.962

Processo nº 698/92

Autos de : Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado : Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará

Referência: Município de Marabá

Origem : Requerimento datado de 28.04.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional

ACÓRDÃO Nº 12.976

Processo nº 1421/92

Autos de MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTES: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PC do B, Seção do Pará e Sra. MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES, através do Procurador Dr. Jorge Lopes Farias.

AUTORIDADE COATORA: Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém, Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva.

RELATORA: Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA.

EMENTA: Mandado de Segurança. Proibição à candidatura de participar de propaganda eleitoral pelo rádio e televisão no horário gratuito do T.R.E. Registro Deferido. Segurança prejudicada. Deve ser julgada prejudicada a impetração, se o objeto do pedido deixou de existir.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, julgar prejudicada a impetração por falta de objeto.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de setembro de 1992.

Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA-Presidente em exercício

Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 RELATORA

Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral



Diário Oficial

0545

CADERNO 3

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.312

BELEM - SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1992

ACÓRDÃO Nº 12.977
 Processo nº 1474/92
 Autos de Mandado de Segurança
 Impetrante : Getúlio Santa Brígida
 Impetrado : Juiz Eleitoral da 64ª Zona Eleitoral - Salinópolis
 Relator : Juiz Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA.
 Mandado de Segurança Julgado prejudicado, face a perda do objeto.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, Julgar prejudicado o Mandado de Segurança, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 1992.

Dr. José Alberto Soares Maia
 PRESIDENTE

Dr. Daniel Paes Ribeiro
 JUIZ RELATOR

Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 12.979

Processo nº 894/92
 Autos de: REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.
 INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, Seção do Pará.
 REFERÊNCIA: Município de ELDORADO DO CARAJÁS.
 ORIGEM: Requerimento datado de 19.05.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Aldebaro Klautau.
 RELATOR: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

EMENTA: Partido Político. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Indeferimento do pedido, tendo em vista que não foram cumpridas as exigências legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, indeferir o pedido.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de setembro de 1992.

Dr. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA-Presidente em exercício

Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS-Relator

Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Reg. Eleitoral

Processo nº 1078/92 - ACÓRDÃO Nº 12.988.
 Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
 Interessado : Partido dos Trabalhadores - PT
 Referência : Município de Óbidos
 Origem : Requerimento datado de 11.06.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional
 Juiz Relator: DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

EMENTA

REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL.

Satisfeitas as exigências legais, deferiu-se o registro de Diretório eleito em Convenção regularmente realizada, embora ainda vigente mandato prorrogado do Diretório anterior.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em quinze de setembro de 1992.
 aa) Des. Soares Maia-Presidente, em exercício, Dr. Daniel Paes Ribeiro-Relator-Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

NOMINAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E COMISSÃO EXECUTIVA DO PT de ÓBIDOS.

DIRETÓRIO

Raimundo Cardoso de Araújo, Basílio dos Santos Oliveira, Manoel Cardoso de Araújo, Maria Dilma Modesto Monteiro, Maria Eliete de Araújo Canto, Evaldo de Jesus Batista Marinho, Raimundo Nascimento Corrêa, José Gracy Cruz de Souza, Maria Nilzete Figueira Noqueira, Oscar Bentes Gomes, Deodoro Pedro de Oliveira Filho, Francisco da Gama Cardoso, Antonio Pereira de Souza, Guilherme Santos de Souza, Clarice Sérgio Ribeiro, Aerolino Silva dos Santos, Luis Castro da Silveira, Arlindo Viana Coelho, Valdomiro Soares Batista, Zélia Souza de Araújo, Ronaldo Siqueira Ribeiro.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Batista Tavares
 SUFLENTE DE DELEGADO: Raimundo Cardoso de Araújo

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Basílio dos Santos Oliveira
 Vice-Presidente : Manoel Cardoso de Araújo
 Secretário Geral : Maria Dilma Modesto Monteiro
 Tesoureiro : Maria Eliete de Araújo Canto
 Líder da Bancada na Câmara Municipal : Raimundo Cardoso de Araújo

ACÓRDÃO Nº 12.989

Processo nº 1.222/92
 Autos de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva
 Interessado : Partido dos Trabalhadores - PT
 Origem : Requerimento datado de 15.07.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional
 Juiz Relator: DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

EMENTA

PARTIDO POLÍTICO.
 Registro de Diretório Regional, que se defere, satisfeitas que foram as exigências legais ao fim colimado.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em quinze de setembro de 1992.

aa) Des. Soares Maia-Presidente, em exercício, Dr. Daniel Paes Ribeiro-Relator-Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO REGIONAL E COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, SEÇÃO DO PARÁ.

DIRETÓRIO

Raimundo Nonato Guimarães, João Batista Barbosa da Silva, Ivanize dos Santos Carvalho, Elias Guimarães Santiago, Maria Antônia Silva de Arcaño, Raimundo Avelino Valente Rodrigues, Manoel Alves da Silva, Valdo Divino da Silva Filho, Edmilson Brito Rodrigues, Valdir Ganzer, Paulo Roberto Galvão da Rocha, Inocencio Renato Gasparin, Flávio Valentin de Oliveira, Luiz Carlos Barbosa Cavalcante, Julia Maria Ferreira Furtado, Gilmar Pereira da Silva, Carlos Alberto Barros Bordalo, Airton Luiz Faleiro, Afonso Alves Coelho, Raimundo Cristo Paiva de Souza, Armando Zurita

Leão, Zélia Amador de Deus, Aldalice Oterloo, Roberto Pina de Oliveira, Rita da Luz Serra, Ana Lídea de Azevedo Correa, Pedro Paulo Beloso da Silva, Manoel Joana Figueira de Oliveira, Glória Maria Farias da Rocha, José Domingos Fôro, Clóvis Avelino Ribeiro, Valmir Bastos Souza, Edinaldo dos Santos Souza, Antônio Aníbal C. dos Santos, Carlos Augusto Santos Silva, José Davi Passos, Deodoro José Tavares, José Moacir Feiteiro, Orivaldo Oliveira Ferreira, Manoel Bragança Pinheiro, Josimar Pereira da Silva, Raimundo Caldeira Lopes, Manoel do Carmo de Jesus Pena, José Ferreira de Araujo, Aida Maria Farias.

SUPLENTE DO DIRETORIO REGIONAL.
Eliq Soares, José Geraldo Torres, Jorge Coutinho Favacho, Ana Cristina Rodrigues Menezes, Raimundo Luiz Silva Araujo, Raul Meireles do Vale, Cláudio Ronaldo Barros Bordalo, Páscoa Costa e Silva, Luiz Carlos Pires, José Nery Azevedo, Jarbas Vasconcelos do Carmo, Raimundo Walter Luz Junior, João Gomes da Silva Neto, João Cláudio Tupinambá Arroyo, Alberdan Batista da Silva.

DELEGADOS A CONVENÇÃO NACIONAL
Valdir Ganzer, Paulo Roberto Galvão da Rocha
SUPLENTE DE DELEGADOS
Raimundo Nonato Guimarães, Edmilson Brito Rodrigues

COMISSÃO EXECUTIVA
Presidente : Raimundo Nonato Guimarães
1º Vice-Presidente: João Batista Barbosa da Silva
2º Vice-Presidente: Ivanize dos Santos Carvalho
Secretário Geral : Elias Guimarães Santiago
1º Secretário : Valdo Divino da Silva Filho
Tesoureiro : Raimundo Aventino Valente Rodrigues
1º Vogal : Edmilson Brito Rodrigues
2º Vogal : Maria Antônia Silva de Arcanjo
3º Vogal : Manoel Alves da Silva

SUPLENTE
1º: Valdir Ganzer
2º: Paulo Roberto Galvão da Rocha

ACÓRDÃO Nº 12.990
Processo nº 1.069/92
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado : Partido dos Trabalhadores - PT
Referência : Município de Parauapebas
Origem : Requerimento datado de 16.06.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional
Juiz Relator: DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

EMENTA

Partido Político.
Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva que se indefere, visto que não preenchidos os requisitos legais indispensáveis ao deferimento.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, indeferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 1992.

Dr. José Alberto Soares Maia
PRESIDENTE

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ RELATOR

Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 12.991
Processo nº 1.063/92
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado : Partido dos Trabalhadores - PT
Referência : Município de Santo Antonio do Tauá
Origem : Requerimento datado de 16.06.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional.
Juiz Relator: DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA.

EMENTA

Partido Político.
Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva que se indefere, visto que não preenchidos os requisitos legais indispensáveis ao deferimento.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, indeferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 1992.

Dr. José Alberto Soares Maia
PRESIDENTE

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ RELATOR

Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 12.992
Processo nº 1.153/92
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado : Partido Democrático Social - PDS
Referência : Município de Novo Repartimento
Origem : Requerimento datado de 30.06.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional
Juiz Relator: DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

EMENTA

Partido Político.
Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva que se indefere, visto que não preenchidos os requisitos legais indispensáveis ao deferimento.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, indeferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 1992.

Dr. José Alberto Soares Maia
PRESIDENTE

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ RELATOR

Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 12.994
Processo nº 1099/92
Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado : Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará
Referência : Município de Goianésia do Pará
Origem : Requerimento datado de 22.06.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Adomir G. Andrade
Relatora : Juíza MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA.

EMENTA: Tendo sido observadas as formalidades legais, deferir-se pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, do Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, de Goianésia, nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de setembro de 1992.
aa) Des. Soares Mala-Presidente, em exercício, Des. M. de Nazaré Brabo-Relatora-Paulo Meira-Proc.Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E COMISSÃO EXECUTIVA DO PSB. DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

Diretório: José Francisco da Costa, Manoel Lino Vi-

eira, Diomar Pereira Amorim, Francisco Pereira Albino, Manoel Pereira da Costa, Osório Fernandes de Souza, Orlando Ribeiro dos Santos, Delegado à Convenção Regional: Raimundo Nonato Pires

Suplente de delegado: Messias Pereira de Oliveira

Suplentes: Newton Nunes, Maria do Socorro Ferreira Silva, Sebastião Alexandre da Silva, Maria Onéide Moreira, Leida Moreira Pires, Geraldina Mendonça dos Santos, José Raimundo Almeida Porto, Lira Nunes de Souza, Diomar Gomes Costa, Tiago Souza Ferreira, Cleopatra Rodrigues de Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Francisco da Costa
Secretário: Marcia Maria Pimenta Vieira
Vice-Presidente: Manoel Lino Vieira
Tesoureiro: Francisco Pereira Albino
Suplentes: Maria do Socorro Ferreira Silva, José Raimundo Almeida Porto e Tiago Souza Ferreira.
Vogal: Osório Fernandes de Souza

Processo nº 947/92 - ACÓRDÃO Nº 13.001

Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT

Referência: Município de Marabá

Origem: Requerimento datado de 28.05.92, do Presidente da

Comissão Executiva Regional

Juiz Relator: DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

EMENTA

PARTIDO POLÍTICO.

Registro de Diretório Municipal,

que se deferir, satisfeitas que foram as exigências legais ao fim colimado.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 17 de setembro de 1992.
aa) Des. Soares Maia-Presidente, em exercício, Dr. Daniel Paes Ribeiro-Relator-Paulo Meira-Proc.Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E COMISSÃO EXECUTIVA DO P.D.T. DE MARABÁ.

DIRETÓRIO: Jose Roberto Feitosa Neto, Miguel Gomes Filho, Vanda Régia Américo Gomes, Stella Beatriz Holanda Gomes, Maria Antonieta Araújo Feitosa, Jupter Trajano Sobrinho, João da Mata Medeiros Branco, Maria do Carmo Silva, Antonio Acacio Monteiro Filho, Denisart Paes João de Deus, Alberto Vieira Pinto, José Ivan Braga, José Doratilsman A. Pinheiro, Wania Cristina Américo Gomes, Ocemir Pereira da Silva, Joaquim Oliveira Uchoa, Enoque Leite Costa, Julio Muniz Baiana, Eventina da Conceição Ferreira, Lucia Helena Paço Pereira, Raimundo Gomes dos Santos Filho, Candido Ribeiro Orquiza Neto, Adarcino Alves de Moraes, Ocelio Alves do Carmo, Carlos Carli de Araújo Filho, Marcelo Luis Américo Gomes, Edmar Domingos Rodrigues Santos.

SUPLENTE: Domingas de Salette Pinto Feitosa, Antonio Jaques Cardoso Moreira, Jose Armando da Silva, Joaquim Sá Feitosa, Lucio Barbosa de Souza, Marcos Dias Bargman, Vanusa Rocha João de Deus, Antonio Rodrigues de Souza, Maria José Toledo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Roberto Feitosa Neto.

SUPLENTE: Vanda Régia Américo Gomes.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Roberto Feitosa Neto
Vice-Presidente: Miguel Gomes Filho
Secretaria: Lucia Helena Paixão Pereira
Tesoureiro: Denisart Paes João de Deus
Líder na Câmara: Vanda Régia Américo Gomes
Suplentes: 1º Raimundo Gomes dos Santos Filho
2º Maria do Carmo Silva
3º Jupter Trajano Sobrinho
4º Maria Antonieta Araújo Feitosa
5º Stella Beatriz Holanda Gomes.

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
1ª VARA

Juiz Federal Substituto: Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Diretor de Secretaria: Dr. Reginaldo de C. Maia

BOLETIM Nº 132/92
Expediente do dia 03/09/92

DECLARATÓRIA - 05020

Proc. nº.: 00.24275-6
Autor: RUI MARIO CRUZ DE ALBUQUERQUE
Advogado: Dr. Adilson Galvão Verçosa
Réu: TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRO
Advogado: Dr. João José Maroja
Sentença: (PARTE CONCLUSIVA)...ISTO POSTO, como base no art. 267, incisos II, III e 55 1º e 2º, do Código de Processo Civil, Julgo extinto o presente feito sem apreciação do mérito.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - 05004

Proc. nº.: 92.2034-8
Agvte.: BANCO BRADESCO S/A
Advogado: Dr. Ana Nizete Vieira Rodrigues
Agvdo.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Despacho: Defiro o pedido de fls.75
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - 05011
Proc. nº.: 92.2464-5
Impgte.: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Impgdo.: JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES
Advogado: Dr. Antonio Candido Barra M. de Brito
Despacho: 1. Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente.
2. Diga o impugnado, no prazo legal.

IDÊNTICO DESPACHO PARA OS PROCESSOS ABAIXO:

Proc. nº.: 92.2452-1
Impgte.: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Impgdo.: ANTONIO DE ALMEIDA FIRMINO
Advogado: Dr. Carlos Eugênio R. Salgado dos Santos
Proc. nº.: 92.2457-2
Impgte.: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Impgdo.: ALCINDO MONTEIRO
Advogada: Dr. Ediléa Valério
Proc. nº.: 92.2454-8
Impgte.: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Impgdo.: FERNANDO DE SOUZA FRANCO
Advogada: Dr. Ediléa Valério
Proc. nº.: 92.2461-0
Impgte.: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Impgdo.: OSCAR FONSECA DA SILVA
Advogado: Dr. Noncliar da Rocha Bastos

Proc. nº.: 92.2462-9
Impgte.: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Impgdo.: ALBINA TEREZA RODRIGUES DE ALMEIDA
Advogado: Dr. Noncliar da Rocha Bastos

Proc. nº.: 92.2460-2
Impgte.: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Impgdo.: DOLIVAL SILVA ABREU
Advogado: Dr. Noncliar da Rocha Bastos
Proc. nº.: 92.2453-0
Impgte.: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Impgdo.: JOSÉ HENRIQUE ORTIZ VERGOLINO
Advogada: Dr. Maria Raimunda Magno Reis

AÇÃO ORDINÁRIA - 01000
Proc. nº.: 92.1365-1
Autor: ESPÓLIO DE EROTILDES MORAES MELO
Advogado: Dr. Pedro Rosal
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogados: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Dr. Rosângela Dias Guerreiro de Almeida
Despacho: Sobre as contestações oferecidas, diga o autor.

Proc. nº.: 00.31731-4
Autor: FERNANDO MONTEIRO VALDEZ E OUTROS
Advogado: Dr. José Epifânio de Souza
Réu: I. N. S. S.

Procur.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Despacho: Defiro pedido de fls.447/448. Ao cálculo
Proc. nº.: 91.2168-7
Autor: WALDELEY BAIJA REBELO E OUTROS
Advogado: Dr. Raimundo Heraldo Ferreira Bessa
Réu: UNIÃO FEDERAL

Procur.: Dr. Edison Messias de Almeida
Despacho: Tendo oficiado nos presentes autos, como Advogado da União Federal, face à minha condição jurídica anterior de Procurador da República, que me impunha o exercício desse munus público, a teor do disposto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, fato que está evidenciado às fls. 63/71 e 82 destes autos, estou impedido do exercício de minhas funções neste processo, conforme determina o artigo 134, inciso II do Código de Processo Civil, devendo o mesmo ser redistribuído, com a devida compensação.

HANDADO DE SEGURANÇA - 02000

Proc. nº.: 92.1643-0
Impgte.: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
Advogada: Dr. Maria Conceição Cardoso Mendes
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
Despacho: 1. Recebo a apelação no seu efeito devolutivo. 2. Intime-se, com efeito de citação, a autoridade apontada como coator, para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

Proc. nº.: 92.1517-4
Impgte.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Advogado: Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ

Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 55/70, no seu efeito devolutivo. 2. Dê-se vista dos autos ao Apelado para oferecer contra-razões, querendo, no prazo legal.

AÇÃO CRIMINAL - 07000

Proc. nº.: 00.27011-3
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu: JOSÉ CAMPOS DA SILVA
Advogado: Dr. Luizvaldo Costa de Carvalho
Sentença: "Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade do acusado JOSÉ CAMPOS DA SILVA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º c/c o disposto no art. 109, V do Código Penal Brasileiro. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos."

Proc. nº.: 00.22733-1
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Réu: RAIMUNDO COUTO
Advogada: Dr. Maria Teresa Macedo Cardoso
Sentença: "Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade do acusado RAIMUNDO COUTO, pela prescrição punitiva, nos termos do art. 110, § 1º c/c o disposto no art. 109, V do Código Penal Brasileiro. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos."

CONSIGNATÓRIA - 05018

Proc. nº.: 92.1839-4
Consgrte.: CARLOS EDUARDO MOLLER PINGARILHO
Advogada: Dr. Eliete de Souza Lopes
Consgrdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Despacho: Designo o dia 28 de setembro próximo, às 10:00 horas, para que a Ré venha receber em Juízo o valor da presente Consignação, da ordem de Cr\$ 850.341,40 (oitocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros e quarenta centavos), sob pena de ser feito o respectivo depósito.

Proc. nº.: 92.1604-9
Consgrte.: JOSÉ MOISES BATISTA PEREIRA
Advogado: Dr. Fernando da Silva Gonçalves
Consgrdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Despacho: 1. Recebo a apelação em seu efeito regulador. 2. Cite-se a parte contrária, para, querendo, oferecer contra-minuta, no prazo legal.

Proc. nº.: 92.1318-0
Consgrte.: FELIX COELHO BEZERRA
Advogada: Dr. Gisele Sales Maia e outro.
Consgrdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Despacho: Dê-se baixa na Distribuição e arquivar-se.

AÇÃO DIVERSA - 05000

Proc. nº.: 00.19377-1
Autor: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Réu: JEFFERSON DA SILVA LEÃO E OUTROS

Despacho: Intime-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, na pessoa do seu representante legal, para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito e, em caso positivo, qual.

PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO - 09000

Proc. nº.: 91.1931-3
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur.: Dr. Moacir Moraes Filho
Réu: FERNANDO ALEXANDRE DE SOUZA NAVARRO
Advogado: Dr. João Maria Chaves
Despacho: Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - 11000

Proc. nº.: 00.31958-9
Recte.: MOACIR VELOSO FILHO
Advogado: Dr. Antonio Cristino Mendes
Recda.: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Despacho: Designo a audiência do dia 10 de dezembro vindouro, às 09:00 horas, para prosseguimento da instrução, feitas as necessárias notificações.

Proc. nº.: 00.18181-1
Recte.: JERÔNIMO SIQUEIRA LIMA
Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar
Recda.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
Advogado: Dr. Cauby Paranhos Guimarães

Despacho : Apresentem as partes memoriais, à guisa de razões finais, no prazo sucessivo de oito (8) dias.

Proc. nº. : 00.25297-2
 Recte. : JADER BORGES DE OLIVEIRA FILHO.
 Advogado : Dr. Nelson Montalvão das Neves
 Recda. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Advogado : Dr. Antonio Cândido Barra M. de Brito
 Despacho : Designo a audiência do dia 29 de setembro vindouro, às 09:00 horas, para instrução de testemunhas arroladas pela Reclamada e Razões Finais, feitas as necessárias intimações.

Proc. nº. : 00.27105-3
 Recte. : SEBASTIÃO SOARES DA CUNHA E OUTROS
 Advogado : Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino
 Recda. : CIA/ BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL
 Advogado : Dr. Edilson Oliveira e Silva
 Despacho : Designo a audiência do dia 10 de novembro vindouro, às 09:00 horas, para prosseguimento da instrução. Quanto às testemunhas, observem-se os arts. 825 e 845 da CLT.

Proc. nº. : 00.33203-8
 Recte. : OBERLANDO DE ALMEIDA TEIXEIRA
 Advogado : Dr. João Assunção dos Santos
 Recda. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
 Procur. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Despacho : Para o prosseguimento, designo a audiência do dia 20 de outubro vindouro, às 09:00 horas, feitas as necessárias notificações.

Proc. nº. : 00.23470-2
 Recte. : CARLOS JORGE SILVA DE BRITO
 Advogado : Dr. Antonio dos Santos Dias
 Recda. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogada : Dra. Edilena do Carmo Mesquita Villela
 Despacho : Para prosseguimento, designo a audiência do dia 27 de outubro vindouro, às 09:00 horas, feitas as necessárias notificações.

Proc. nº. : 00.12856-2
 Recte. : EVALDO SENA DIAS
 Advogado : Dr. Rubens Nascimento Mota
 Recda. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogada : Dra. Aurea de Fátima Béchara Gomes
 Despacho : Designo a audiência do dia 13 de outubro vindouro, para prosseguimento da instrução, às 09:00 horas, feitas as necessárias notificações.

Proc. nº. : 00.29382-2
 Recte. : MARIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO
 Advogada : Dra. Ediléa Valério
 Recda. : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 Despacho : Designo a audiência do dia 08 de outubro vindouro, às 09:00 horas, para instrução e julgamento, feitas as necessárias notificações.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 03.09.92

PETIÇÃO:

De : TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
 Adv. : Dr. LOURIVAL ZEFERINO RIBEIRO
 Assunto : Vem apresentar demonstrativo financeiro referente ao mês de agosto/92 nos autos do proc. nº 92.1361-9.

DESPACHO: 1. Junte-se. 2. À conta para o cálculo. 3. Após, expeça-se a respectiva guia de recolhimento.

PROCESSO

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 89.1379-3
 Autor : JURANDIR TORRES PINHEIRO e outros
 Adv. : Dr. JOÃO DO NASCIMENTO ROCHA
 Réu : I N S S
 Adv. : Dr. ROBERTO BASTOS DA SILVA
 DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fls. 1318, desentranhando-se as planilhas mencionadas e devendo o Setor Cartorário certificar, deixando, em separado, as novas planilhas encaminhadas com o expediente de fls. 1319. 2. Após, encaminhem-se os autos ao Setor de Cálculos para proceder a apuração da conta. 3. Em seguida, intima-se as partes para se manifestarem sobre elas.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 34.550
 Autor : PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO
 Adv. : em causa
 Réu : EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
 Adv. : Dr. ANTONIO NERY DE SOUZA JUNIOR
 Réu : JOSÉ VANGLÉSIO DE SOUZA AGUIAR
 Adv. : Dr. ANTONIO NERY DE SOUZA JUNIOR
 Réu : JADER FONTENELLE BARBALHO e s/mulher
 Adv. : Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA
 Litisconsorte Passivo: SUDHEVEA
 Adv. : Dr. LUIZ MAURÍCIO D. LINDOSO
 DESPACHO: Intima-se o IBAMA para compor a lide como litisconsorte, na condição de sucessor legal da SUDHEVEA, por força do art. 4º da Lei nº 7.735, de 22.02.89.

Nº : 92.0295-1
 Autor : WILLIAM GOMES VALE

Adv. : Dr. FÉLIX EMANUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Adv. : Dra IRACI LOBATO VAZ

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 523 e ordeno que se requisitem informações das entidades, órgãos ou pessoas enumeradas na peça inicial, itens 8 a 4.

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.0434-2
 Repte. : SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ
 Adv. : Dr. ROBERTO RIBEIRO VALÓIS
 Reqdo. : O A B/PA
 Adv. : Dr. FRANCISCO BRASIL MONTEIRO e outro
 DESPACHO: Sobre o pedido de litisconsorte (fls. 16) diga a parte ré.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 91.1047-2
 Repte. : S U N A B
 Proc. : Dra HELOÍSA MARIA CAVALEIRO FAGUNDES
 Reqdo. : AEME ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
 Adv. : Dr. LÓRIS PEREIRA JUNIOR
 DESPACHO: Designo o dia 18 de fevereiro de 1993, às 09:00 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 91.0947-4
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
 Réu : ANTONIO GOMES DOS SANTOS e outros
 DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 3 e 4. 2. Citem-se os acusados ANTONIO GOMES DOS SANTOS, SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS e VLADIMIR DA SILVA DUTRA para se verem processar perante este Juízo, por todos os termos e atos designando o dia 06 de outubro vindouro, às 09:00 horas, único desimpedido, para a audiência de qualificação e interrogatório. 3. Expeçam-se mandados e dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

Nº : 91.2110-5
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
 Réu : IZIDÁRIO COSTA IZÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
 DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/4. 2. Citem-se o acusado IZIDÁRIO COSTA IZÍDIO DE OLIVEIRA FILHO para se ver processar perante este Juízo, por todos os termos e atos da ação penal, até final sentença, ora designando o dia 07 de outubro vindouro, às 10:00 horas, único desimpedido, para a audiência de qualificação e interrogatório. 3. Expeçam-se mandados dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

Nº : 91.2024-9
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
 Réu : EDIR MONTEIRO DE FIGUEIREDO
 DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/4. 2. Citem-se o acusado EDIR MONTEIRO DE FIGUEIREDO para se ver processar perante este Juízo, por os termos e atos da ação penal, até final sentença, ora designando o dia 07 de outubro vindouro, às 09:00 horas, único desimpedido, para a audiência de qualificação e interrogatório. 3. Expeçam-se mandados e dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.2992-3
 Repte. : MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
 Adv. : Dra VERA MARIA B. N. ANDRADE
 Reqdo. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - DNTA (UNIÃO FEDERAL)
 Adv. : Dr. MOACIR GUIMARÃES M. FILHO
 DESPACHO: Apensem-se estes autos aos da ação principal.

Nº : 91.2917-5
 Repte. : COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
 Adv. : Dr. JOSÉ SANT'ANA DE SOUZA PEREIRA
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Dr. ISAAC RAMIRO BENTES
 DESPACHO: Apensem-se estes autos aos da ação principal.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 03.09.92

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processos : Ns. 92.1574-3, 92.1322-8, 92.1299-0, 92.1242-6, 92.1547-6, 92.1570-0, e 92.1143-8.

Autores. : SANTIÑO PIMENTEL ALVES, HORACIO NUNES BARROS, ADALBERTO SANTOS CARDOSO e outros, BENITO LOPES DE CASTRO e outros, ANTONIO DE ASSIS R CORDEIRO e outros, OSCARINO DE BRITO HENEVILDES e ESTACOM ENGENHARIA S/A.

Adv. : Ediléa Valéria, Cleber Reis, Monclar da Rocha Bastos, Ricardo Rabello de Melo e Daniel Queima G de Souza.

Réu : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : José Augusto T Potiguar e outros
 DESPACHO : Manifestam-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Processos : Ns. 92.1445-3 e 92.1447-0
 Autores : CARLOS ALBERTO DE O E SILVA e ALBERTO AUGUSTO VILHENA e outros.

Adv. : Antonio Cândido B M de Brito
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : Cite-se como requerido

Processo : Nº 90.2435-8
 Autor : ECILA MONTEIRO DA SILVA
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 Réu : I N S S

Proc. : Odineia F Miranda
 DESPACHO : As partes, devidamente intimadas da sentença de fls., não manifestaram qualquer recurso. Verifico, por outro lado, ser incabível na espécie, o duplo grau de jurisdição que constou por equívoco, ao final da decisão. Aguarde-se, pois, a manifestação da parte interessada. P. I.

Processo : Nº 91.3083-0
 Autor : LUCIO PANTOJA SOUZA e outro
 Adv. : João Nascimento Rocha
 Réu : I N S S
 Proc. : Odineia F Miranda
 DESPACHO : Certifique a Secretaria o requerido pelo Ministério Público Federal às fls. 23 verso. Após, venham-me conclusos.

Processo : Nº 92.2293-6
 Autor : ANA CELESTE ARAUJO TORRES e outro
 Adv. : Evandro de Oliveira Costa
 Réu : I N S S
 DESPACHO : Completam os autores a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

CLASSE: II

MANDADOS DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 92.0277-3
 Impte. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
 Adv. : Acy Marcos dos Santos
 Impdo. : Diretor Presidente da Cia. Docas do Pará
 Proc. : Carlos Acatuasuu Nunes
 DESPACHO : Remetam-se os presentes autos, ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Processo : Nº 92.1095-4
 Impte. : MOINHO DE TRIGO BELÉM
 Adv. : José Lasquinhos
 Impdo. : Delegado da Receita Federal em Belém/PA
 DESPACHO : Arquive-se.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO:

MANDADO DE SEGURANÇA - Devolvido:

Processo : Nº 36.029-5
 Impte. : ATLANTICA PISCA LTDA
 Adv. : Haroldo Alves dos Santos
 Impdo. : Delegado do Trabalho Marítimo no Estado do Pará e Amapá
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : Nº 91.2154-7
 Exqte. : S U N A B
 Excd. : Distribuidora de Frios Ltda
 DESPACHO : Proceda-se à reavaliação do bem penhorado cumulativamente à atualização do valor da dívida pelo setor competente, para que se possa conhecer ou não, da procedência do pedido de fls. 23.

Processo : Nº 91.2608-5
 Exqte. : S U N A B
 Excd. : A. A. Moraes
 DESPACHO : Proceda-se à reavaliação do Bem cumulativo à atualização do débito, pelo setor de cálculos, para apuração de possível saldo a executar.

Processo : Nº 91.2611-5
 Exqte. : S U N A B
 Excd. : M. C. Baiol Com. e Rep. Ltda

DESPACHO : Defiro o requerido na petição retro. Desentranhem-se as peças de fls. 16/62 e devolva-se ao patrona da executada. Faça-se a alienação dos bens penhorados em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, expedindo-se, para tanto, o Edital respectivo. Intimem-se.

CLASSE: IV

EXECUÇÃO DIVERSA:

Processo : Nº 92.0538-1 e 90.1825-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Renato Lobato de Moraes e outros
 Excd. : Solivan Medeiros Sarmento e Elizete Figueiredo Rosa
 DESPACHO : Suspensa-se o curso da execução, pelo prazo requerido na petição retro da exeqtente, que ora defiro.

Processo : Nº 91.3201-8 e 91.3206-9
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Proc. : Maria Amelia M Franco
 Excd. : Aloir Schffmacher de Souza e Claudio R
 DESPACHO : Manifeste-se a exeqtente sobre o próximo ato a ser perseguido com vistas ao prosseguimento do feito.

CLASSE: V

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Processo : Nº 91.1647-0
Embargo : J HOLANDA TOME
Embargo : S U N A B
DESPACHO : Desapense-se e Arquive-se.

Processo : Nº 92.1655-3
Embargo : INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS ZUMBI LTDA
Embargo : I N S S
DESPACHO : Vista à parte contrária, para impugnar os Embargos, se assim o desejar, no prazo legal.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : Nº 91.3286-7
Impugn. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de M Neto e outros
Impugn. : Selvaplas Ind. Madeiras do Pará Ltda
DESPACHO : Vistos, etc. (...). No caso dos autos, embora referindo-se a prestações mensais, vincendas e regra pretendida pela impugnante terá aplicação no processo principal, não na cautelar, que não tem conteúdo econômico imediato, mas sim a finalidade de preservar a eficácia do principal.

Pelo exposto, não acolho a impugnação.

Publique-se. Intime-se.

Processos : N.ºs. 92.2465-3, 92.2455-6, 92.2044-5, 92.2456-4, 92.2463-7, 92.2459-9, 92.2458-0.

Impugn. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto T Potiguar e outros
Impugn. : Horacio Nunes Barros, Santino Pimentel Alves, Estaccon Engenharia S/A, Osacirino de Brito Benevides, Antonio de Assis R. Cordeiro, Benito Lopes de Castro e Adalberto Santos Cardoso.

DESPACHO : Sobre a impugnação, manifestem-se os autores-impugnados, no prazo legal. Intime-se.

AÇÃO CONSIGNATÓRIA:

Processo : Nº 92.0500-4
Repte. : ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS
Adv. : Romulo Sampaio
Repto. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 45/49, em seu efeito devolutivo. 2. Vista à parte contrária para contr-arrasazar, querendo, no prazo legal.

Processo : Nº 92.1210-8
Repte. : LIMA MENDES LTDA
Adv. : Amauri Faciolla
Repto. : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura - Aeroportuária - INFRAERO
Adv. : Jairo Resende
DESPACHO : Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

AÇÃO DECLARATÓRIA:

Processos : N.ºs. 92.0881-0 e 92.1369-4
Repte. : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA e PAULISTÃO COM. E IND. LTDA
Adv. : Fernando Corrêa de Guzmã e José Antonio de Gouvea

Repto. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Processo : Nº 36.095
Repte. : CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Adv. : Carlos Eduardo de Vasconcelos e outros
Repto. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processos : N.ºs. 92.2105-0 e 92.2068-2
Impugn. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Impugn. : Paulistão Com. e Ind. Ltda e Cia. Amazonia Textil de Aniamem - CATA

DESPACHO : Sobre a impugnação, manifeste-se o autor-impugnado, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE: VI

CARTA PRECATÓRIA:

Processo : Nº 90.2260-6
Repte. : I N C R A
Repto. : Dulce Mideles Duarte
DESPACHO : Face à informação supra, Arquivem-se estes autos.

Processo : Nº 92.2474-2
Repte. : METALMAN S/A e outros
Repto. : BNDES BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL e outros
DESPACHO : Cumpra-se.

Processo : Nº 92.1184-5
Repte. : I N C R A
Repto. : Modesto Zabuđovaki
DESPACHO : Devolva-se ao MM. Juiz Deprecante após as cautelas de praxe.

Processo : Nº 92.1491-7
Repte. : S U D A M
Repto. : Integral Industrial Mato Grosso S/A
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE: VII

AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : Nº 89.0615-0
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Moacir Guimarães Moraes Filho
Réu : Elisângela de Jesus S Nogueira e outro
Adv. : Lúcia Leão Israel
DESPACHO : Deixo de atender à postulação formulada às fls. 88v., por entender que o deslinde da causa prescinde das providências requeridas.

Processo : Nº 91.0349-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Abelardo do C Rocha
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão,

Processo : Nº 91.3285-9
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Waldir José A de Oliveira
DESPACHO : Nomeio defensora dativa do réu Waldir José A de Oliveira, a Dra. Márcia do Socorro Rodrigues de Miranda, que deverá ser intimada da investidura e fins do art. 395, do CPP.

Processo : Nº 89.1688-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Humberto Leite Bonfa Filho e outro
DESPACHO : Face às certidões de fls. 480v. e 501v. diga o representante do MPF, acerca da testemunha João Armando de Oliveira, arrolada na denúncia.

Processo : Nº 91.3287-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Omar Ramon B Dorante
DESPACHO : Face à ausência injustificada do réu Omar Ramon Blasco Dorante, ao interrogatório designado, aplico-lhe a pena de revelia, nomeando como defensor dativo o Dr. Leopoldo Henrique F Costa, que deverá ser intimado da investidura e fins do art. 395 do CPP.

CLASSE: IX

INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO:

Processo : 91.0389-1
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repto. : SERGIO DE LIMA NOBRE
DESPACHO : Diga o representante do MPF acerca do contido às fls. 45. e seguintes.

Processos : N.ºs. 91.3060-0 e 91.3108-9
Reptes. : EDESBÃO LOPES PEREIRA e ZACARIAS MACENA

Repto. : DE ALMEIDA
Repto. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESPACHO : Arquivem-se.

CARTAS PRECATÓRIAS: - Criminal

Processo : Nº 92.2124-7
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repto. : José de Ribamar Darwich
DESPACHO : 1. Cumpra-se. 2. Designo o dia 11.11.92 às 9:00 horas; para a audiência de inquirição. 3. Notifiquem-se.

Processo : Nº 92.1230-2
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repto. : Jonas da Costa e outros
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 04.11.92, às 9:00 horas. Intimem-se.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 91.2552-6
Repte. : SELVAPLAS INDUSTRIAL MADEIRA DO PARÁ LTDA
Adv. : Sérgio Ternus
Repto. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José M Neto
DESPACHO : Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processos : N.ºs. 91.2162-8 e 90.2200-2
Expte. : S U N A B
Proc. Maria Amélia de Oliveira
Excdos. : Matos e Santos Ltda e Panificadora Vilpan Ltda.
SENTENÇA : Vistos, etc. JULGO EXTINTA as presentes execuções, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I do Código de Processo Civil, e consoante requerido pela exequente. Custas, ex lege. P. R. I.

Processos : N.ºs. 25.327-8
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de M Neto
Excdos. : Saney Ltda
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo : Nº 91.0243-7
Expte. : I N S S
Proc. : Yvette Nunes Carreira
Excdos. : João Alves de Oliveira
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processos : N.ºs. 36.670-6 e 89.0061-6

Expte. : I N C R A
Proc. : João Luiz C Sarmiento e outros
Excdos. : Alegria Athias Gabbay e
SENTENÇA : Vistos, etc. Face ao cancelamento do df. vida (fls. 18/25), JULGO EXTINTA a presente execução, sem ônus para qualquer das partes (artigo 26 da Lei nº 6.830, de 1980). P. R. I.

Processos : N.ºs. 89.2285-7, 90.1393-3, 90.1394-1, 90.1428-0 e 90.2486-2.

Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de M Neto e outros
Excdos. : Radio e Televisão Guajara Ltda, Messias Forte Rep. e Com Ltda, Sociedade Elias Viana Ltda.

DESPACHO : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls., e considerando mais que a exequente concor da com os valores recolhidos, fls., JULGO EXTINTO os presentes processos, nos termos do art. 794, I, do CPC. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei.

Processo : N.ºs. 91.0239-9, 92.0744-9, 92.1174-8 e 92.1432-1.

Expte. : I N S S
Proc. : Vera Lúcia I dos Santos e outros
Excdos. : Norcon Engenharia Ind. e Com. Ltda, Dismag Distribuidora de Medicamentos Ltda, Armanis da Gloria Batista Age e Vidrobel Ltda e outros.

SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processos : N.ºs. 91.1765-5, 91.1780-9, 91.3111-9 e 91.3188-7.

Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Maria Amélia M Franco e outros
Excdos. : José Dario de Souza Coelho e outro, Luiz Alberto R Pinho e outro, José Augusto C Valente e outro e Claudio R de Araujo e outro.

SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Belém, 03.09.92.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal - da 4ª Vara.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
12. VARA

Juiz Federal Substituto: Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Diretor de Secretária : Dr. Reginaldo de C. Maia

BOLETIM Nº 111/92
Expediente do dia 04/09/92

EXECUÇÃO DIVERSA - 04000

Proc. nº.: 00.28386-0
Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Dra. Maria Amélia Franco
Excdos. : ROSILENE MARIA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Dr. Edilson Batista de Oliveira Dantas
Despacho : Por considerar definitiva a Execução por Títulos Executivos Extrajudiciais, a teor do art. 587, II parte do Código de Processo Civil e sobre entender que a pendência de eventual recurso não obsta a definitividade, art. 686, V do CPC, recebo a Apelação no efeito devolutivo. Dê-se vistas à Apelada para contraminutar, no prazo legal, querendo.

PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO - 09000

Proc. nº.: 92.909-3
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Réu : MATIAS GRANDE DA SILVA e outros
Despacho : À vista da segunda certidão de fls. 66 verso, faça-se a citação por edital, com o prazo de trinta (30) dias.

INGUÉRITO - 09008

Proc. nº.: 91.30-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : MANOEL ARTURO TOMAS MARTIN CEJAS FILHO
Despacho : Arquivem-se nos termos requeridos pelo Ministério Público Federal.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - 11000

Proc. nº.: 00.34117-7
Repte. : ANTONIO MARIA BARBOSA DA FONSECA
Advogado : Dr. Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
Recda. : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Advogado : Dr. Oswaldo Trindade
Despacho : Renovem-se as diligências para cumprimento r. despacho citatório de fls. 228, designando-se o próximo dia 03 de dezembro, às 09:00 horas, atento a que consta da manifestação contestatória de fls. 65, em que a Ré também requer o chamamento da Associação de Praticantes da Bacia Amazônica, para integrar a lide como litisconsorte, proceda-se também a sua citação.

Proc. nº.: 00.16282-5
Repte. : ANTONIO DE PADUA RODRIGUES LISBOA
Advogada : Dra. Maria de Belém Santos e outro
Recda. : EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Despacho : Renovem-se as diligências para o próximo dia 12 de dezembro, às 09:00 horas, notificando-se por edital o Reclamante.

e suas patronas, em face do contido na certidão de fls.56.
 Proc. nº.: 00.20315-7
 Recte.: DORIVAL JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA
 Advogado : Dr. Esaumar Favacho Bandeira
 Recda. : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Despacho : Expeça-se Mandado à Fundação Nacional da Saúde, na pessoa de seu representante legal, para que apresente as guias de movimentação da conta vinculada do FGTS do autor, nos termos da sentença-exequenda, no prazo de 10 dias. Intime-se.
 Proc. nº.: 00.19733-5
 Recte. : COSMA MARIA FERREIRA DE FREITAS
 Advogado : Dr. Jorge Lopes de Farias
 Recda. : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS
 Advogada : Dr.ª. Azinozete Santana Santos
 Dr. Osvaldo Blanco de A. Trindade
 Dr.ª. Edmee Moura Correa
 Despacho : Indefero o pedido de fls.151, por ter restado bem caracterizada a inércia do Autor. Intime-se. Em seguida, voltem os autos conclusos para a prolação de sentença.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA:
 Dra. MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
 DIRETOR DE SECRETARIA: Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS

EXPEDIENTE DO DIA 04/09/92

DESPACHOS EM PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE II:

Nº.: 92.0001985-4
 Impte.: RAFAEL DA CRUZ XERFAN
 Adv.: KEILMA SOUZA DE OLIVEIRA REUTER
 Impdo.: DIRETOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO DA UFPA

DESPACHO: Reserve-me para apreciar o pedido de liminar após as informações. Notifique-se a autoridade impetrada, para apresentar informações no prazo de 10 (dez) dias.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE III:

Nº.: 00.0029083-1
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. JOSÉ MARIA FROTA ROLO
 Excd.: ELETROTÉCNICA TAMOIOS LTDA E OUTROS
 Despacho: Intime-se pessoalmente o Exequente para no prazo de 48 (quarenta e oito horas) manifestar-se sobre o prosseguimento da Execução, sob pena de extinção do processo (v. art. 267, inciso III e §1º, do CPC);
 Nº.: 00.0026791-0
 Exqte.: INSS
 Adv.: Dr. JOSÉ MARIA FROTA ROLO
 Excd.: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARAMA LTDA E OUTRO
 Adv.: Dr. WALDEMAR DECCACHE
 Despacho: Diga a Exequente sobre o requerimento de fls. 18/19.

EXECUÇÕES DIVERSAS - CLASSE IV:

Nº.: 91.0002330-2
 Exqte.: CEF
 Adv.: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES
 Excd.: HÉLIO DE MOURA MELO FILHO E OUTRO
 Despacho: Atenda-se o requerimento de fls. 30.
 Nº.: 91.0001369-2
 Exqte.: CEF
 Adv.: Dra. MARIA CECÍLIA HERMES RODRIGUES
 Excd.: MARIA ELIZABETE NASCIMENTO SOUZA
 Despacho: Atenda-se o requerimento de fls. 30. Expensas de publicação a cargo da Exequente.
 Nº.: 91.0003210-7

Adv.: Dra. MARIA CECÍLIA H. RODRIGUES
 Excd.: ALDA SENA DE ALMEIDA E OUTRO
 Despacho: Atenda-se o requerimento de fls. 21. Expensas de publicação a cargo da Exequente.

Nº.: 91.0003214-0
 Exqte.: CEF
 Adv.: Dra. MARIA CECÍLIA H. RODRIGUES
 Excd.: JORGE ERNESTO MIRANDA RAMOA E OUTRO
 Despacho: Atenda-se o requerimento de fls. 23. Expensas de publicação a cargo da Exequente.
 Nº.: 91.0001769-8
 Exqte.: CEF
 Adv.: Dra. MARIA CECÍLIA H. RODRIGUES
 Excd.: ANA MARIA RODRIGUES GONDÓVIL
 Despacho: Solicite-se a devolução do mandado de fls. 23. Prossiga-se a Execução no valor do saldo devedor. Atualize-se o valor.

Nº.: 89.9901674-1
 Exqte.: CEF
 Adv.: Dra. MARIA CECÍLIA H. RODRIGUES
 Excd.: PEDRO PAULO MARINHO E OUTROS
 Despacho: Atenda-se o requerimento de fls. 62.

Nº.: 92.0000367-2
 Exqte.: CEF
 Adv.: Dr. PAULO EDUARDO C. FURTADO
 Excd.: RAIMUNDO DA SILVA MEDEIROS
 Despacho: Atenda-se a petição de fls. 23.

Nº.: 00.0012877-5
 Exqte.: CEF
 Adv.: Dr. RENATO LOBATO DE MORAES
 Excd.: MANOEL DE SOUZA PINHEIRO E OUTROS
 Despacho: Indefero o pedido de prisão formulado às fls. 57, tendo em vista que a Declaração de Quitação da Dívida, mencionada às fls. 36 - e tida pela própria Exequente como fruto de equívoco dela mesma - descaracteriza, quanto ao Executado, por enquanto, a qualidade de depositário infiel.
 Intime-se.

Nº.: 00.0015841-0
 Exqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 Excd.: ALVIMAR CHAVES COSTA E OUTROS
 Despacho: Cumpra-se com urgência o item "2" do despacho de fls. 16.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE V:

Nº.: 00.1009586-1
 Embgte.: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PARAGAS
 Adv.: Dr. AMAURI FACIOLA DE SOUZA
 Embgdo.: INSS
 Adv.: Dr. JOSÉ MARIA FROTA ROLO
 Despacho: Intime-se pessoalmente o embargado do despacho de fls. 69.

CLASSE PRECATÓRIA GRAVOSA - CLASSE VI:

Nº.: 92.0000385-0
 Reqte.: GLEONORA MARIA LEITE SANTIAGO
 Reqdo.: BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Despacho: Cumpra-se o acórdão.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 1ª. VARA

Juiz Federal Substituto: Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Diretor de Secretaria : Dr. Reginaldo de C. Maia

BOLETIM Nº 134/92
 Expediente do dia 08/09/92

MANDADO DE SEGURANÇA - 02000
 Proc. nº.: 89.450-6
 Impte.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
 Advogado : Dr. Acy Marcos dos Santos e outros
 Impdo. : COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ
 Despacho : Comunique-se ao Impetrado o inteiro teor do v. acórdão. A seguir, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - 05004
 Proc. nº.: 92.1667-7
 Agvte. : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Advdo. : MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
 Advogado : Dr. Evandro Diniz Soares
 Despacho : O respeitável despacho agravado foi examinado pelo meu antecessor, que bem fundamentou em sentido contrário ao que profliga o representante Judicial da União. Em que pesem as razões do Agravante e a força argumentativa como as expõe, entendo deva ser mantida a decisão agravada como a mantendo. Encaminhe-se o Recurso ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª. Região.

AÇÃO CRIMINAL - 07000
 Proc. nº.: 00.25483-5
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procur. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu : DIRCEU TAVARES DE ALMEIDA
 Despacho : Ouça o MPF, a respeito das certidões de fls.66 e 66 verso, se mantêm as testemunhas.

Proc. nº.: 00.22632-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procur. : Dr. Paulo Meira
 Réu : ALVARO AUGUSTO VILHENA E OUTROS
 Advogados : Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
 Dr. Paulo Sérgio Rola
 Dr. Djalma de Oliveira Farias
 Dr. Walmir Bandeira de Souza
 Despacho : Sobre o contido na informação retro, ouça-se o representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº.: 00.25678-1
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procur. : Dr. Paulo Meira
 Réu : CIRO SARAIVA LIMA
 Despacho : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o representante do órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº.: 00.18672-4
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procur. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : ISSAC MARIA FREIRE SILVA E OUTRO
 Despacho : Considerando os termos da informação de fls.149 verso, decido: a) nomear defensora do acusado Issac Maria Freire Silva, a advogada, dra. NUBIA HELENA ALVES CORDOVIL. Intime-se;b) que as diligências determinadas no despacho de fls.149, deverão ser feitas para o dia 30.11.92, permanecendo o horário e condições all estabelecidas, com as intimações de estilo.

Proc. nº.: 89.1436-6
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procur. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
 Réu : WILSON ACACIO DE ARAUJO
 Advogado : Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
 Despacho : Averbese o cumprimento da pena de 11-itação de fim de semana. Faça-se a devolução comunicação à D.ção da Casa do Albergado.

Proc. nº.: 89.78-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procur. : Dr. José Augusto Torres Potiguar

Réu : MANOEL COSTA RODRIGUES
 Advogado : Dr. Luciel da Costa Caxiado
 Despacho : A sentença do Juízo monocrático de fls.122/133, em sua parte final, concedeu ao réu MANOEL COSTA RODRIGUES, a suspensão da execução da pena, mediante as condições que viessem a ser estabelecidas pelo Juízo das Execuções Criminais, atento às disposições do art.78º do Código Penal. Da leitura dos presentes autos, verifico que o réu reside na cidade de Abaetetuba, neste Estado, como informa a certidão de fls.88v., o que enseja que este Juízo substitua a exigência do disposto no § 1º, do art.78 do Código Penal pelo comparecimento pessoal mensal obrigatório ante o Juízo daquela Comarca, como facultado pela alínea "c", §2º do dispositivo legal supra referido. Expeça-se ofício precatório à Comarca de Abaetetuba para que ali se realize a audiência de que trata o art.703 do CPP e o recebimento das custas processuais devidas pelo réu, bem como a fiscalização do cumprimento da condição imposta.

Proc. nº.: 00.31681-4
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procur. : Dr. Paulo Meira
 Réu : MARCILIO DIAS VIANA E OUTRO
 Advogado : Dr. Olavo da Silva Quadros Júnior
 Despacho : Archive-se
INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO - 09004
 Proc. nº.: 92.2047-0
 Reqte. : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 Reqdo. : JORGE ALVES DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Dr. Antonio Carvalho Lobo e outro

Despacho : Encaminhe-se ao E. TRF da 1ª Região as informações que seguem em separado, e cuja cópia ordeno a juntada nestes autos.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - 11000
 Proc. nº.: 00.27991-9
 Recte. : MARILENA MARTINS DOS SANTOS
 Advogado : Dr. José Elpidio Vieira Amazonas
 Recda. : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-CRC
 Advogado : Dr. Francisco Nunes Saigado

Despacho : Face a situação tumultuária estampada nos autos, quando se instaurou o executório sem que esgotada já estivesse a fase cognoscitiva-processual, isto é, sem o trânsito em julgado da sentença, fato que importou no sobrestamento automático do r. despacho citatório de fls.380, chamo à ordem para ordenar: a) a liquidação, por cálculo do contador das parcelas ilíquidas, constantes da inicial, ficando desde já determinada a notificação da ré para apresentar documentos financeiros indispensáveis à liquidação;b) atualização monetária dos valores ilíquidos dos pedidos especificados na inicial;c) expedição de Alvará Judicial ao Banco depositário dos depósitos em conta vinculada ao FGTS, em nome da Autora, para cumprimento em 10 dias cujo valor deverá ser deduzido do "quantum" da indenização deferida na sentença, para inteira observância do que consta da decisão exequenda.

Proc. nº.: 00.20444-7
 Recte. : LAURIMAR QUEIROZ CAMPELO
 Advogado : Dr. José Humberto Lima
 Recda. : EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
 Despacho : In casu, partiu-se o vínculo empregatício. O autor é o proprietário da conta. Nada o inibe, na Lei de dispor do que lhe pertence, por direito. O saque é uma injunção legal e decorre do pedido ajuizado compondo a dívida exequenda. Pelo exposto, autorizo o saque do saldo existente em conta, através de Alvará Judicial.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA :
 Dra. MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
 DIRETOR DE SECRETARIA: Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS
EXPEDIENTE DO DIA 08/09/92

DESPACHOS EM PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE II:

Impte.: CARLOS EDUARDO MOLLER PINGARILHO E OUTROS
 Adv.: Dra. ELIETE DE SOUZA LOPES
 Impdo.: PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Despacho: ... Ocorre que a competência do foro, no mandado de segurança é determinada em razão do lugar onde a autoridade coatora tem domicílio e exerce as suas atividades.

Em consequência o presente mandamus deverá ser processado e julgado perante a Seção Judiciária de Brasília-DF, para onde mando que se remetam estes autos.

EXECUÇÕES FISCAIS - CLASSE III:

Nºs.: 00.0025272-7, 00.0025268-9, 00.0025266-2

Exqte.: INSS
 Adv.: Dr. JOSÉ MARIA FROTA ROLO
 Excd.: JACIRA EULÁLIA DE SOUZA CASTELO, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA LOBO e PRESERVAÇÃO DIAS GONÇALVES

DESPACHO: Diga o Exequente no prazo de 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção do feito.

Nº.: 00.25264-6
 Exqte.: INSS
 Advo.: Dr. JOSÉ MARIA FROTA ROLO
 Exodo.: TRANSTUR TRANSPORTES LTDA
 DESPACHO: Atenda-se o requerimento de fls. 16/17
 Nº.: 00.25260-3
 Exqte.: INSS
 Advo.: Dr. JOSÉ MARIA FROTA ROLO
 Exodo.: ZENOBIÁ PAN. OJA DA SILVA
 DESPACHO: Atenda-se o requerimento de fls. 14/15
 Nº.: 00.22072-8
 Exqte.: INSS
 Advo.: Dr. JOSÉ MARIA FROTA ROLO
 Exodo.: A. R. NUNES
 DESPACHO: Intime-se o Executado conforme o requeri-
 mento de fls. 29.
 Nº.: 00.25615-3
 Exqte.: UNIÃO FEDERAL

Advo.: Dr. FERNANDO SOAFF
 Exodo.: COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL
 DESPACHO: Defiro o requerimento de fls. 37.
 Nº.: 00.25614-5
 Exqte.: UNIÃO FEDERAL
 Advo.: Dr. FERNANDO SOAFF
 Exodo.: COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL
 DESPACHO: Diga a Exequente
 Nº.: 00.25090-2
 Exqte.: CEBECI
 Advo.: Dr. RONALDO KOURY MAUÉS
 Exodo.: MIRIAN ENEIDA BATISTA DE LIMA
 DESPACHO: Diga o Exequente.

EXECUÇÕES DIVERSAS - CLASSE IV:

Nº.: 91.03197-6
 Exqte.: CEF
 Advo.: Dr. PAULO EDUARDO C. MURTADO
 Exodo.: MARIA AMÉLIA DA SILVA ALBUQUERQUE E
 OUTRO

DESPACHO: Prosiga-se com a Execução, de acor-
 do com a petição de fls. 29.
 Nº.: 91.01768-0
 Exqte.: CEF
 Adva.: Dra. MARIA CECÍLIA H. RODRIGUES
 Exodo.: VICENTE DE PAULO NASCIMENTO MOURA
 DESPACHO: Atenda-se a petição de fls. 27.
 Nº.: 91.01366-8
 Exqte.: CEF
 Adva.: Dra. MARIA CECÍLIA H. RODRIGUES
 Exodo.: JONAS PERES DOS SANTOS E OUTRO

DESPACHO: Não consta dos autos certidão do ser-
 ventário dando os executados como re-
 gularmente citados por edital, cu-
 jos recortes se encontram colados às
 fls. 45, 48, 50 e 52, reservando-se
 aquele apenas em certificar que o edi-
 tal de fls. 45, foi publicado com
 efeito de intimação. Pelo que, deter-
 mino seja devidamente certificado se
 os executados JONAS PERES DOS SANTOS
 e sua mulher MARIA DO ROSÁRIO DA SIL-
 VA SANTOS, foram citados. E, em caso
 positivo, se os mesmos pagaram as di-
 vídvas, ou se nomearam bens à penhora.
 89.00623-1

Nº.: 89.00623-1
 Exqte.: CEF
 Adva.: Dra. MARIA AMÉLIA M. FRANCO
 Exodo.: RICARDO PASTANA E OUTROS
 DESPACHO: Atenda-se o requerido às fls. 44.
 Nº.: 92.00226-9
 Exqte.: CEF

Adva.: Dra. MARIA AMÉLIA M. FRANCO
 Exodo.: E M BEZERRA VIANNA E OUTROS
 DESPACHO: Atenda-se o requerimento de fls. 20/
 21.
 Nº.: 91.01372-2
 Exqte.: CEF
 Adva.: Dra. MARIA CECÍLIA H. RODRIGUES
 Exodo.: JORGE TOSTA DE MELO E OUTRO

DESPACHO: Atenda-se o requerimento de fls. 46.
 Nº.: 91.00128-7
 Exqte.: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PES-
 SOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Advo.: Dr. ELSIO CESAR DE L. BASTOS E OUTRO
 Exodo.: SERGIO PIRES NERY
 DESPACHO: Venham-me por linha os autos do pro-
 cesso nº 91.0132021-1, apontado na pe-
 ça de fls. 54.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE V:

Nº.: 00.16233-7
 Autor: INGRA
 Adva.: Dra. EIMÉE MOURA CORRÊA
 Réu: CARLOS ALBERTO LEITE BARBOSA E OUTROS
 DESPACHO: 1. Chamo o processo a ordem para de-
 terminar que se suspenda o cumprimen-
 to do despacho de fls. 267.
 2. Diga o autor sobre o pedido de fls
 223/224, 235/236 e 251/252.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE VII:

Nº.: 00.21262-8
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Rep.: Dr. PAULO MEIRA
 Réu: JOSÉ MALATO PEREIRA
 DESPACHO: 1. Designo a audiência do dia 13/04/
 93, único desimpedido, às 09:00 ho-
 ras, para inquirição das testemunhas
 arroladas pela acusação às fls. 03.
 2. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE III:**

Nº.: 00.25000-7
 Exqte.: INSS
 Advo.: Dr. JOSÉ MARIA FROTA ROLO
 Exodo.: JOSÉ PESSOA CHAVES
 SENTENÇA: Vistos etc... Mantenho a decisão de
 fls. 11/13. Julgo extinta a presente
 execução, com fundamento no art. 267,
 "caput", inciso IV, c/c art. 598, do
 CPC. Arquivem-se os autos após as ato-
 tações devidas e baixa na distribui-
 ção. P. R. I.

AÇÕES CRIMINAIS - CLASSE VII:

Nº.: 00.16200-0
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Rep.: Dr. PAULO MEIRA
 Réu: JOSÉ RIBAMAR REIS MARQUES
 Def.: Dr. JOSÉ EPIFÂNIO
 SENTENÇA: Vistos...etc...

...Julgo em consequência, procedente
 a denúncia e condeno o réu JOSÉ RIBA-
 MAR REIS MARQUES, nas penas privati-
 va de liberdade e pecuniária, adian-
 te fixadas, além do pagamento das
 custas processuais...
 ...Lance-se o nome do Réu no rol
 dos culpados. Defiro ao réu a facul-
 dade de apelar em liberdade, por ser
 primário e de bons antecedentes. Ex-
 peça-se mandado de prisão, quando o-
 correr o trânsito em julgado da pre-
 sente decisão. P. R. I.

Nº.: 00.07827-1
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Rep.: Dr. PAULO MEIRA
 Réu: JÚLIO CARLOS GONÇALVES E OUTRO
 SENTENÇA: Vistos etc...

... Em face das razões de fato e de
 direito acima anunciadas, JULGO EX -
 TINTA A PUNIBILIDADE DO CRIME - pre-
 visto no art. 312, do Código Penal -
 imputado aos réus JÚLIO CARLOS GON-
 ÇALVES e CARLOS JOSÉ ESTEVES. P. R.
 I.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SA DANTAS - Juiz Federal Substituto
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DE 08.09.92

TELEX: 193/92 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz JOÃO DE
 Nº.: DEUS FERNANDES PIMENTA
 Assunto: Solicita que desconsidere o telex nº 189/
 92-SGTUR.
 DESPACHO: À Secretaria para ciência e providências.
 Após, arquite-se.

PROCESSO**CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Nº.: 91.2307-8
 Impte: SELVAPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARÁ
 Adv.: Dr. JÚLIO ASSIS GEHLEN e outro
 Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DESPACHO: 1. Recebo o recurso no seu regular efei-
 to. 2. Vista ao Ministério Público Fede-
 ral.

Nº.: 92.1800-9
 Impte: MARCO MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO
 Adv.: Dr. ELIAS PINTO DE ALMEIDA
 Impdo: INSPECTOR DA 1ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍ-
 CIA RODOVIÁRIA FEDERAL
 DESPACHO: À Manifestação do Ministério Público.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº.: 90.0272-9
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Proc.: Dr. MOACIR GUIMARÃES M. FILHO
 Réu: S/A BITAR IRMOS e outros
 Adv.: Dr. MANOEL LIMA MAFALHÃES
 DESPACHO: Designo o dia 11 de fevereiro de 1993,
 às 09:00 horas, para a realização da au-
 diência de instrução e julgamento. Expe-
 cam-se mandados.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº.: 92.1243-4
 Repte: PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES
 Adv.: Dr. JOÃO PAULO CAVALCANTI FILHO
 Reqdo: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. ISAAC RAHIRO BENTES
 DESPACHO: Sobre a contestação diga a requerente.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº.: 91.2190-3
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc.: Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
 Réu: JAGUE RENE DANTIER e outro
 DESPACHO: Face à certidão retro, decreto a revelia
 do acusado JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS e
 nomeio sua defensora Dra. ANDRÉA REGINA
 DOS SANTOS, OAB/PA, nº 4554, com endereço
 na Av. Nazaré, nº 272, sala 1004, nesta
 Capital, que deverá ser intimada da pre-
 sente designação, para os fins do art.
 373 do CPC. Tendo em vista que o acusado
 JAGUE RENE DANTIER não foi citado para

ser qualificado e interrogado, designo o
 dia 08 de outubro vindouro, às 09:00 ho-
 ras, para a realização do referido ato.
 Comuniquem-se ao MM. Juiz Federal de Cam-
 pus, conforme solicitação no Telex de
 fls. 591. Forme-se o 3º volume.

Nº.: 35.812
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc.: Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
 Réu: JOSEVALDO DOS SANTOS
 DESPACHO: Face a informação de fls. 103-v, renove-
 se as diligências. Designo o dia 16 de
 fevereiro de 1993, às 10:00 horas, para a
 audiência de qualificação e interrogató-
 rio do acusado JOSEVALDO DOS SANTOS. Ex-
 peça-se Edital de citação, com o prazo de
 60 (sessenta) dias.

Nº.: 90.22554-9
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc.: Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
 Réu: PEDRO DOS REIS SANTIAGO
 DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/4. 2. Ci-
 te-se o acusado PEDRO DOS REIS
 SANTIAGO para se ver processar perante
 este Juízo, por todos os termos e atos
 da ação penal, até final sentença, ora
 designado o dia 01 de outubro vindouro,
 às 09:00 horas, único desimpedido, para a
 audiência de qualificação e interrogató-
 rio. 3. Expeçam-se mandados e dê-se ciên-
 cia ao Ministério Público Federal.

Nº.: 89.0818-8
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc.: Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
 Réu: JOSÉ WALTER BASTOS SOBRINHO
 DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/4. 2. Ci-
 te-se o acusado JOSÉ WALTER BASTOS SOBRI-
 NHO para se ver processar perante este
 Juízo, por todos os termos e atos da ação
 penal, até final sentença, ora designado
 o dia 01 de outubro vindouro, às 10:00
 horas, único desimpedido, para a audiên-
 cia de qualificação e interrogatório. 3.
 Expeçam-se mandados e dê-se ciência ao
 Ministério Público Federal.

Nº.: 89.0616-9
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc.: Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
 Réu: LUIS CARLOS DE SOUSA REGO
 Adv.: Dr. MANDEL GARCIA DA COSTA
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do Cód-
 go de Processo Penal.

Nº.: 90.2482-0
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc.: Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
 Réu: IRACENILDO DA SILVA ARAUJO
 DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/4. 2. Ci-
 te-se o acusado IRACENILDO DA SILVA ARAU-
 JO para se ver processar perante este
 Juízo, por todos os termos e atos da ação
 penal, até final sentença, ora designado
 o dia 08 de outubro vindouro, às 10:00
 horas, único desimpedido, para a audiên-
 cia de qualificação e interrogatório. 3.
 Expeçam-se mandados e se dê ciência ao
 Ministério Público Federal.

Nº.: 91.1393-5
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc.: Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 Réu: RAIMUNDO MORAES DE SOUZA
 DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/4. 2. Di-
 ante da impossibilidade do acusado RAI-
 MUNDO MORAES DE SOUZA (para ser quali-
 ficado e interrogado), e as testemunhas ar-
 roladas na denúncia (para serem inquiri-
 das), comparecerem a este Juízo, na forma
 do que dispõe o art. 42, caput, da Lei
 nº 5.010/66, oficie-se ao MM. Juiz de Di-
 reito da Comarca de Santarém, solicitando
 que ali seja interrogado o acusado e in-
 quiridas as referidas testemunhas.

CLASSE 11.000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº.: 31.272
 Recte: VALNEY DA ROCHA NASCIMENTO
 Adv.: Dr. JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
 Recdo: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PRE-
 DÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
 Adv.: Dr. ANTONIO DAMASCENO GUIMARÃES e outros
 DESPACHO: Considerando que este Juízo não autorizou
 o depósito a que se refere o expediente
 de fls. 605, indefiro o pedido de levan-
 tamento, devendo a Empresa proceder do
 mesmo modo, junto à Caixa Econômica Fede-
 ral, à restituição da importância indevi-
 damente depositada.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº.: 92.1244-2
 Repte: PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES
 Adv.: Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO
 Reqdo: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. ISAAC RAHIRO BENTES
 DESPACHO: Sobre a contestação diga a requerente.

ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO SARE - C. C. S.

DESIGNAÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO SARE (C.C.S.), NATUREZA JURÍDICA: Sociedade
 civil sem fins lucrativos. DATA DE FUNDAÇÃO: 04 de agosto de 1992. Mas volta
 dos aos direitos da comunidade. TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado. REFORMA DO
 ESTATUTO E DISSOLUÇÃO/EXTINÇÃO DA ENTIDADE: mediante Assembleia Geral convo-
 cada para esse fim. FORO E SEDE: Município de Ananindeua, Estado do Pará.

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**